

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR
N.º 836, DE 2014
(Do Poder Executivo)
MSC 215/2014
AV 278/2014**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 167, de 21 de março de 2012, que autoriza à Associação Comunitária Resgate da Misericórdia a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 21512

Senhores Membros do Congresso Nacional,

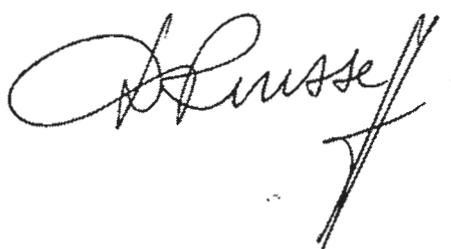
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 128, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação dos Amigos e Produtores Rurais de Caxingó – AAPRC, no município de Caxingó – PI;
- 2 - Portaria nº 17, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Urumajó de Radiodifusão Comunitária, no município de Augusto Correia – PA;
- 3 - Portaria nº 38, de 20 de janeiro de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de São José Inhacorá, no município de São José do Inhacorá – RS;
- 4 - Portaria nº 118, de 2 de março de 2012 – Associação Educativa do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Nova Viçosa, no município de Nova Viçosa – BA;
- 5 - Portaria nº 167, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Resgate da Misericórdia, no município de Caxias do Sul – RS;
- 6 - Portaria nº 172, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Escola Viva, no município de João Pinheiro – MG;
- 7 - Portaria nº 178, de 27 de março de 2012 – Associação Comunitária de Rádio Difusão de Riacho dos Machados, no município de Riacho dos Machados – MG;
- 8 - Portaria nº 265, de 28 de agosto de 2012 – Associação Comunitária de Cultura e Informação Pauiniense, no município de Pauini – AM;
- 9 - Portaria nº 270, de 6 de junho de 2012 – Associação Timboteuense de Radiodifusão Comunitária – ATRC, no município de Nova Timboteua – PA;
- 10 - Portaria nº 275, de 6 de junho de 2012 – Associação Comunitária Rádio Itati, no município de Itati – RS;
- 11 - Portaria nº 278, de 6 de junho de 2012 – Associação Retiro Velho Radiodifusão de Piedade do Rio Grande, no município de Piedade do Rio Grande – MG;
- 12 - Portaria nº 280, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária Aracy, no município de São Carlos – SP;
- 13 - Portaria nº 282, de 6 de junho de 2012 – Centro de Apoio Social Amigos da Solidariedade, no município de Nova Iguaçu – RJ;
- 14 - Portaria nº 343, de 11 de julho de 2012 – Associação Cultural e de Comunicação Flor do Cerrado, no município de Primavera do Leste – MT;

- 15 - Portaria nº 344, de 11 de julho de 2012 – Associação Comunitária de Ação e Desenvolvimento de Algodão de Jandaira, no município de Algodão de Jandaira – PB;
- 16 - Portaria nº 372, de 28 de agosto de 2012 – União Comunitária Recreativa Aloandense, no município de Aloândia – GO;
- 17 - Portaria nº 373, de 28 de agosto de 2012 – Associação Cultural Radiofônica e Comunitária de Betim, no município de Betim – MG;
- 18 - Portaria nº 375, de 28, de agosto de 2012 – Associação Cultural e Recreativa da Comunidade Iacriense – ACRECI, no município de Iacri – SP;
- 19 - Portaria nº 384, de 28 de agosto de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Bagre – ARCB, no município de Bagre – PA;
- 20 - Portaria nº 385, de 28 de agosto de 2012 – Associação Comunitária Cultural e Educacional São Vendelino – ACCEVS, no município de São Vendelino – RS;
- 21 - Portaria nº 428, de 5 de outubro de 2012 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Maravilhas, no município de Maravilhas – MG;
- 22 - Portaria nº 430, de 5 de outubro de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura da Comunidade de Marília, no município de Marília – SP;
- 23 - Portaria nº 431, de 5 de outubro de 2012 – Associação Beneficente Cultural e Educacional Amor ao Próximo, no município de Imaruí – SC;
- 24 - Portaria nº 10, de 1º de fevereiro de 2013 – Associação de Moradores do Bairro Piçarra Nova, no município de Nazaré do Piauí – PI;
- 25 - Portaria nº 91, de 12 de abril de 2013 – Associação de Moradores do Distrito de Colorado do Norte, no município de Nova Canaã do Norte – MT;
- 26 - Portaria nº 98, de 19 de abril de 2013 – Associação de Serviço de Radiodifusão Cultural Comunitária do Bairro Santa Maria II, no município de Várzea Grande – MT;
- 27 - Portaria nº 153, de 6 de junho de 2013 – Associação Comunitária São Miguel de Quixeramobim, no município de Quixeramobim – CE;
- 28 - Portaria nº 166, de 20 de junho de 2013 – Associação Comunitária Solidariedade e Desenvolvimento de São Luiz Gonzaga, no município de São Luiz Gonzaga – RS;
- 29 - Portaria nº 168, de 20 de junho de 2013 – Associação de Radiofônica Comunitária Stílus FM, no município de Angatuba – SP;
- 30 - Portaria nº 204, de 10 de julho de 2013 – Associação Comunitária de Ponto dos Volantes, no município de Ponto dos Volantes – MG;
- 31 - Portaria nº 207, de 10 de julho de 2013 – Associação Garibaldense de Cultura – AGC, no município de Garibaldi – RS;
- 32 - Portaria nº 235, de 7 de agosto de 2013 – Associação Cultural de Monte Azul, no município de Monte Azul – MG;
- 33 - Portaria nº 243, de 7 de agosto de 2013 – Associação de Pais, Alunos e Mestres de Santa Luzia – Touros/RN, no município de Touros – RN;
- 34 - Portaria nº 247, de 7 de agosto de 2013 – Associação Cultural Guarujá, no município de Guarujá do Sul – SC;

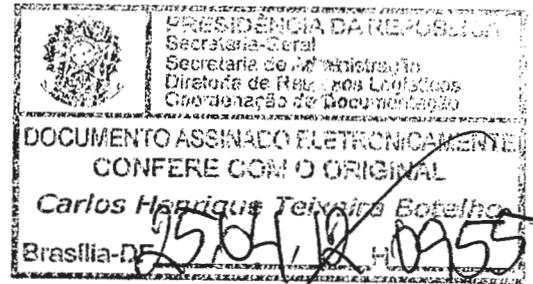
- 35 - Portaria nº 248, de 7 de agosto de 2013 – Associação Guzolandense de Radiodifusão Comunitária – AGRACOM, no município de Guzolândia – SP;
- 36 - Portaria nº 249, de 7 de agosto de 2013 – Associação Comunitária de Difusão Chapada da Natividade – ACDDCDN, no município de Chapada da Natividade – TO;
- 37 - Portaria nº 250, de 7 de agosto de 2013 – Associação de Difusão Comunitária Portal do Jalapão – ADCPDJ, no município de Lizarda – TO;
- 38 - Portaria nº 260, de 28 de agosto de 2013 – Associação de Radiodifusão Nova Comunitária FM de Iraceminha, no município de Iraceminha – SC;
- 39 - Portaria nº 261, de 28 de agosto de 2013 – Associação Professor Heitor Nunes da Matta, no município de Guanhães – MG;
- 40 - Portaria nº 283, de 27 de setembro de 2013 – Associação Bom Jesus de Comunicação e Cultura – ABJDCC, no município de Bom Jesus do Tocantins – TO;
- 41 - Portaria nº 284, de 27 de setembro de 2013 – Associação de Pequenos Produtores de Tocantínia, no município de Tocantínia – TO;
- 42 - Portaria nº 287, de 27 de setembro de 2013 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata, no município de Feira da Mata – BA;
- 43 - Portaria nº 288, de 27 de setembro de 2013 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura de Iraquara, no município de Iraquara – BA;
- 44 - Portaria nº 289, de 27 de setembro de 2013 – Instituto de Desenvolvimento do Vale do Jaguaripe, no município Muniz Ferreira – BA; e
- 45 - Portaria nº 295, de 27 de setembro de 2013 – Organização Ecológica Cultural Corimbataí, no município de Piracicaba – SP.

Brasília, 23 de julho de 2014.

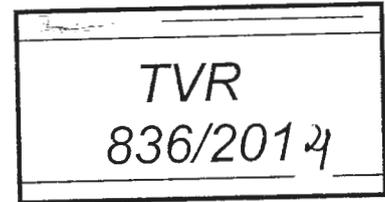


Port. 167/12.

EM nº 00137/2012 MC



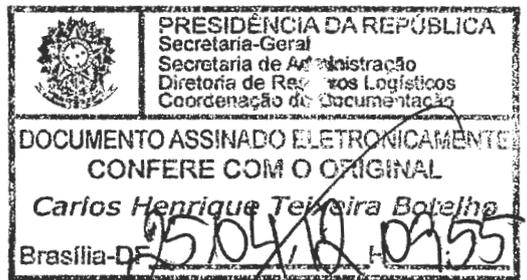
Brasília, 25 de Abril de 2012



Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária Resgate da Misericórdia**, no Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.016906/2007, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 167 , DE 21 DE MARÇO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.016906/07, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Resgate da Misericórdia, com sede na Estrada Municipal Josephina Bianqui Segat, s/nº - Bairro Forqueta, Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

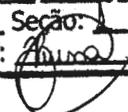
Parágrafo único. A autorização rege-se pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29º 12' 57" S e longitude em 51º 16' 13" W, utilizando a frequência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE 26/03/2012	
Página: 04	Seção: 1
ANOTADO POR: 	

EM/137/MC

PRIMEIRA-SECRETARIA

RECEBIDO nesta Secretaria

Em, 30/7/2014 às 17:05 horas

Joaquim
Assinatura 4766
Número

Aviso nº 278 - C. Civil.

Em 23 de julho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO BITTAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 128, de 2005; 17, 38, 118, 167, 172, 178, 265, 270, 275, 278, 280, 282, 343, 344, 372, 373, 375, 384, 385, 428, 430, 431, de 2012; 10, 91, 98, 153, 166, 168, 204, 207, 235, 243, 247, 248, 249, 250, 260, 261, 283, 284, 287, 288, 289 e 295, de 2013.

Atenciosamente,

Aloizio Mercadante
ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em 30 / 07 / 14
De ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.
EUGENIO DE BORBA AMARO
Chefe de Gabinete

SECRETARIA-GERAL DA MESA SEPT 31/JUL/2014 10:59
PORTARIA Nº 128
ASS. JOAQUIM
J. B. S. C.

NT
3385/12



28º

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

C. 198/87,5MHz

INTERESSADO:

ASSUNTO: CÓDIGO:

OUTROS DADOS:
PROCESSO Nº 53000.016906/2007-97
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICORDIA

CAXIAS DO SUL/RS Letícia/Lúcia

M O V I M E N T A Ç Õ E S

S _{E.O.}	SIGLA	CÓDIGO	DATA	S _{E.O.}	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

03 ABR 2012
[Assinatura]

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS: **RAE COM**

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO - SENAPRO



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

Documento nº: 53000.016906/2007-97

Localidade: Caxias do Sul/RS

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICORDIA

Assunto: Requerimento de Demonstração de Interesse

Senhora Coordenadora

Tendo em vista que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICORDIA, na localidade de Caxias do Sul no Estado do Rio Grande do Sul, apresenta para homologação do Ministério das Comunicações Requerimento de Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

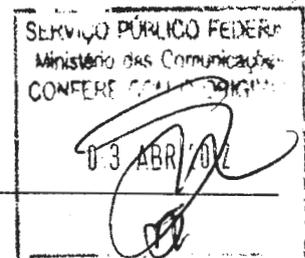
Brasília, 30 de março de 2007.

Maria das Graças Batista dos Santos
Chefe de Serviço

De acordo. Proceda-se conforme proposto.

Brasília, 09 de ABRIL de 2007.

Sibela Leandra Portella Matias
Coordenadora



2
0

**REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO
DO SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.628.817/0001-10**, com sede à Rua Moyses Maschio, n.º 181, CEP 95115-390, Forqueta, e-mail: comercial@sistemaplug.com.br, neste Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem respeitosamente à presença de V. Ex.^a, nos termos de que trata o item 3 da norma complementar 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado à **Rua Moyses Maschio, 181, Bairro Forqueta, CEP: 95115-390, neste Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul**, de coordenadas geográficas **29°12'57"S** de latitude e **51°16'13"W** de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente ao registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária – Sistema RADCOM para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Caxias do Sul/RS, 07 de fevereiro de 2007.



Vera Lúcia Ravello
VERA LÚCIA RAVANELLO
CPF 362.641.640-20
Presidente

Endereço para correspondência:
Sistema Plug de Comunicações
Rua Marechal Deodoro, 3624
Cascavel – PR, CEP: 85810-200
Fone/Fax: (45) 3326-2509
e-mail: comercial@sistemaplug.com.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRÁSÍLIA - DF

53000 016906/2007-97

REPRO/DILOG/OLOG/CGRL/SPOA/RE
19032007-1730 *Selof*

3º TABELIONATO DE NOTAS DE CAX. DO SUL-RS
RUA GARIBOLDI, 559 - FONE/FAX: (54) 3013-4773
Recebeu a(s) cópia(s) VERA
LUCA RAVANELLO

Por AUGUSTO J. DA SILVA (Ass. Fê.)

CRONOLOGIA
SUL-RS 16 FEV 2007 *

Em testº [Assinatura] da verdade.

[Assinatura]
LAIRES CHAVES CORREIA
ESCREVENTE

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

[Assinatura]
23 FEB 2007

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

3
0

Ofício nº 2938 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 05 de junho de 2007

À Senhora
Vera Lúcia Ravanello
Associação Comunitária Resgate da Misericórdia
Rua Marechal Deodoro 3624
85810-200 - Cascavel/PR

Assunto: Confirmação de cadastro de demonstração de interesse para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Senhor Representante,

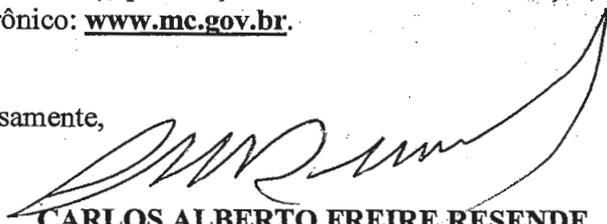
Em atenção à correspondência datada de 30/03/07, recebida neste Ministério, sob **protocolo nº 53000.016906/2007-97**, encaminhada pela **Associação Comunitária Resgate da Misericórdia**, na localidade de **Cascavel**, no Estado do **Paraná**, informamos o que segue:

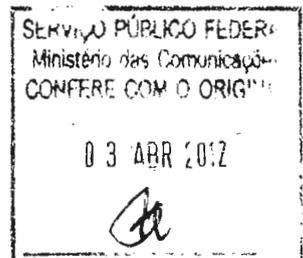
Considerando que o documento acima citado é relativo à demonstração de interesse para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, esta Coordenação comunica que o seu **requerimento se encontra devidamente cadastrado no Departamento de Outorga de Serviço**, sob protocolo nº 53000.016906/07

Assim sendo informamos que consta de nossos registros os dados indicados pela interessada, que por sua vez deverá aguardar futura publicação de Aviso de Habilitação, para apresentação da documentação necessária à análise e elencada na Lei 9612/98 e Norma Complementar 01/2004 e ainda, comunicamos que este cadastro não gera qualquer direito à autorização para funcionamento da estação.

Por fim comunicamos que, qualquer alteração dos dados deverá ser apresentada por escrito, indicando o protocolo acima indicado, sob a forma de solicitação de alteração ou retificação de dados e caso a entidade tenha interesse em obter informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.





SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Depto. de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor do Depto. De Outorga de Serviços.

Assunto: AVISO DE HABILITAÇÃO

Processo n.º 53000.016906/2007
CAXIAS DO SUL/RS

17
4
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 025008/2009-61

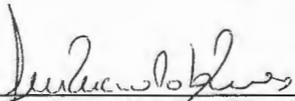
SEAP/MSDE

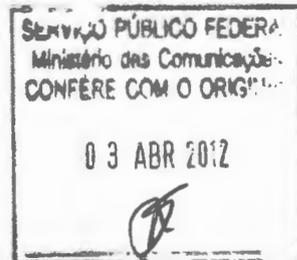
5608/2009-09:07

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA, inscrita no CNPJ sob o n. 08.628.817/0001-10, com sede à Rua Moysés Maschio, 181, Forqueta, CEP 95115-390, Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada nos órgãos competentes, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Aviso n.º 01/2009, apresentar a documentação de que trata o item 7.2.4 (Manifestações de Apoio) da Norma no 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de Janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2005 subsequente.

MANIFESTAÇÕES DE APOIO	TOTAL
Manifestações de Apoio Individuais	-
Manifestações de Apoio Coletivas – Abaixo Assinado	212
Manifestações de Apoio de Pessoas Jurídicas	-
Manifestação de Apoio da Entidade Solicitante	-
SOMATÓRIO	212

CAXIAS DO SUL/RS, 16 de junho de 2009.


FERNANDA RITA ZUCCOLOTO RAMOS
CPF 574.697.330-00
Tesoureira



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA, inscrita no CNPJ sob o n. 08.628.817/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CAXIAS DO SUL/RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	EUCLEDÉS TATIM SILVA	10.215.26076	R. JOSE MIORELI 1620	95115310	Eucledes Tatim
02	Estevão de S. Nelson	6015053	R. José Miorrelli 1620	95115310	Estevão de S. Nelson
03	TAMARA DE NELO SILVA		R. JOSE MIORELI 1620	95115310	Tamara de Nelo
04	Marcelo Valentini	1100882966	R. José Miorrelli 1584	95115310	Marcelo Valentini
05	Márcia Valentini	8100882946	R. José Miorrelli 1584	95115310	Márcia Valentini
06	Antonio Valentini	1009561663	R. José Miorrelli 1584	95115310	Antonio Valentini
07	Délia Valentini	7014750368	R. José Miorrelli 1584	95115310	Délia Valentini
08	JOSÉ ANTONIO RAMELLI	205749785	RUA AMANTINO TOMETTO, 525	95115-050	Jose Ramello
09	Mauro do Amaral	807448401	Rua DANTE GONCALVES, 192	95115-116	Mauro do Amaral
10	VAN DERLEIA DE OLIVEIRA	84674353	1087334502	95116115	Van derleia
11	MAURO M. IVONS DO AMARAL	3206163300	Abel Zucolotto	91115115	Mauro
12	FRANCISCO ZUCO DO AMARAL	601329268	"	91115115	Francisco
13	Anadia Tellozzi	618618100	Rua Dante Guerra 225	95115-970	Anadia Tellozzi
14	Yerejino Tellozzi	280776643	Rua Dante Guerra 205	95115-970	Yerejino Tellozzi
15	Luciana de Amaral	2087954241	Rua Dante Guerra, 224	81237055	Luciana
16	Evonatti do Amaral	5024612458	Rua Dante Guerra, 224	32061823	Evonatti
17	Isabela S. Sgaralotto	007.148.840	571 Rua Luiz Francisco Serio	3206-1656	Isabela Sgaralotto
18					
19					
20					

CAXIAS DO SUL/RS, 18 de junho de 2009

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CAXIAS DO SUL/RS
 03 ABR 2012

95

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA**, inscrita no CNPJ sob o n. 08.628.817/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CAXIAS DO SUL/RS**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Alex Sandro Alves da Cruz	2062 939705	R. Capela São João	95115-000	Alex Sandro
02	Jamusa Rodrigues Pires	109 2235843	São João S/Nº - Forqueta	95115-000	Jamusa R. Pires
03	José Antonio Frassini	8008755831	José Morelli 1560 - Forqueta	95115-310	José
04	Marinês Frassini	1068432416	José Morelli 2560 Forqueta	95115-310	Marinês
05	Rita Z. Paniz	1015242308	Luiz Franciosi Seno 515 Forqueta	95115-350	Rita
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

CAXIAS DO SUL/RS, 17 de junho de 2009



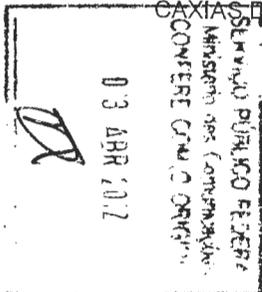
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA**, inscrita no CNPJ sob o n.08.628.817/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CAXIAS DO SUL/RS**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	ESPÊCIA GATELLI D'ACOSTA	110533242	AV. RIO BRANCO ANA REGEN 155	95000-000	<i>Especia Gattelli</i>
02	Marcos Marcos Matos	3111086354	RUA Vitor Borges Vieira nº 874 B. Semear	95057-500	<i>Marcos Marcos Matos</i>
03	Emilia Hoff	5083340031	RUA EMILIA TOLLI 45	95057-360	<i>Emilia Hoff</i>
04	Marcos Marcos Matos	4049473699	Rua Vitor Borges Vieira nº 874	95057-500	<i>Marcos M. Matos</i>
05	Rosa Inês Simões Reis	623541	Rua Piretologia 165 Apart 21 D	95086630	<i>Rosa Inês</i>
06	GRITZ ROCHA FERREIRA	301078666.6	RUA MORBIRÓ CESAR 1624	95034-000	<i>Griz Rocha</i>
07	Therézinha Biogus Rötter	3056899361	Ernesto Pelonada 151	95057710	<i>Therézinha</i>
08	Bernardete Ferreira Borges	3084141651	Jose Rich Primeiro 100	95057420	<i>Bernardete Borges</i>
09	Artur Pereira Rötter	306654483	Ernesto Pelonada 151	95057710	<i>Artur P. Rötter</i>
10	Julmi Hartz	3290598	R. Aléio Ducatti, 314 D	99835-160	<i>Julmi Hartz</i>
11	Alex Samareno	48666470.00	R. Carlos Egeer 251	95180.00	<i>Alex</i>
12	Paulo R. Monastchin	600883311	R. Salvador Sartori 568	95070240	<i>Paulo</i>
13	Luiz Roma	6036679279	Rua Com. Antonio Pinelli Filho 208	95096670	<i>Luiz Roma</i>
14	Francisca Gomes	3040546153	Seminário 1932 / apto 54	91016060	<i>Francisca</i>
15	Claudio dos Santos	3039578202	Vilmar Souza 160	95070-000	<i>Claudio</i>
16	Jureni Barb	4045933225	Angela Leonarda Tonitto	95112130	<i>Jureni</i>
17	Jaqueline Furtim da Silva	4041674563	Flores da Cunha 1982	95020320	<i>Jaqueline</i>
18	Germano Romano	702433468	Viela Inacio 132	95051-500	<i>Germano</i>
19	Roberto J. Souza	2003042764	R. Visconde de Mauá 343/601	95090-010	<i>Roberto</i>
20	EDILSON A. CASPARY	9030485453	R. DAS AMÉLIAS 599	95012-120	<i>Edilson</i>

CAXIAS DO SUL/RS 17 de junho de 2009



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA**, inscrita no CNPJ sob o n.08.628.817/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CAXIAS DO SUL/RS**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Daniela Barnabé	28046342-X	R. Bento Gonçalves, 3365/232	95020412	<i>[assinatura]</i>
02	Duciane Mantovani	2076532114	Machado de Assis, 640	95010-910	<i>[assinatura]</i>
03	ERICA VEDANA	5067209411	AV. ITALIA 500/121	95010-040	<i>[assinatura]</i>
04	ALEXANDRE T. BECK	4096283298	AV. JOÃO ALCINO STURMER	95037-180	<i>[assinatura]</i>
05	MIRIAN P. TOSCAN	3019000896	EUGRISTO DE ANTONI, 2275	95041-000	<i>[assinatura]</i>
06	Marli T. Rodrigues	5061592845	R. Alberto Bellini, 400 São Ciro	95057-250	<i>[assinatura]</i>
07	FERNANDO P. MENDONÇA	3934818	R. Odila Fabris, 145	95057-500	<i>[assinatura]</i>
08	Neuzo Vieira Sutil	4014469227	José Luchozi 44921	95032-000	<i>[assinatura]</i>
09	Marilza A P Vieira	8054018158	José Cunha do Amaral 240	950000	<i>[assinatura]</i>
10	Feliana Mazzocci Cavillo	9048114083	Amalule Telli 205	95058010	<i>[assinatura]</i>
11	Symonelo Benatto Comillo	4005753621	Amalule Telli 205	95058010	<i>[assinatura]</i>
12	Gilvino J. Galuffos	4043983749	R. Raimundo Hartmann	95730-000	<i>[assinatura]</i>
13	Volmar Remi Masotti	9013720787	Rua Filomena Spiratto 425	95057380	<i>[assinatura]</i>
14	Cláudia Cláudia Real Masotti	1060848437	Filomena Spiratto 425	95057380	<i>[assinatura]</i>
15	Leandro de Almeida Lima	90611594	Rua Telli Dumbos 486	95058010	<i>[assinatura]</i>
16	JOÃO ALEXANDRE DOS PASSOS	10418423409	Rua Simão, 1601 - Apto. 408 Centro	95020-001	<i>[assinatura]</i>
17	Mauren S. S. Marcon	3030600188	Rua Odila Fabris 144 S. Ciro	95057-500	<i>[assinatura]</i>
18	RODRIGO MEDEIROS	1066161869	R. DO ROSARIO, 219 MEIXANARA	95010-250	<i>[assinatura]</i>
19	Enli Marcon Pereira	39.000	R. Odila Fabris, 145	95057-500	<i>[assinatura]</i>
20	Kellen Ferrarino	908.58217068	Odila Fabris 145	95057500	<i>[assinatura]</i>

CAXIAS DO SUL/RS 16 de junho de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONTRATAÇÃO Nº 01/09/0001
 03 ABR 2012

[assinatura]

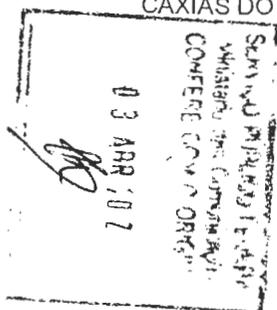
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA**, inscrita no CNPJ sob o n.08.628.817/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CAXIAS DO SUL/RS**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Luiz M. Kroth Filho	4078167457			
02	Luiz M. Kroth Filho	5008855922	R. Plácido de Castro, 149	95084-370	[Assinatura]
03	Daiema Paulolich Kroh	1078167457	R. Plácido de Castro, 149	95084-370	[Assinatura]
04	KECIO LUIZ OUTRA	6008552181	S. PINIMBU 2019 A. 150 L	95002-000	[Assinatura]
05	Catiana S Bergamaschi	1061594899	R. Jose Soares de Oliveira 2270		[Assinatura]
06	Ana Odete Reis Machado	7045392808	Rosa Magione 22	95058-330	[Assinatura]
07	Helley da Silva Viana	8182026217	Silvino Paulo Bias	95059550	[Assinatura]
08	Priscilla D. Delanda	1114056494	Jerônimo Tomiello, 504 BK	95045-200	[Assinatura]
09	Ducimo Schemato de Camargo	0037245066	Luiz Sombren 570	95095510	[Assinatura]
10	Rafael Engulo Garçolles	807669906	Visconde de Pelotas	95020-180	Rafael G. Gonçalves
11	Suelo Rodrigues Lopes	9061241771	João Belinetti 550		Suelo Rodrigues Lopes
12	Patrícia Aparecida de Lima	9081670672	Av. Antonio Andriquet	95047040	Patrícia A. de Lima
13	Eric Valério Monteiro Borden	3084854615	Duques de Caxias 2282	95020-200	Eric V.M. Cardoso
14	Guil Marchet	1080583972	Reinaldo Ratto Selminholer	95057770	Guil Marchet
15	Carina Triston de Oliveira	8090459779	Virginia Martins 126	95057080	Carina D. do S. Costa
16	Leonardo Luis da Silva Costa	5081224737	Desemete de Julho 1335	95070-00	Leonardo Luis da Silva Costa
17	Daniel Jonas Pereira	1082948389	Travença Santa Maria 335	95088700	Daniel J. Pereira
18	Antemir Bonan	4002891657	Andrade Neves 1770	95084200	[Assinatura]
19	Dario Brunetto	7003693558	Jacob Brunetto 1812	95030390	[Assinatura]
20	Elvira Altredor	1076315322	Boulevard da Gemma 42	95058340	Elvira Altredor

CAXIAS DO SUL/RS 15 de junho de 2009



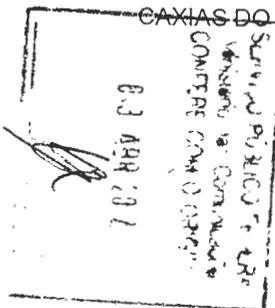
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA**, inscrita no CNPJ sob o n.08.628.817/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CAXIAS DO SUL/RS**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Dilla Vial Cuncato	6025977551	Pedro Blaves 102	95020080	[Assinatura]
02	Bernestina Meirelles Atkin	3005536929	plano Bilac 213	95020080	[Assinatura]
03	Sergio Freitas de Oliveira	9015633945	Ram Jesus 120	95096100	Sergio F. de Oliveira
04	Zoraide Orlando Euron	402826917	Pedro Blaves 270	95090230	[Assinatura]
05	Gilberto João Bertin	400461889	Travessão S. Elferino	95076920	GILBERTO J. BERTIN
06	Jose Luis More	6022629066	Borges de Medeiros 88	95020-310	[Assinatura]
07	Bicero Rezzi	1010058285	Summeu 2150	95020520	[Assinatura]
08	Hilda Casara	6016530369	Edmuni Aguiar Barreiros	95100-000	Hilda Casara
09	Gilberto João Bertin	400461889	Travessão S. Elferino	95076920	
10	Salom Aguiar	8030487634	Professor Vieira 571	95040520	[Assinatura]
11	Gilberto Carmelo Martins	1005726276	Jose Bonifacio 894	95074240	[Assinatura]
12	Veronice Maria Schiavonin	707001139	Ornato Casara 545	95092140	Veronica M. Schiavonin
13	Rosane Isabel de Rossi Molina	7012830985	Osvaldo Cruz 1887	95032400	[Assinatura]
14	Marcia Bis	4092358491	R. Feijó Jr. 360/ap01	95034160	Marcia Bis
15	Thalia Rigotto Proudon	1103053227	R. Fernando J. Keller 925	95097020	[Assinatura]
16	Maria Leocádia Reiman	7081678612	R. Dr. Henrique Fucasso 5371	95043220	[Assinatura]
17	Andreia A.S. Codona	6072275859	Av. Brasil 158	95050000	[Assinatura]
18	Cynthia Jones de Abreu	2099329407	Rua. Amadeu Romi, 495	95043040	Cynthia Jones
19	Wans Adriano Metz	8090454383	CREMOVA 746 ap 14	95010-150	[Assinatura]
20	Wagner S. Leite	3210278544	Rua. Manaus, 25	95113-570	Wagner S.

CAXIAS DO SUL/RS 16 de junho de 2008



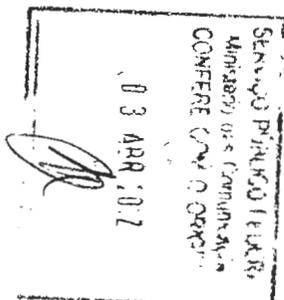
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA**, inscrita no CNPJ sob o n.08.628.817/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CAXIAS DO SUL/RS**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Gommons José Camali	900 739 2195	Bento Gonçalves 1236	95020 412	[Assinatura]
02	Leandro Rodrigues dos Santos	1032844385	Rua Rosário 23	95010250	[Assinatura]
03	Bruno Marchionis	033.272 2030	João Costamilan 184	95014460	Bruno Y
04	Diego André Muffei Peruggi	419 5442	Os Deputados do Forte 571	95034070	[Assinatura]
05	Baldunio Rech	200 695 6599	Virgínia Mati Bordin	95100 000	[Assinatura]
06	Luiz Brando Empinetti	200 885 7704	Av. Jucho de Castilhos 2002	95010901	[Assinatura]
07	João Pinazzo Bugtra	900 595 2214	Jucho de Castilhos 4054	95100 000	[Assinatura]
08	Verg Terezinha Menegatto Sam	2015763572	Av. José Carlos de Anflor 408	95096300	[Assinatura]
09	Claudete Borges	700 252 153	Zinheiro Machado 2644	95020 172	[Assinatura]
10	Sg. Abel Forman	4038371532	João Ramon 188	429061800/68	[Assinatura]
11	Roberto Leite dos Santos	1050844917	Alexandre Camari 407	95100 000	Roberto Leite dos Santos
12	Frederico Luiz Morion	1044937102	Santo Tereli	95097530	[Assinatura]
13	João Paulo Bernaroli	5019472126	Bento Gonçalves 2031	95020412	[Assinatura]
14	José Luiz de Vargas	1033760356	Feijó Junior 975	95034162	[Assinatura]
15	Angelino de Jesus Santos	103 518 5731	Zena de Moraes 61	95030340	[Assinatura]
16	Carlos Roberto Ribeiro Antunes	402513 7833	Bento Gonçalves 2820	95020 412	[Assinatura]
17	Adão Alfredo da Silva	602 331 1183	Luiza Madem Bordin 688	95040430	[Assinatura]
18	Rosmery Terezinha Mattiarola	5009644633	Francisco Paglioli	95050250	[Assinatura]
19	Vera Maria Tedens Paletta	2022746713	Av. Rio Branco	95060 000	[Assinatura]
20	Gilberto Alexandre Bottom	102678 2052	Tomercos Feijó	95057530	[Assinatura]

CAXIAS DO SUL/RS 15 de Junho de 2008



21

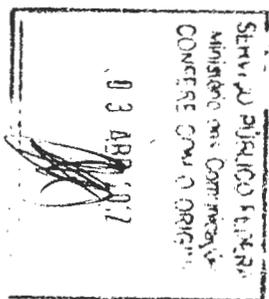
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA**, inscrita no CNPJ sob o n.08.628.817/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CAXIAS DO SUL/RS**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Leopoldo da Rosa	640 573	Fazenda Souza	95100-000	<i>[Assinatura]</i>
02	Gamla Gabriela Turlanillo	1092690831	Bairro São Ciro	95059-520	<i>[Assinatura]</i>
03	Leimer Marcon	1061600753	Bairro S. Ciro	9057-350	<i>[Assinatura]</i>
04	Willy Sant'ana				
05	Jose Pereira de Jesus	1399858	Overaldo Joz' Bitencourt 32	95100-000	<i>[Assinatura]</i>
06	Jose Preste Mosquer	6000892502	Sinho 30	95100-000	<i>[Assinatura]</i>
07	Alex Anice Vial Rosa	1014343014	Oreste Monfro 199	95090230	<i>[Assinatura]</i>
08	Itacir Luiz Montenegro	2028376039	Rua da Unicidade 80	95115530	<i>[Assinatura]</i>
09	Corino Maechter	600337846	Sormento Leite 1271	95084000	<i>[Assinatura]</i>
10	Ana Maria Sales das Neves	304340071	Rafael de Lorenzi 275	95060630	<i>[Assinatura]</i>
11	Edite Maria Gasso Silati	1908340034	Jose Aloisio Brunger 1480	95050050	<i>[Assinatura]</i>
12	Jesla Maria Seltzer Adamski	5020246533	Av Brasil 495	95050000	<i>[Assinatura]</i>
13	Comem Maria Siqueira	4004463305	Rua Amazonas 93	95720-000	<i>[Assinatura]</i>
14	Conor Clemas	8030423951	Comoleto 622	95100-000	<i>[Assinatura]</i>
15	Nadir Cesario da Silva	903738397	Rua Luis Burato 93	95093330	<i>[Assinatura]</i>
16	Elizabeth Teresinha Bonner	9002599402	Bento Gonçalves 2176	95100-000	<i>[Assinatura]</i>
17	Maria Ozima Medeiros	701404203	Rua Carlos Chauri 207	95077420	<i>[Assinatura]</i>
18	Jyma Suzia Salvoza	504072461	Albino Covagnoli 142	95112030	<i>[Assinatura]</i>
19	Olivia Maria Bodere	7066160031	Av 18 do Forte 1622	95020470	<i>[Assinatura]</i>
20	Ellse Schoenpf.	3000214726	Pinheiro Machado 158	95170002	<i>[Assinatura]</i>

CAXIAS DO SUL/RS 13 de junho de 2009



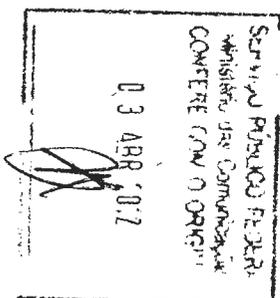
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Lixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA, inscrita no CNPJ sob o n.08.628.817/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CAXIAS DO SUL/RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Arnaldo Magela da Silva	13.436.910/46	Rua Pe. Tiago Alberione - 290	95057-570	<i>[Assinatura]</i>
02	Alzenor Roberto da Silveira	14966215	Rua Pe. Tiago Alberione - 290	95057-570	<i>[Assinatura]</i>
03	Diego Silva Rodrigues da Costa	5069451	Rua Pe. Tiago Alberione 290	95057-570	<i>[Assinatura]</i>
04	Moakson Pedro de Souza	2324575	Rua Pe. Tiago Alberione 290	95057-570	<i>[Assinatura]</i>
05	Marcus Vinicius do Melo de Lima	40571666-7	Rua Pe. Tiago Alberione 290	95057-570	Marcus Vinicius do Melo de Lima
06	Alex Alves Rabelo	34006662-3	Rua Pe. Tiago Alberione 290	95057-570	Alex Alves Rabelo
07	Valda Marlene Brenca Romari	1017687086	Rua Sarmiento Leite 162	31160522049	Valda Marlene
08	Laureny Kevin Feroz	1002595773	Rua Lima Feliana, 32, Caixa Postal	1002595773	Laureny Kevin Feroz
09	Lila Adriana Damim Pasinato	5013745781	Rua Dinazaidi Furvia Andradé, 65	95057-340	Lila Adriana Damim Pasinato
10	Margareta Salbasco Caon	1036475588	Av. Brasil 170	95050-000	Margareta Salbasco Caon
11	Edo Estanislau Szynwelski	9043820837	Rua Angelina Cipriani 59	95112-050	<i>[Assinatura]</i>
12	Claudinei José Rech	5039018634	R. Camaleão 526 Cruzero	97074-120	<i>[Assinatura]</i>
13	Marcio Antonio Dall'acqua	3232728285	R. Senador Alberto Pasqualine	95057-580	Marcio Antonio Dall'acqua
14	Marcos Roberto dos Santos	5075752476	Av. Senador Alberto Pasqualine	95057-580	Marcos Roberto dos Santos
15	Luiz Roberto Pasinato	1054769114	Rua Joaquim Oros, 15, São Cruz	95051-440	Luiz Roberto Pasinato
16	Roberto Carlos de Lou	9027447474	Rua Luiz Antunes, 1140 - AP. 702	95070-460	Roberto Carlos de Lou
17					
18					
19					
20					

CAXIAS DO SUL/RS 15 de junho de 2009



13

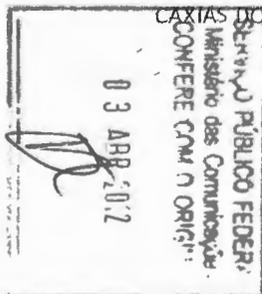
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA**, inscrita no CNPJ sob o n. 08.628.817/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CAXIAS DO SUL/RS**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Zelmira Zaparoli Bueme	9057995063	Rua - Da Unidade - 295	95115-970	Zelmira Zaparoli Bueme
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

CAXIAS DO SUL/RS, 22 de Junho de 2009



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA, inscrita no CNPJ sob o n. 08.628.817/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CAXIAS DO SUL/RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Gláucinei Paz de Moraes	8062324069	Rua Prof. Genésio F. Porto 1358	95082-000	Gláucinei
02	CELSO AUGUSTO	3043138321	Log P. OLÍMPIO PERAZO	95060-360	celso
03	Vivian De Souza	9054224831	Rua Marco Aurélio 222	95020-400	Vivian
04	Carine Elie Rosa Elze	8097851359	R. São Pedro 1100 B: Plomalto	95115-970	Carine Elze
05	Yatiana E. Souza	9069174821	R: REINALDO ZUFFO B: PARQUE DASIS	95100-000	Yatiana E.S.
06	Daiana Piola	9079967585	R: Ipê Amarelo B: Pedancino	95100-000	Daiana P.
07	Felipe Manuel Rech.	8072274605	R: SÃO CARLOS B: SÃO CARLOS, 330	95070-010	Felipe Rech
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

CAXIAS DO SUL/RS, 22 de Junho de 2009

03 APR 2009
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORGÃO

15

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA**, inscrita no CNPJ sob o n. 08.628.817/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CAXIAS DO SUL/RS**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Vitor Mateus da Rosa	6089340795	Severino Generosi SN	95115-500	<i>Vitor</i>
02	Marina Happe Letti	1106901801	Severino Generosi SN	95115-500	<i>Marina Lope</i>
03	Jeniane Silva Vianna	7105048677	Rua Roximoin SN	95115500	<i>Jeniane</i>
04	Sandro Gonçalves	4.121862	Severino Generosi SN	95115500	<i>Sandro</i>
05	Robel Manoel da Silva	7099103215	Severino Generosi SN	95115500	<i>Robel</i>
06	Darci Oliveira Gonçalves	900370	Severino Generosi SN	95115500	<i>Darci</i>
07	Sidei Gomes Gonçalves	553770	Severino Generosi SN	95115500	<i>Sidei</i>
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

CAXIAS DO SUL/RS, 16 de Junho de 2009

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA
 CAXIAS DO SUL/RS
 03 APR 2012

Handwritten mark

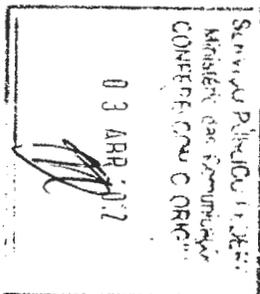
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA**, inscrita no CNPJ sob o n.08.628.817/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CAXIAS DO SUL/RS**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	MARCIA ADRIANA DEON	1055172215	RUA DOM BENEDITO ZORZI, 1110	95095-080	
02	Cleusa BASSUZ	1027922036	R. Clemente Fovini, 519	95034-310	
03	Jorge B. Boronedi	7020250929	R. José Alcindo Brugger 1056	95050-150	
04	Maria Rosaria Brito	4021358421	Av. Barão Santo Angelo 185	95052-620	
05	Regina Santari Rechi	6038380934	Amorvito Telli 452	95058010	
06	Mrs. M. S. Feliciano	1014987182	Rua Pedro Cecarello 51 São Lino II	95057-280	
07	Ricardo Fernandes	5603680	Rua Louis Michelon 1438	95044000	
08	Leilah Wilson	5019671295	Avenida Wilson 116	95013113	
09	Adilviano Araldi	4054890043	Av. Renato Masiero, 58, fal. Hort.	95059320	
10	Michelle Pedr	7064606721	Av. Renato Masiero, 58, fal. Hort.	95059320	
11	Lucas A. Bizzi	406045675	Clovis Benicquo 1586 Crist. R. Ant.	95100000	
12	Luiza M. Peolon	7014480201	Av. Senador Alberto Pasqualini, 729	950580	
13	Marise B. Jochenetti		Carlos Montuoni, 390		
14	JOAO BATISTA D. da. M.	400630260.010	TRAVESSA VACARIA 405	95098.760	
15	Fredomert S. Degasper	09441441	R. José Marcelle nº 1548	95.115-310	
16	Edelaine Pedr	5057502196	D. de Américo de Caroli 450	32283781	
17	Jorge Luiz Boronedi	7020250929	José Alcindo Brugger 1056	95050-150	
18	Maria Rosaria Brito	4021358421	Av. Barão Santo Angelo 185	95052620	
19	José Alcindo Boronedi	25317989000	Rua Mesquita 49	95100-000	
20	Nelson Inacio Jondrei	25451855072	Montoury 331	95100-000	

CAXIAS DO SUL/RS 16 de junho de 2009



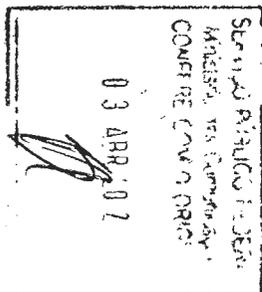
...ANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA**, inscrita no CNPJ sob o n.08.628.817/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CAXIAS DO SUL/RS**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	José Carlos Alves da Silva	100938494	Salviano Ribeiro de Gus Filho	95100-000	José Carlos Alves da Silva
02	Silvina H de Souza	8/R-5.827.456	Silvina H Souza 11	95100-000	Silvina H Souza
03	Ellen C Souza	8/R 1287318	R. Manoel D. Pereira 1073	95100-000	Ellen Souza
04	Keduma Marcos Ferrares	202.8697033	Adula Feller 145	95057500	Keduma Ferrares
05	Constanço Ulvedo Ferrares	3766793204	Adula Feller 145	95057500	Constanço Ferrares
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

CAXIAS DO SUL/RS 15 de junho de 2009



18
18

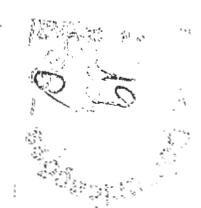
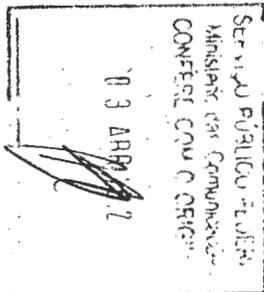
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA**, inscrita no CNPJ sob o n.08.628.817/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CAXIAS DO SUL/RS**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Anderson Netto	507647884	Yari da Costa 720	95042330	Anderson Netto
02	Carlos Henrique Drelich de Oliveira	7092691372	Luiz Collichio 776	95043230	Carlos H Drelich
03	Clinton Soares da Silva	4087664	Rua dos Vidreiros 579	95150000	Clinton Soares Silva
04	Rosine Carlo Victor	9052069536	Arturus 695	95074110	Rosine
05	Vanessa Vicaria Antunes	2068652391	Bec. São Bernardo 910	95040000	Vanessa Antunes
06	Rafael Martins Viegas Olive.	1086675032	Ruben Bento Alves	95100000	Rafael
07	Edvando Rodrigo de Rêgo	309765147	Vila Bela 824	95090930	Edvando
08	Rodrigo da Silveira	5093752805	Trav. J. J. Vargas 125	95043130	Rodrigo J. J. da Silveira
09	Eviston Munhoz Oliveira	2069632525	Bec. São Bernardo 980 AP2	95040000	Eviston Munhoz Oliveira
10	Maurício Edmundo Bertolossi	1090190537	R. Maria K. Dalla Rosa 397	95112-570	Maurício Bertolossi
11	Tomás Czarnowski Wora	8057500368	R. Quia Fapes 644	95040-391	Tomás Czarnowski
12	Josias Miguel Gomes Martins	4097028651	R. Vitória Estera 681	95100-000	Josias
13	Wilson Vigorno	6212035455	R. Maximiano Magalhães 213	95072-330	Wilson Vigorno
14	Ana Maria Tomim Pereira	6084111584	R. Belmirio Tomim 540		Ana Maria Tomim
15	América Ribeiro da Silva	3097450278	R. Waldemar Santarini 350	95043-520	América Ribeiro
16	Wenmar Dallauriel Maciel	4068495625	R. José Maria Maciel	95115-370	Wenmar D. Maciel
17	Eliezer da Rosa de Araújo	3082965521	R. Guilhermino dos Santos 173	95047-330	Eliezer
18	Viru Bilha	9083304312	R. Marquês Aires 205	95020-430	Viru Bilha
19	Demilson da Silva Klein	1278532988	Josiel Pires 546	95043-310	Demilson
20	Josimar Ditade	3668696	Rua Leopoldino de Oliveira 602	95043-440	Josimar Ditade

CAXIAS DO SUL/RS 16 de junho de 2008



765000636

Probag Embalagens Especiais

Embalagem exclusiva para remessa expressa de correspondência e documentos sem valor comercial. Conheça nossas embalagens para remessa expressa de mercadorias.



www.correios.com.br

FC092838 - 75240375-3

CORREIOS

AR MP PESO (kg) **0,306** **MANDOU, CHEGOU.**

SO 35672969 4 BR



DESTINATÁRIO

FONE

Ministério Das Comunicações - Secret. de Serviço de Rádio Freqüência

ENDEREÇO

Esp. dos Ministérios - Bloco R, Anexo Sala 300 Ala Oeste 3º andar

CIDADE

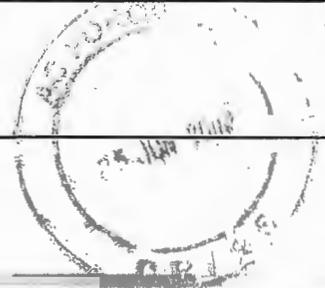
Brasília - DF

UF

DF

CEP

70044-900



REMETENTE

Associação Com. Resgate Misericórdia 3206419

ENDEREÇO

Rua Moisés Maschio - 181
Bairro Figueira

CEP

95015-380

CIDADE

Cx do Sul

UF

RS

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- Mudou-se
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço insuficiente
- Não existe o número indicado
- Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º: ___/___/___ às ___ h.

2º: ___/___/___ às ___ h.

3º: ___/___/___ às ___ h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADOR

Rubrica do responsável

Visto



SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Depto de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor do Depto. De Outorga de Serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 027943/2009-92
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
25/06/2009-08:27 *53000*

Assunto: **AVISO DE HABILITAÇÃO 01/2009**

Processo n.º **53000.016906/2007**
CAXIAS DO SUL/RS

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA**, inscrita no CNPJ sob o n. 08.628.817/0001-10, com sede à Rua Moysés Maschio, 181, Forqueta, CEP 95115-390, Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada nos órgãos competentes, vem respeitosamente à presença de vossa excelência, face a publicação do aviso de habilitação 01/2009 para rádio comunitária, requerer que seja **JUNTADA** ao processo acima descrito a documentação em anexo.



Vera Lucia Ravanello

VERA LÚCIA RAVANELLO
CPF 362.641.640-20
Presidente

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
23 / 07 / 2009
Luiz

TERCEIRO TABELIONATO Bel. Rodrigo Isolan 3º Tabelionato de Notas
Marcelo Luciano de Caxias do Sul
Rua Garibaldi, 559
Fone/Fax (54) 3025.6773
95080-190 Caxias do Sul

Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de Vera Lucia Ravanello, indicada com a seta de uso deste tabelionato, do que dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Caxias do Sul, segunda-feira, 8 de junho de 2009
Kelen Cristina dos Santos - Escrevente
Emol: R\$ 2,50 + Seo digital: R\$ 0,20 - 0129.01.060003.9893

[Handwritten signature]

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2009
[Handwritten signature]

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**



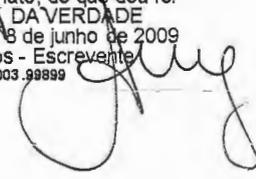
Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

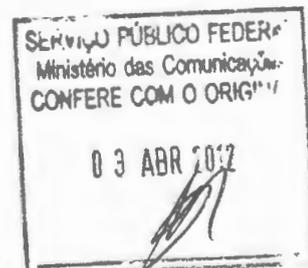
A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA, inscrita no CNPJ sob o n. 08.628.817/0001-10, com sede à Rua Moysés Maschio, 181, Forqueta, CEP 95115-390, Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a., em atendimento ao Aviso 1/2009, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma n. 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC n. 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

CAXIAS DO SUL/RS, 12 de maio de 2009.


Vera Lúcia Ravello
VERA LÚCIA RAVANELLO
CPF 362.641.640-20
Presidente

TERCEIRO TABELIONATO Bel. Rodrigo Isolan 3º Tabelionato de Notas
Marcelo Luciano de Caxias do Sul
Rua Garibaldi, 539
Fone/Fax (51) 3045.6773
Tabeliães Substitutos 95080.100 Caxias do Sul

★ Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de Vera Lúcia Ravello, ★
indicada com a seta de uso deste tabelionato, do que dou fé. ★
★ **EM TESTEMUNHO DA VERDADE** ★
★ Caxias do Sul, segunda-feira, 8 de junho de 2009 ★
★ Kelen Cristina dos Santos - Escrevente ★
★ Emol: R\$ 2,60 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0429.01.0800003.98899 ★
★  ★

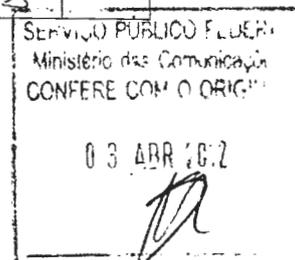


I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim	Não
	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim	Não
	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim	Não
	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
	X	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
	X	
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
	X	
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	X	
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	X	
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	X	
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	X	
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	X	
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
	X	
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

23
0

Luana



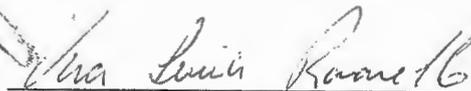
II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não X
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas		
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim X	Não
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	624	
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não X
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não X
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral		

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não X
--	-----	----------

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.


 TABELIONATO 30

VERA LÚCIA RAVANELLO
 CPF 362.641.640-20
 Presidente

Endereço para correspondência:
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA
 Rua Moisés Maschio, 181, Forqueta
 Caxias do Sul - RS
 CEP 95115-390

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação à Rua Moisés Maschio, 181, Forqueta, CEP 95115-390, Caxias do Sul/RS, de coordenadas geográficas: 29°12'57"S de latitude e 51°16'13"W de longitude.

TERCEIRO TABELIONATO
 BEL. MÁRIO AUGUSTO FERRARI FILHO T. Tabelião
 Bel. Rodrigo Isolan
 Marcelo Luciano
 Tabeliães Substitutos
 3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul
 Rua Garibaldi, 559
 Fone/Fax (51) 3025.6773
 95080.190 Caxias do Sul

★ Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de Vera Lucia Ravello, ★
 indicada com a seta de uso deste tabelionato, do que dou fé. ★
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE ★
 Caxias do Sul, segunda-feira, 8 de junho de 2009 ★
 Kelen Cristina dos Santos - Escrivente ★
 Emol: R\$ 2,60 + Selo digital: R\$ 0,20 - b129.01.080003.99902 ★

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 03 ABR 2012

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

25
0

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.628.817/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/12/2006
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA RESGATE DA MISERICORDIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R MOYSES MASCHIO	NÚMERO 181	COMPLEMENTO	
CEP 95.115-390	BAIRRO/DISTRITO FORQUETA	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

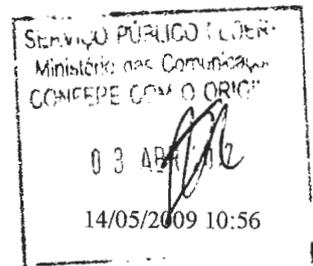
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **14/05/2009** às **10:59:02** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)





27
8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO E POSSE DE SUA DIRETORIA, REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2006. Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis (10/10/2006), por volta das oito horas e trinta minutos (8h30min), nesta cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se as seguintes pessoas: **VERA LÚCIA RAVANELLO**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada à Rua General Jacinto Maria de Godói, 1697, CEP 95032-140, Colina Sorriso, neste Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, portadora da cédula de identidade, RG n.º.1042362499 SSP/RS e do CPF/MF n.º.362.641.640-20; **MANOEL FERNANDO PALHANO**, brasileiro, solteiro, de maior, operador de máquinas, residente e domiciliado à Rua Quinto Slomp, 2595, CEP 95115-460, Forqueta, neste Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, portador da cédula de identidade, RG n.º.3051668543 SSP/RS e do CPF/MF n.º.931.639.750-20; **JORGE JOÃO ZUCCOLOTO**, brasileiro, casado, electricista, residente e domiciliado à Rua Quinto Slomp, 2595, CEP 95115-460, Forqueta, neste Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, portador da cédula de identidade, RG n.º.6057487859 SSP/RS e do CPF/MF n.º.574.694.740-72; **FERNANDA RITA ZUCCOLOTO RAMOS**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada à Rua Moisés Maschio, 181, CEP 95115-390, Forqueta, neste Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, portadora da cédula de identidade, RG n.º.1054296908 SSP/RS e do CPF/MF n.º.574.697.330-00; e, **ARTUR VIAPIANA**, brasileiro, casado, mecânico, residente e domiciliado à Rua Nestor Domingos Rizzo, 1668, CEP 95110-550, Desvio Rizzo, neste Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, portador da cédula de identidade, RG n.º.9039597795 SSP/RS e do CPF/MF n.º.544.195.900-25, com a finalidade de constituir uma Associação Comunitária. Assumiu a presidência da Assembléia por aclamação de todos a Sra. **VERA LÚCIA RAVANELLO**, que convidou a mim, **JORGE JOÃO ZUCCOLOTO**, para secretariá-la, o que aceitei. Dando início aos trabalhos, a senhora Presidente explicou que os motivos desta Assembléia era a constituição de uma associação, a ser designada de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA**, a qual será uma entidade sem fins lucrativos e exclusivamente educativos, cultural e artístico, com o objetivo de propagar os valores da nossa comunidade. Após a explanação da Sra. Presidente, ela propôs que, quem quisesse fazer parte da associação poderia fazê-lo. Logo em seguida foi distribuída aos presentes uma cópia do estatuto, que se encontrava previamente pronto, que foi lido artigo por artigo, pausadamente, e após exaustivos debates foi aprovada, por unanimidade, a constituição da associação e o seu referido estatuto. O Estatuto Social anexo é parte integrante da ATA. Em seguida a Senhora Presidente falou sobre a importância de estar elegendo um corpo diretivo para a entidade, sendo que a única chapa inscrita foi eleita por unanimidade, ficando o referido órgão constituído da seguinte maneira: **Presidente: VERA LÚCIA RAVANELLO; Vice-Presidente: MANOEL FERNANDO PALHANO; Secretário: JORGE JOÃO ZUCCOLOTO; Tesoureiro: FERNANDA RITA ZUCCOLOTO RAMOS;** e, **Diretor Administrativo: ARTUR VIAPIANA.** Após a eleição da diretoria, a mesma foi empossada, tendo início imediato o seu mandato, ficando assim constituída a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA.** Ato contínuo a Senhora Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, deu por encerrada esta assembléia. E para constar. Eu, **JORGE JOÃO ZUCCOLOTO**, secretário da assembléia, lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim e por todos os presentes.

ABEILIANO

Vera Lucia Ravanello
VERA LÚCIA RAVANELLO

Manoel Fernando Palhano
MANOEL FERNANDO PALHANO

Jorge João Zuccoloto
JORGE JOÃO ZUCCOLOTO

Fernanda Rita Zuccoloto Ramos
FERNANDA RITA ZUCCOLOTO RAMOS

Artur Viapiana
ARTUR VIAPIANA

Marcos R. de Souza Pereira
Visto
MARCOS R. DE SOUZA PEREIRA
OAB/PR 38405

SECRETARIA MUNICIPAL DE
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 APR 2007

3º TABELIONATO DE NOTAS DE CXS. DO SUL-RS
RUA GARIBALDI, 659 - FONE/FAX: (54) 3025-6773

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o seu original. Dou fé.

CAXIAS DO SUL
RS
10 JAN 2007

Em test. *[Assinatura]* da verdade.

GRATIA REJANE BIANCHI
ESCREVENTE

1º SERVIÇO DE NOTARIAL DE CAXIAS DO SUL - RS
RUA DR. MONTAURY, 1465- F. (54) 221 - 6733

Reconheço a(s) firma(s) Vera Lucia Ronchetto

Por autenticado em

CAXIAS DO SUL - RS 13 DEZ 2006 *

Em test. [Signature] da verdade
DORVANA CAMARGO DE ALMEIDA DA SILVA
ESCREVENTE

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Certifico que este documento está REGISTRADO e é Cópia de teor igual e fiel, na forma e conteúdo, da via arquivada neste Ofício. Dou fé.
Caxias do Sul, 13/12/06 de 2006
[Signature]
Oficial Plínio Backendorf
Regs. Substs. Sérgio Roman e Leontina S. Backendorf
Escriventes: Denise T. Mota da Silva e Márcia C. V. Almeida

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CAXIAS DO SUL - RS
OFICIAL
PLÍNIO BACKENDORF
SUBSTITUTOS
SÉRGIO ROMAN E
LEONTINA SALTON BACKENDORF
ESCREVENTES
DENISE T. M. SILVA E
MÁRCIA C. V. ALMEIDA

TABELIGNATO DE NOTAS DE CXS. DO SUL-RS
RUA GARIBALDI, 559 - FONE/FAX: (54) 3025-6773
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o seu original. Dou fé.

CAXIAS DO SUL RS 10 JAN 2007 *
Em test. [Signature] da verdade.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA
Rua Moysés Maschio, n.º 181, CEP 95115-390, Forqueta
Caxias do Sul - RS

ESTATUTO SOCIAL



I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA, é uma associação, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de CAXIAS DO SUL, Estado do RIO GRANDE DO SUL, com sede, à Rua Moysés Maschio, 181, CEP 95115-390, Forqueta, fundada em dez de outubro de dois mil e seis (10/10/2006).

Parágrafo Único – A Entidade reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

3º TABELIONATO DE NOTAS DE CXS. DO SUL-RS
RUA GARIBALDI, 359 - FONE/FAX: (54) 3025-6773
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o seu original. Dou fé.

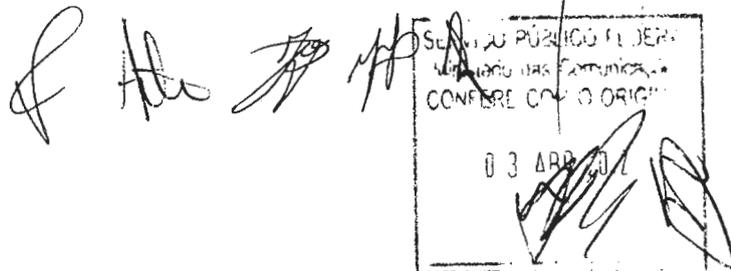
CAXIAS DO SUL
RS

10 JAN 2007

*

Em teste

da verdade.





§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A Entidade será composta pelas seguintes categorias de associados:

- Fundadores**, formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- Contribuintes ou Efetivos**, os que se inscreveram após o encerramento do livro de fundação e mantenham suas contribuições e participações em dia; e,
- Honorários**, cidadãos que prestaram ou ainda prestam relevantes serviços à associação ou à comunidade, ao município e ao estado.

§1º - O quadro de pessoal será constituído de, ao menos, dois terços de trabalhadores brasileiros.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos dos associados:

- O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 13;
- Utilizar-se de todos os serviços da associação e participar de suas atividades e promoções;
- Propor por escrito ou verbalmente à Diretoria, quaisquer medidas de provento para a Associação;
- Recorrer dos atos da diretoria, quando os julgar prejudiciais aos seus direitos; e,
- Requerer informações sobre os assuntos que lhe digam respeito e solicitar esclarecimento sobre as atividades da Associação.

Art. 9º - São deveres dos associados:

- Acatar os atos da Assembléia Geral e da diretoria;
- Obedecer ao estatuto da entidade;
- Participar e colaborar nas iniciativas da entidade;
- Desenvolver o espírito de cooperação e unidade no seio da Associação;
- Reembolsar a Associação dos prejuízos causados aos seus pertences patrimoniais;

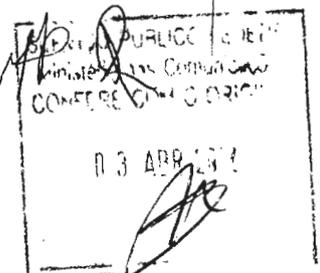
ESTABELECIMENTO DE NOTAS DE C.A.S. DO SUL S.R.L.S.
RUA BARIBALEI, 559 - FONE/FAX: (54) 3025-6773
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia contém com o seu original. Dou fé.

CAXIAS DO SUL
RS

10 JAN 2007

*

Em testº



- f) Comparecer em reuniões, quando convidado pela diretoria e Assembléias convocadas, acatando suas determinações, quando das mesmas forem aprovadas pela maioria absoluta dos associados presentes;
- g) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral;
- h) Desenvolver qualquer tipo de trabalho comunitário, de forma voluntária; e,
- i) Colaborar com fins de angariar fundos para a Associação.



Art. 10º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro Social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

30
0

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11º - A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria; e,
- c) Conselho Comunitário.

Art. 12º - **A ASSEMBLÉIA GERAL**, órgão máximo de deliberação da Associação será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no último sábado do mês de novembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A ASSEMBLÉIA GERAL poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

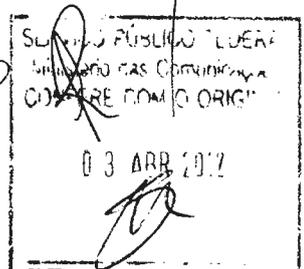
§3º - A ASSEMBLÉIA GERAL deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do §1º.

§4º - A ASSEMBLÉIA GERAL convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do §1º.

[Handwritten signatures and initials]

3º TABELIONATO DE NOTAS DE C. S. DO SUL-RS
RUA GARIBOLDI, 539 - FONE/FAX: (54) 3025-6773
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o seu original. Dou fé.

CAXIAS DO SUL
RS
10 JAN 2007 *
Em test. *[Signature]* da verdade.





§5º - As decisões da ASSEMBLÉIA GERAL obrigam todos os Associados, discordantes ou ausentes.

Art. 13º - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e Diretor Administrativo, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da Associação poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições do §1º.

§2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 14º - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a Associação em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) **Compete ao Presidente:** Administrar e representar ativa ou passivamente, juridicamente ou extrajudicialmente a Associação; Movimentar conta bancária conjunta da entidade, assinar juntamente com o tesoureiro as obrigações financeiras, cheques, balanços, contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação; Convocar e Presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da diretoria e Assembléia Geral; Contratar e demitir funcionários, após, parecer e aprovação da Diretoria; Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação; Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação; Votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; e, Participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário.
- b) **Compete ao Vice-Presidente:** Auxiliar o presidente em todas as suas competências; e, Substituir o presidente nas suas ausências e/ou impedimentos.
- c) **Compete ao Secretário:** Realizar todos os serviços atinentes ao funcionamento da secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria; e, Organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da entidade e associados.
- d) **Compete ao Tesoureiro:** Assinar, juntamente com o Presidente, as obrigações mercantis, cheques, balanços e documentos que importem em responsabilidade

3º TABELIONATO DE NOTAS DE CXS. DO SUL-RS
RUA GARIBALDI, 569 - FONE/FAX: (54) 3025-6773
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o seu original. Dou fé.

CAXIAS DO SUL 10 JAN 2007 *
Em test. da verdade

Handwritten signature: *Adriano...*

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2007



financeira ou patrimonial da associação; Promover a arrecadação e contabilização das contribuições dos associados e demais receitas; e, Controlar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembléia Geral Anual.

- e) **Compete ao Diretor Administrativo:** Auxiliar na administração da Associação; e, difundir e propagar os objetivos da Associação entre a comunidade e associados;

Art. 15º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§1º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

§2º - O Conselho Comunitário será constituído somente após a outorga dada pelo Ministério das Comunicações para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 16º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendium de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - Poderão participar das chapas somente Associados que façam parte da Entidade a mais de 1 ano e que tenham trabalho ativo na comunidade a mais de 5 anos.

§3º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da ASSEMBLÉIA GERAL.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 17º - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 18º - O Patrimônio e Receita da Associação será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis

3º TABELIONATO DE VOTOS DE CXS. DO SUL-RS
RUA CORIBALDI, 309 - FONE/FAX: (54) 3325-5773

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o seu original. Ou seja.

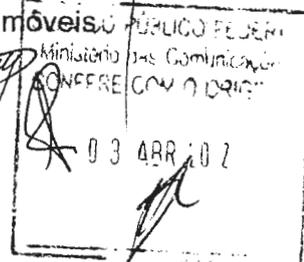
CARIMBO DO TABELIONATO

10 JAN 2007

*

Em test:

da verdade (17)



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.



VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 19º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, com prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional e por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 20º - A dissolução da Associação ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia, obedecendo à votação os mesmos critérios estabelecidos no artigo anterior.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a ASSEMBLÉIA GERAL, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 22º - O presente estatuto foi aprovado na ASSEMBLÉIA GERAL de 10/10/2006 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Caxias do Sul/RS, 10 de outubro de 2006.



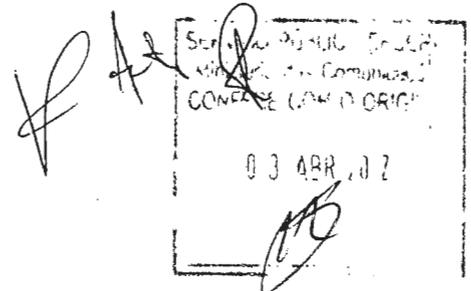
Vera Lucia Ravanello
VERA LÚCIA RAVANELLO
Presidente

Jorge Joao Zuccoloto
JORGE JOAO ZUCCOLOTO
Secretário

Marcos R. de Souza Pereira
Visto
MARCOS R. DE SOUZA PEREIRA
OAB/PR 38405

QUANTO ÀS NOTAS DE CXS. DO SUL-RS
REG. Nº 17.144/06 - FONE/FAX: (54) 3425-6773
AUTENTICACÃO
A presente cópia confere com o seu original. Data:

CANCELODA
R
10 JAN 2007 * 6
Em atendimento da verificação
Marcos R. de Souza Pereira





OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
 Comarca de Caxias do Sul - RS
 Rua Bento Gonçalves, n.º 1901 - CEP 95020-412
 Fone: (54) 3209.8700 - Fax: (54) 3209.8749

CERTIDÃO

CERTIFICO que, a associação denominada: "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA", com sede nesta cidade de Caxias do Sul de que trata o presente Estatuto Social, foi inscrita, nesta data sob n.º 4.875 do Livro "A" n.º 19 de "Registro Civil de Pessoas Jurídicas", deste Ofício.- O referido é verdade e dou fé.- **OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DESTA COMARCA DE CAXIAS DO SUL, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS (2006).**- xxxxxxxxxx
 Caxias do Sul, 13 de dezembro de 2006.

Sérgio Roman
 SÉRGIO ROMAN

Registrador Substituto
 DENISE T. M. DA SILVA e MÁRCIA C.V. ALMEIDA
 Escreventes

3º TABELIONATO DE NOTAS DE CXS. DO SUL-RS
 RUA GARIBALDI, 103 - FONE/FAX: (54) 3025-5773
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o seu original. Dou fé.

CAXIAS DO SUL, RS, 10 JAN 2007 *

Em test. *[Signature]* da verdade.



CATIA REJANE BIAVAZI
 ESCRIVENTE

1º SERVIÇO DE NOTARIAL DE CAXIAS DO SUL - RS
 RUA DR. MONTAURY, 1485-F, (54) 221-6733

Reconheço a(s) firma(s) Vera Lucia Provençolo

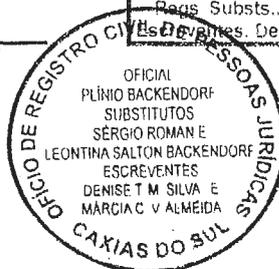
Por Autenticada u. 16

CAXIAS DO SUL-RS, 13 DEZ 2006 *

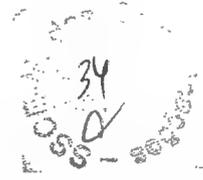
Em test. *[Signature]* da verdade

DORVINA CAMARGO DE ALMEIDA DA SILVA
 ESCRIVENTE

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
 Certifico que este documento esta REGISTRADO e é Cópia de teor igual e fiel, na forma e conteúdo, da via arquivada neste Ofício. Dou fé.
 Caxias do Sul, 13, 12 de 20 06
[Signature]
 Oficial: Plínio Backendorf
 Regs. Substs.: Sérgio Roman e Leontina S. Backendorf
 Escreventes: Denise T. Mota da Silva e Márcia C. V. Almeida



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA
Rua Moysés Maschio, n.º 181, CEP 95115-390, Forqueta
Caxias do Sul – Rio Grande do Sul



RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE

ARTUR VIAPIANA, residente e domiciliado à Rua Nestor Domingos Rizzo, 1668, CEP 95110-550, Desvio Rizzo, neste Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, portador da cédula de identidade, RG n.º.9039597795 SSP/RS e do CPF/MF n.º.544.195.900-25;

FERNANDA RITA ZUCCOLOTO RAMOS, residente e domiciliada à Rua Moysés Maschio, 181, CEP 95115-390, Forqueta, neste Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, portadora da cédula de identidade, RG n.º.1054296908 SSP/RS e do CPF/MF n.º.574.697.330-00;

JAQUELINE MEILI BERNARDI, residente e domiciliada à Rua João Lanzarin, s/nº CP 58, Bairro Parada Cristal, Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, portadora da cédula de identidade, RG n.º.6066166221 SJS RS e do CPF/MF n.º.699.733.180-72;

JORGE JOÃO ZUCCOLOTO, residente e domiciliado à Rua Quinto Slomp, 2595, CEP 95115-460, Forqueta, neste Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, portador da cédula de identidade, RG n.º.6057487859 SSP/RS e do CPF/MF n.º.574.694.740-72;

LILIAN MINÉIA MAZZOCHI, residente e domiciliada à Capela São Bráz, Bairro Ana Rech, Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, portadora da cédula de identidade, RG n.º.4075756272 SJS RS e do CPF/MF n.º.812.216.650-49;

MANOEL FERNANDO PALHANO, residente e domiciliado à Rua Quinto Slomp, 2595, CEP 95115-460, Forqueta, neste Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, portador da cédula de identidade, RG n.º.3051668543 SSP/RS e do CPF/MF n.º.931.639.750-20;

MARCO ANTÔNIO PICCOLI, residente e domiciliada à Rua Ranieri Petrini, 6920, Bairro Santo Antônio, Município de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, portadora da cédula de identidade, RG n.º.5015485849 SJS RS e do CPF/MF n.º.100.792.540-04;

MÔNICA PROVENSI, residente e domiciliada à Rua José Maioli, 813, Bairro Monte Pascoal, Município de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, portadora da cédula de identidade, RG n.º.8102081431 SJS/II RS e do CPF/MF n.º.026.808.240-59;

PATRICIA GHIDINI MEILI, residente e domiciliada à Rua Antônio Pereira, 993, Bairro São Cristóvão, Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, portadora da cédula de identidade, RG n.º.1068471927 SJS/II RS e do CPF/MF n.º.952.185.210-00;

ROSECLEA DE ARRIAL BRISOTTO, residente e domiciliada à Rua Gerônimo Toniolo, 137 Apto 104 Bloco E, Bairro Parque Oásis, Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, portadora da cédula de identidade, RG n.º.1091730571 SJS/II RS e do CPF/MF n.º. 003.515.570-16; e,

VERA LÚCIA RAVANELLO, residente e domiciliada à Rua General Jacinto Maria de Godói, 1697, CEP 95032-140, Colina Sorriso, neste Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, portadora da cédula de identidade, RG n.º.1042362499 SSP/RS e do CPF/MF n.º.362.641.640-20.



Visto

Vera Lucia Ravello

VERA LUCIA RAVANELLO

CPF 362.641.640-20

Presidente

TERCEIRO TABELIONATO
BEL. MAR. AUGUSTO FERRARI FILHO Tabelião
Bel. Rodrigo Isolan
Marcelo Luciano
Tabeliães Substitutos
3º Tabelionato de Notas
de Caxias do Sul
Rua Garibaldi, 359
Fone/Fax (51) 3025.6773
95080.190 Caxias do Sul

★ Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de Vera Lucia Ravello, ★
indicada com a seta de uso deste tabelionato, do que dou fé. ★
★ **EM TESTEMUNHO DA VERDADE** ★
★ Caxias do Sul, segunda-feira, 8 de junho de 2009 ★
★ Kelen Cristina dos Santos - Escrivã ★
★ Emol.: R\$ 2,50 + Selo digital : R\$ 0,20 - 0129.01.0900003.99898 ★

[Handwritten signature]

Serviço PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

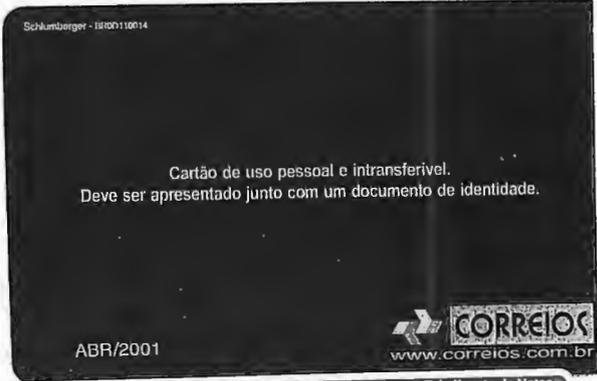


PRIMEIRO TABELIONATO Bel. Rodrigo Isolan
 EL MÁRIO AUGUSTO FERRARI FILHO Tabelião Marcelo Luciano
 Tabeliães Substitutos
 3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul
 Rua Garibaldi, 559
 Fone/Fax (54) 3025.6773
 95080.190 Caxias do Sul

TERCEIRO TABELIONATO Bel. Rodrigo Isolan
 BEL. MÁRIO AUGUSTO FERRARI FILHO Tabelião Marcelo Luciano
 Tabeliães Substitutos
 3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul
 Rua Garibaldi, 559
 Fone/Fax (54) 3025.6773
 95080.190 Caxias do Sul

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Caxias do Sul, segunda-feira, 8 de junho de 2009
 Kelen Cristina dos Santos - Escrevente
 E-mail: R\$ 2,50 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0129.01.0800003.99912

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Caxias do Sul, segunda-feira, 8 de junho de 2009
 Kelen Cristina dos Santos - Escrevente
 E-mail: R\$ 2,50 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0129.01.0800003.99912



PRIMEIRO TABELIONATO Bel. Rodrigo Isolan
 EL MÁRIO AUGUSTO FERRARI FILHO Tabelião Marcelo Luciano
 Tabeliães Substitutos
 3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul
 Rua Garibaldi, 559
 Fone/Fax (54) 3025.6773
 95080.190 Caxias do Sul

TERCEIRO TABELIONATO Bel. Rodrigo Isolan
 BEL. MÁRIO AUGUSTO FERRARI FILHO Tabelião Marcelo Luciano
 Tabeliães Substitutos
 3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul
 Rua Garibaldi, 559
 Fone/Fax (54) 3025.6773
 95080.190 Caxias do Sul

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Caxias do Sul, segunda-feira, 8 de junho de 2009
 Kelen Cristina dos Santos - Escrevente
 E-mail: R\$ 2,50 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0129.01.0800003.99912

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Caxias do Sul, segunda-feira, 8 de junho de 2009
 Kelen Cristina dos Santos - Escrevente
 E-mail: R\$ 2,50 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0129.01.0800003.99912

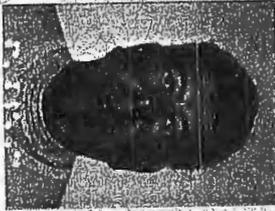
Serviço PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 03 ABR 2009

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polgar-Direita



Manoel Fernando Palhano
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3051668543

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/08/2008

NOME **MANOEL FERNANDO PALHANO**

FILIAÇÃO **ADÃO PEDRO PALHANO**

NAIR PEREIRA PALHANO

NATURALIDADE **CAXIAS DO SUL RS**

DATA DE NASCIMENTO **01/10/1970**

DCC. ORIGEM **C CAS 23762 CAXIAS DO SUL RS**
20 ZONA LV B48 FL 62

CPF **931.639.750-20**

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Guilherme Ferrer Lopes
ASSINATURA DO DIRETOR

PIS / PASEP

151081 / 151081

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TERCEIRO TABELIONATO
BEL. MÁRIO AUGUSTO FERRARI FILHO Tabelião

Bel. Rodrigo Isolan
Marcelo Luciano
Tabeliães Substitutos

3º Tabelionato de Notas
de Caxias do Sul
Rua Garibaldi, 599
Fone/Fax (51) 3025.6773
95080.190 Caxias do Sul

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Caxias do Sul, segunda-feira, 1 de junho de 2009

Kelen Cristina dos Santos - Escrevente

Email: R\$ 2,50 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0129.01.0800003.93478

Kelen Cristina dos Santos

36
30/06/2009

06/01/12 - 08:00:00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **MANOEL FERNANDO PALHANO**

Nº de Inscrição: **031839750-20**

Data de Nascimento: **01/10/70**

TERCEIRO TABELIONATO
BEL. MÁRIO AUGUSTO FERRARI FILHO Tabelião

Bel. Rodrigo Isolan
Marcelo Luciano
Tabeliães Substitutos

3º Tabelionato de Notas
de Caxias do Sul
Rua Garibaldi, 599
Fone/Fax (51) 3025.6773
95080.190 Caxias do Sul

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Caxias do Sul, segunda-feira, 1 de junho de 2009

Kelen Cristina dos Santos - Escrevente

Email: R\$ 2,50 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0129.01.0800003.93477

Kelen Cristina dos Santos

Serviço PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

03 ABR 2012

[Signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6057487859 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/05/1990
 NOME JORGE JOAO ZUCCOLOTO

FILIAÇÃO
 JOSE ZUCCOLOTO
 AMELIA ZUCCOLOTO

NATALIDADE CAXIAS DO SUL RS DATA DE NASCIMENTO 22/12/1973
 DOC ORIGEM C NASC 91460 CAXIAS DO SUL RS
 LV A 89 FL 192 V

CPF 574694740-72 *****/

ASSINATURA DO DIRETOR 151081

LE Nº 7116 DE 29/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
 SSP - POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
 Jorge João Zuccoloto

CARTEIRA DE IDENTIDADE

37
 e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

03 ABR 2002



1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS
 RUA DAL CANALLE, 2186 - EXPOSIÇÃO - CAXIAS DO SUL - RS - FONE (54) 3223-4456
 MARCOS FERREIRA CUNHA LIMA - TABELIÃO



1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS
 RUA DAL CANALLE, 2186 - EXPOSIÇÃO - CAXIAS DO SUL - RS - FONE (54) 3223-4456
 MARCOS FERREIRA CUNHA LIMA - TABELIÃO



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a reprodução constante do verso extraída nestas notas a qual confere com o original apresentado. Selo digital: 0127.01.0900001.35650

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

CAXIAS DO SUL, terça-feira, 9 de junho de 2009

Aline Maria Adami, escrevente autorizada - 10.57.43

Emols.: R\$ 2,50 + Selo digital R\$ 0,20 + ISS - 421535-03846 31

[Handwritten signature of Aline Maria Adami]

Aline Maria Adami
 Escrevente Autorizada

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a reprodução constante do verso extraída nestas notas a qual confere com o original apresentado. Selo digital: 0127.01.0900001.35649

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

CAXIAS DO SUL, terça-feira, 9 de junho de 2009

Aline Maria Adami, escrevente autorizada - 10.57.43

Emols.: R\$ 2,50 + Selo digital R\$ 0,20 + ISS - 421535-03846 31

[Handwritten signature of Aline Maria Adami]

Aline Maria Adami
 Escrevente Autorizada

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1054296908 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/11/1996

NOME FERNANDA RITA ZUCCOLOTO RAMOS

FILIAÇÃO JOSE ZUCCOLOTO AMELIA ZUCCOLOTO

NATURALIDADE CAXIAS DO SUL, RS DATA DE NASCIMENTO 01/04/1971

DOC ORIGEM CAS 12301 CAXIAS DO SUL, RS

V.B 21 FLS 243 CPF 574697330/00 PIS 1221826753/7

PORTO ALEGRE, RS ASSINADO DO DIRETOR 15-1-084

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ministério das Comunicações
 Nº 38
 0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

03 ABR 2022

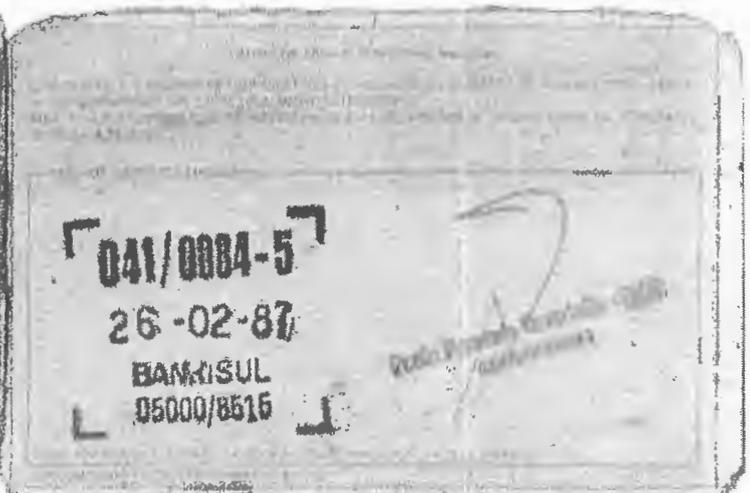
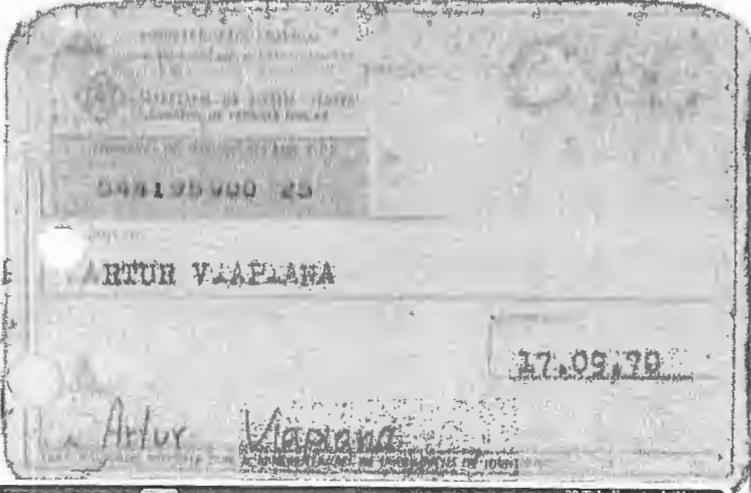


TERCEIRO TABELIONATO Bel. Rodrigo Isolan Marcel Luciano Tabela e Substitutos 3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul Rua Garibaldi, 559 Fone/Fax (51) 3025.6773 95080.190 Caxias do Sul

AUTENTICAÇÃO Autentico a presente fotocópia que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. EM TESTEMUNHO DA VERDADE Caxias do Sul, 27 de maio de 2009 Dorvina Camargo de Almeida da Silva - Escrevente Emol: R\$2,50 + Selo digital: R\$0,20 - 0129.01.0800003.89944

TERCEIRO TABELIONATO Bel. Rodrigo Isolan Marcelo Luciano Tabela e Substitutos 3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul Rua Garibaldi, 559 Fone/Fax (51) 3025.6773 95080.190 Caxias do Sul

AUTENTICAÇÃO Autentico a presente fotocópia que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. EM TESTEMUNHO DA VERDADE Caxias do Sul, 27 de maio de 2009 Dorvina Camargo de Almeida da Silva - Escrevente Emol: R\$2,50 + Selo digital: R\$0,20 - 0129.01.0800003.89944



TERCEIRO TABELIONATO Bel. Rodrigo Isolan Marcelo Luciano Tabela e Substitutos 3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul Rua Garibaldi, 559 Fone/Fax (51) 3025.6773 95080.190 Caxias do Sul

AUTENTICAÇÃO Autentico a presente fotocópia que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. EM TESTEMUNHO DA VERDADE Caxias do Sul, 27 de maio de 2009 Dorvina Camargo de Almeida da Silva - Escrevente Emol: R\$2,50 + Selo digital: R\$0,20 - 0129.01.0800003.89944

TERCEIRO TABELIONATO Bel. Rodrigo Isolan Marcelo Luciano Tabela e Substitutos 3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul Rua Garibaldi, 559 Fone/Fax (51) 3025.6773 95080.190 Caxias do Sul

AUTENTICAÇÃO Autentico a presente fotocópia que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. EM TESTEMUNHO DA VERDADE Caxias do Sul, 27 de maio de 2009 Dorvina Camargo de Almeida da Silva - Escrevente Emol: R\$2,50 + Selo digital: R\$0,20 - 0129.01.0800003.89944

Serviço PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 03 ABR 02

40
α

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, **VERA LÚCIA RAVANELLO**, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é à Rua Moysés Maschio, 181, Forqueta, CEP 95115-390, Município de Caxias do Sul;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será: " Rádio Misericórdia ".
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004. ✓
- as coordenadas geográficas, na padronização WGS 84, são: 29ºS12'57" de latitude e 51ºW 16'13" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Moysés Maschio, 181, Forqueta, CEP 95115-390, Município de Caxias do Sul; ✓
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar n.1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada; ✓
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

CAXIAS DO SUL/RS, 12 de maio de 2009.



Vera Lucia Ravello

VERA LÚCIA RAVANELLO

CPF 362.641.640-20

Presidente

Endereço para correspondência:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA

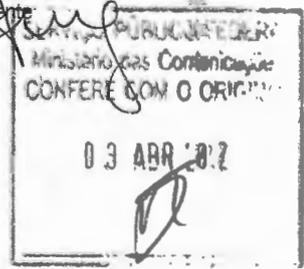
Rua Moysés Maschio, 181, Forqueta

Caxias do Sul - RS

CEP 95115-390



★ Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de Vera Lucia Ravello, ★
indicada com a seta de uso deste tabelionato, do que dou fé. ★
★ **EM TESTEMUNHO DA VERDADE** ★
★ Caxias do Sul, segunda-feira, 8 de junho de 2009 ★
★ Kelen Cristina dos Santos - Escrevente ★
★ Emol: R\$ 2,60 + Selo digital: R\$ 0,20 0129.01.0800003.89882 ★



DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA, inscrita no CNPJ sob o n. 08.628.817/0001-10, com sede à Rua Moysés Maschio, 181, Forqueta, CEP 95115-390, Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, através de seus abaixo assinados, declara para os devidos fins, que: **COMPROMETE-SE AO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS NORMAS E LEIS ESTABELECIDAS PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

CAXIAS DO SUL/RS, 12 de maio de 2009.



Vera Lucia Ravanello

VERA LÚCIA RAVANELLO
Presidente



Manoel Fernando Palhano

MANOEL FERNANDO PALHANO
Vice-Presidente

Jorge João Zuccoloto

JORGE JOÃO ZUCCOLOTO
Secretário

Fernanda Rita Zuccoloto Ramos

FERNANDA RITA ZUCCOLOTO RAMOS
Tesoureira

Artur Viapiana

ARTUR VIAPIANA
Diretor Administrativo



TERCEIRO TABELONATO Bel. Rodrigo Isolan
BEL. MÁRIO AUGUSTO FERRARI FILHO Tabelião Marcelo Luciano
Tabeliães Substitutos

1º TABELONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS
RUA DAL CANALLE, 2186 - EXPOSIÇÃO - CAXIAS DO SUL - RS - FONE (54) 3223-4456
MARCOS FERREIRA CUNHA LIMA - TABELIÃO

Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de Vera Lucia Ravanello, indicada com a seta de uso deste tabelionato, do que dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Caxias do Sul, segunda-feira, 8 de junho de 2009
Kelen Cristina dos Santos - Escrevente
Emol: R\$ 2,50 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0127.01.0900001.35643

Reconheço por **SEMELHANÇA** as firmas de **ARTUR VIAPIANA e FERNANDA RITA ZUCCOLOTO RAMOS**. Do que dou fé. Selo Digital: 0127.01.0900001.35647
35648 - Emols: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 0,40 + ISS
EM TESTEMUNHO DA VERDADE - 10:56:53 421534-31462 31
CAXIAS DO SUL, terça-feira, 9 de junho de 2009
Aline Maria Adami - escrevente autorizada

Aline Maria Adami
Aline Maria Adami
Escrevente Autorizada

1º TABELONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS
RUA DAL CANALLE, 2186 - EXPOSIÇÃO - CAXIAS DO SUL - RS - FONE (54) 3223-4456
MARCOS FERREIRA CUNHA LIMA - TABELIÃO

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a firma de **JORGE JOÃO ZUCCOLOTO**. Do que dou fé. Selo Digital: 0127.01.0900001.35643 - Emols.: R\$ 2,50 + Selo digital: R\$ 0,20 + ISS
EM TESTEMUNHO DA VERDADE - 10:54:48 421528-31221 31
CAXIAS DO SUL, terça-feira, 9 de junho de 2009
Aline Maria Adami - escrevente autorizada

Aline Maria Adami
Aline Maria Adami
Escrevente Autorizada

Serviço PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2012

42
0

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	530000169062007
	Competência	06/2009
	Vencimento	05/06/2009
Nome do Contribuinte / Recolhedor: ASSOC. COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA	CNPJ ou CPF do Contribuinte	08.628.817/0001-10
Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN21F69D6DD3878E266960DDA8B4607A73]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

89970000000-3 20000001010-6 95523161882-9 20491821542-6



COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

=====
 Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
 Codigo de Barras 89970000000-3 20000001010-6
 95523161882-9 20491821542-6
 Data do pagamento 02/06/2009
 NRO de Referencia 530000169062007
 Competencia MH/AAAA 06/2009
 Data de Vencimento 05/06/2009
 CNPJ 08628817/0001-10
 Valor Principal 20,00
 Valor Total 20,00
 =====
 NR. AUTENTICACAO F. A19. 1DA. 993. 550. 3F5

Serviço PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 03 ABR 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA**, inscrita no CNPJ sob o n.08.628.817/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CAXIAS DO SUL/RS**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Denise Ana De Souza	9081673131	RUA LINO RECH	95125-000	Denise Souza
02	CARMEN M. HANAUER	8054120401	RUA DO SOL	95001-970	Carmen M. Hanauer
03	ROBERTO R. MUNAR	6044275623	São Madona 513	95100-000	Roberto R. Munar
04	VALCIR DA SILVA BORGES	3052977182	AV. Fenix 449	95076-580	Valcir da Silva
05	Andrezza Santana Bakon	3937519	Rua Olimpio Motta	95060-000	Andrezza S. Bakon
06	MARCELO TOMIOLLO	1081905679	VIRISIO RODRIGES DE RAMOS	95058 315	Marcelo Tomiollo
07	ISIS VIEIRA DA SILVA	1076527199	RUA GIACOMO ZOTTI	95043290	Isis Vieira da Silva
08	GILMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA	92320367	RUA JOAO BIAZUS 160	95001-970	Gilmar Pinheiro de Oliveira
09	DAVID JUNIOR	9074518413	RUA JOSE MASSOKI	95001-970	David Junior
10	MARCELA BUZIKI	1062080575	RUA ERMENEGILDA PALCALZIV	95100-000	Marcela Buziki
11	JOAO CASTILHOS	5055907157	RUA ENILIA MASCOKI WOB	95060200	João Castilhos
12	Fabio Junior Santos	8082409775	R. Antonio Giordano 1244	95059-610	Fabio Junior Santos
13	Fabio Lucas Polhares	4085655456	R. João Modelin 1348	95100-000	Fabio Lucas Polhares
14	Ulcei Antonio Boeira	1042492304	R. Amélia Orlandi 52	95950-089	Ulcei Antonio Boeira
15	Carlos Saccaro	3034148696	R. Antonio Montenegro	95099-070	Carlos Saccaro
16	Lauro Antonio de Lencop	9043090051	R. Fabio Formaglio 1667	95059-990	Lauro A. de Lencop
17	OSCAR LUIZ RECHE	9032263114	R. Rodolfo Locatelli	95100-000	Oscar Luiz Reche
18	Enio De Oliveira	5080830705	Rua da Esperança 422	95100-000	Enio de Oliveira
19	ELIZANGELA CRUZ	4082579063	R. Natal Idaline Fadaneli	95100-000	Elizangela Cruz
20	Marcos Vinicius Paim	5082709071	R. Rosang. Presi. Batista	95076360	Marcos Paim

CAXIAS DO SUL/RS 25 de Maio de 2009

Secretaria de Comunicação
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 09 APR 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA**, inscrita no CNPJ sob o n.08.628.817/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CAXIAS DO SUL/RS**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP.	ASSINATURA
01	DINARTI WEBER	3003528625	R. Afonso Secco nº374		Dinart Weber
02	MARLENE B. MAGRIN	301170138	São Valentin nº 153	95270-000	Marlene B Magrin
03	Lyndonei de S. Silva	1036108346	Av. Onéido Bertuzzi, 822	95032-755	Lyndonei de S. Silva
04	Vilson Silva	6104672933	Av. Onéido Bertuzzi, 822	95032-755	Vilson Silva
05	José Antonio Mascarello	697930	R. Orestes Riess nº445	95058-498	José Antonio Mascarello
06	Elmar Roque Schuck	6029045041	R. Angelo, nº321	95001-970	Elmar Roque Schuck
07	Taqueline Meili Bernardi	6066166221	R. João Lanzarim CP. 58	95059-990	Taqueline Meili Bernardi
08	Jardel Meili	2066166204	R. Nadin Rossetti, 610	95058-400	Jardel Meili
09	Santina Maria Zotti	6080138982	Av. Alberto Vasquolini, 510	95100-000	Santina Maria Zotti
10	Fátima Maria Rech Tedesco	1025216341	R. São Cirio nº 340	95057-305	Fátima M. R. Tedesco
11	Paulo Ricardo da Cruz	7049590321	R. Jacob Gregoletto 677	95115-260	Paulo Ricardo da Cruz
12	Joaquim Bernardi	6078536718	R. João Lanzarim CP. 58	95059-990	Joaquim Bernardi
13	Onéido Brito Cidon	6042385101	Parada Cristal	95060-000	Onéido Brito Cidon
14	Marco Antonio Piccoli	5015485849	R. Raineri Rehini, 620 - Fundos	95180-000	Marco Antonio Piccoli
15	Marcia Novello	1079487247	Parada Cristal	95060-000	Marcia Novello
16	Luiz Novello	1012340111	São Valentin	95001-970	Luiz Novello
17	Alexandre Piccoli Zanella	1087692181	R. Raineri Rehini, 620	95180-000	Alexandre Piccoli Zanella
18	Erno Ghidini	6003717896	Av. Nadin Rossetti nº 610	95058-400	Erno Ghidini
19	Neli de Fátima Ghidini	2014211548	Av. Nadin Rossetti nº 610	95058-400	Neli de Fátima Ghidini
20	Henrique Degasperis	4030305041	R. José Morelli, 1548	95115-310	Henrique Degasperis

CAXIAS DO SUL/RS 09 de Junho de 2009

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 03 48407

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA**, inscrita no CNPJ sob o n.08.628.817/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CAXIAS DO SUL/RS**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIC
 03 ABR 07

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Néle Javores Lou	2090192861	Rua: D. Antero Baldinotto, 1346	95043-250	Néle Javores Lou
02	Raul Antonio Pelizzer	7024203874	Rua: Capitão Artemio Karan nº 4253	95032-570	Raul A. Pelizzer
03	VALDOMIRO DE SOUZA MATOS.	7040070489	Rua: José Francisco Leão 445.	95115-000	Valdomiro de Souza Matos
04	Ana Paula da Motta Santos	5049422913	R. José Francisco Serio, 445	95115-000	Ana Paula da Motta Santos
05	David Celeste Yomazzeni	2032523454	R. Jacob Buchs 3716	95030-000	David Celeste Yomazzeni
06	jeanete Fiores Simoni	1006956492	R. Emanuel Boniatti, 198	95097-440	Jeanete Fiores Simoni
07	Nilva Mussi Silocchi	4034398315	R. Albino Stefi, 322	95097-340	Nilva Mussi Silocchi
08	ANDRÉY CORSO (Amo)	3221492321	R. Benjamin Constanti, 1614	95054100	Andréy Corso
09	Eliane da Cruz		R. José Rogério da Cruz, 114	95059459	Eliane Cruz
10	LOURDES DOS SANTOS VEBBER	4066151764	R. Alfonso Seco, 374	95001-970	Lourdes dos Santos Vebber
11	Simone Silocchi	2094355982	R. Sétima Sara Bonardi 484	95057-130	Simone Silocchi
12	Carlos Eduardo C. Ribes	3097305274	R. Sétima Sara Bonardi 484	95057-130	Carlos Eduardo C. Ribes
13	Alex Garbin Pereira	8101066168	R. Amabili Telli, 53	95058-010	Alex Garbin Pereira
14	CELIRA DE ARRIAL MEILI	6061330343	R. João Lanzarim CP. 58	95059-990	Celira de Arrial Meili
15	NILTON PEDRO MEILI	1056886251	R. João Lanzarim CP. 58	95059-990	Nilton Pedro Meili
16	Daniell Ravanella	9107517303	R. Gen. Jacinto Maria de Gedej, 1697	95032-140	Daniell Ravanella
17	Marié Elaine Mietto	4066170052	Santa Bárbara - Ana Rehn	95001-970	Marié Elaine Mietto
18	Jocelaine Carai	5044341153	R. Machado de Assis Nº 373	95010-510	Jocelaine Carai
19	Preriza de Melo Silva	3056904398	R. José Miorli Nº 1620	95115-310	Preriza de Melo Silva
20	Adriana Aparecida Ebertz Ramos	2066156288	R. José Bazzani Nº 327	95115-300	Adriana Aparecida Ebertz Ramos

CAXIAS DO SUL/RS 25 de maio de 2005

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA**, inscrita no CNPJ sob o n. 08.628.817/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CAXIAS DO SUL/RS**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	CRISTIAN FELIPE FREY	206318117	CRISTIAN R. DO OLIVEIRA 1582	95110200	<i>Frei</i>
02	Dair Teresinha Carvalho Borges	2066172962	R. João Rain 437	95110430	<i>Dair T.C. Borges</i>
03	Doraline Segatto	7039798058	R. Arli Debastiani 213	95110560	<i>Segatto</i>
04	Luciana Godinho da Silva Borges	7055906213	R. Joana Toscana Moura 747	95115-000	<i>Luciana G.S. Borges</i>
05	Eva Godinho da Silva	3042193502	R. Francisco Augusto Branchi 211	95110575	<i>Eva Godinho da Silva</i>
06	Alexandre Luis F. F. F. F.	65443601053	R. Paulo Deostiane 276	95110000	<i>Alexandre</i>
07	Roberto T. T. T.	1068481256	RUA Irilore Cavellin, 127	95110-350	<i>Roberto</i>
08	Maximiliano Roberto Giorgio	1015807722	R. Carlos Debastiani 4072	95110560	<i>Maximiliano</i>
09	Allen Jovi Ceal	4098734371	R. Sandra Tenietto 1089	95110000	<i>Allen Jovi Ceal</i>
10	Ereni Klief	1013772973	R. Yessi Brasolin 184	95110522	<i>Ereni Klief</i>
11	Alnei W. W.	1652003843	R. Rose BRESOLIN 169	95110522	<i>Alnei</i>
12	Biziane F. de C. Costa	3040477394	Carlos Deostiane nº 3708	95110522	<i>Biziane</i>
13	Volmir Pasquale Hoffmann	6010685985	Rua Paulo Debastiani 335	95110000	<i>Volmir P. Hoffmann</i>
14	Carla Patrícia da Silva Soares	7108548418	Rua Frei Peurra dos Santos 1033	95115-000	<i>Carla P. da S. Soares</i>
15	Andriano V. Pictolelli	9042370271	Rua Miguel G. Marchio 808	95115-970	<i>Andriano V. Pictolelli</i>
16	Andreia dos Reis	1084258258	Rua Miguel G. Marchio 844	95115-970	<i>Andreia</i>
17	Marcelo dos Santos	2100451653	Rua Miguel G. Marchio 44	95115-970	<i>Marcelo dos Santos</i>
18	Luciane Aparecida Rizzon	6113022393	Rua Miguel G. Marchio 844	95115970	<i>Luciane A. Rizzon</i>
19	Manoel Adilson Martins	3862819	Rua Miguel G. Marchio 844	95115970	<i>Manoel A. Martins</i>
20	Marcelo André Gomes de Paula	9082443608	Rua Miguel Marchio 844	95115970	<i>Marcelo A. G. de Paula</i>

CAXIAS DO SUL/RS, 25 de maio de 2009

Associação Comunitária Resgate da Misericórdia
 CONTÉM COM O ORIGINAL
 03 ARK

21

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA**, inscrita no CNPJ sob o n. 08.628.817/0001-10, que tem por interesse executar Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CAXIAS DO SUL/RS**.

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIG.
 03 APR 07

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Cristiane Ruziel Sachit	6078548192	São José Lourenço Feijó	95115-000	Cristiane P. Sachit
02	NELSON TADEU PERIN FERNANDES	1008736561	Avenida Ceippa S/Nº	95115-100	Nelson Perin
03	Elton Kauzy Griebler	1025037795	Rua Quarto de Milha 25	95115-450	Elton Kauzy
04	Rozângela Berneira Alves	4042750994	Rua São Gustavo 992	95115-490	Rozângela Berneira Alves
05	Eloá Domingos Jaler	9011265271	Rua Dante Guerra 145	95115-150	Eloá Domingos Jaler
06	Paulo Volmar Riche	9014934671	R. Marcelo Giacomoni, 734	95115-370	Paulo Volmar Riche
07	Nilda Terezinha R. da Silva	1065674961	R. Franciosi Sênior, 8450	95115-000	Nilda T. R. da Silva
08	Milton Rodrigues	8054776813	R. Franciosi Sênior, 8450	95115-000	Milton Rodrigues
09	Regino de Souza Pinto	5090184861	Vila Esperança Nº 95	95180-000	Regino de Souza Pinto
10	Angela Cristina Vieira	3067960306	Vila Esperanças Nº 95	95180-000	Angela C. Vieira
11	Valdeir Cruz	6045722284	Botafumeiro Bumpi R. Tereza Giacomoni Nº 919	95115-000	Valdeir Cruz
12	Osni Francisco Correia	5034357698	R. Alfredo Giacomoni, Nº 810	95115-000	Osni Francisco Correia
13	Adelmar E. WIRTES	680496410-15	Linha Santos Anjo S/Nº	95180-000	Adelmar E. Wirtes
14	Sandra de Almeida Bastiões	6078668115	R. Guerinio Zugno 1619	95-115-006	Sandra de Almeida Bastiões
15	Alanna Slomp	1087954283	Av. Arthur Perottoni, 818	95115-000	Alanna Slomp
16	Françisco Natividade Gremus	17141	Se. Uirio Generosi 1166	95115-500	Françisco Natividade Gremus
17	Fernando Brustolini	4100334401	R. Miguel Gilberto Marchio, 1046	95115-000	Fernando Brustolini
18	Vanira Soga	3067941471	R. Julieta - 1º Distrito	95180-000	Vanira Soga
19	Maria Cristina Oliveira Pratas	6074420891	Vila Nova Nº 4750	95115-000	Maria C. de Pratas
20	Leonardo José Baramzelli	9105735279	R. Miguel Gilberto Marchio 783	95115-365	Leonardo José Baramzelli

CAXIAS DO SUL/RS, 23 de maio de 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA**, inscrita no CNPJ sob o n.08.628.817/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CAXIAS DO SUL/RS**.

SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONTRATE Nº 001/07

2008/001

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Cristiano Henrique Pisoni	1058665901	R. Balduino D'Arrigo Nº637	95115-000	<i>[Assinatura]</i>
02	Julio Cesar Lopez de Freitas	6009540862	R. Padre Maximiliano Franzen, 40	95072-370	<i>[Assinatura]</i>
03	Daniel Felipe Corso	9068135269	R. Dante Guerre 212	95115-150	<i>[Assinatura]</i>
04	Julietta Maria Matias	1057488726	R. Angelo Paglioso, 371	95115-000	Julietta Maria Matias
05	Renata Regalin	8076404014	R. Gervasio Regalin, 1078	95115-200	<i>[Assinatura]</i>
06	Luiz Carlos Greco	2014750307	Monte Bélico - 2º distrito	95180-000	Luiz Carlos Greco
07	Thiago da Cruz dos Santos	10981220701	R. Guano Eugno Nº1198	95115-220	<i>[Assinatura]</i>
08	Luiz Carlos Zilio	4007410105	São José Lista Feijó	95115-000	Luiz Carlos Zilio
09	Gasemiro Gasperin	1062492881	Monte Bélico 2º Distrito	95115-000	Gasemiro Gasperin
10	Pedro Tenietto	5042200153	R. São Cristovão, 800	95115-000	Pedro Tenietto
11	Sergio da Silva	1075435089	R. Cidade Industrial, 1009	95115-000	Sergio da Silva
12	Tracema Menti Casara	1003467171	R. Gemera, 290	95090-150	<i>[Assinatura]</i>
13	Antonio Benatti	2068474705	R. Menino Deus, S/Nº Forquilha	95115-000	Antonio Benatti
14	Coamen Briffa	5050586071	São Cristovão. 479	95115-490	Coamen Briffa
15	Dierre Boniatti	5009656281	R. Percheron, 148	95115-430	<i>[Assinatura]</i>
16	Antonio Carlos Gomes	1054501042	R. Percheron, 148	95115-430	<i>[Assinatura]</i>
17	Sueli Veulien	1223123628	R. Artur Perottoni, 767	95115-000	Sueli Veulien
18	Daniela Rossi Muniz	7074030573	R. Alfredo Zonotto nº277	95115-000	<i>[Assinatura]</i>
19	Napoleão Antonio Mesquita da Fonseca	2022556861	R. Alcides Lazzari, 311	95115-000	<i>[Assinatura]</i>
20	Milci Maria Rom	6029845643	R. Josephina Bianchi Segat S/N	95115-000	Milci M. Rom dos Santos

CAXIAS DO SUL/RS 25 de maio de 2008

49

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA**, inscrita no CNPJ sob o n.08.628.817/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CAXIAS DO SUL/RS**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONTEÚDO COM O ORIGINAL
 03 ABR 07

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Selange Lazzarotto Martinez	5053405981	R. Travessa Furcari, 61	9501970	Selange Lazzarotto Martinez
02	Nadia Regina Mazzochi Bet	7036153976	R. São Bras 151 - Ana Rech	95060000	Nadia Regina Mazzochi
03	Angelo Cristiano Campigatto	7101814361	R. Pedro Berti, 2979	95042480	Angelo Campigatto
04	Neide Anjo Colmano Perin	5019537	471 R. Matheus Gianella, 741	95034540	Neide Anjo Colmano Perin
05	Josiane Rech Tedesco	1105333619	R. Amabile Telli, 3196 - São Curo	95058010	Josiane Rech Tedesco
06	Silma Mazzechi Webber	3024683108	R. Angelina Sebben, 788	95054610	Silma Mazzechi Webber
07	Daniela Mazzechi	1013211642	R. Gaspareto Sebben, 210	95054610	Daniela Mazzechi
08	Luciana Camossola Marchon	1054501604	R. Ernesto Canali, 241 São Curo	95057360	Luciana Camossola Marchon
09	Luciana Antonieta Rossi	6819754	R. Hernesto Paterno 71	95057780	Luciana Rossi
10	CRINA SIMONE SILVA	8051667701	R. Onilge Marussi, 222	95032755	CRINA SIMONE SILVA
11	Joel Pereira Stabile	3050492233	R. Pedro e cometa 157	95057280	Joel Pereira Stabile
12	Armando Bonatto Camillo	4005753621	R. Amabili Telli, 175	95059520	Armando Bonatto Camillo
13	João Antonio Rech	1024570713	Travessão do Verdureiro, 420	95001970	João Antonio Rech
14	Anelise Magro Fernandes	5057606898	Vizconde de Albuquerque, 143	95059690	Anelise Magro Fernandes
15	Raundes Soares dos Santos	2470176	R. Traubaci nº 603	95058380	Raundes S. dos Santos
16	Margarita da Silva Barb	5099442088	R. Tropicale nº 627	95058400	Margarita da Silva Barb
17	Odair Callone	1067955714	R. Alipio Colombo, 1150	95115040	Odair Callone
18	Elisane de Lima dos Santos	1092690302	R. Jacó Gregolotto, 677	95115260	Elisane de Lima dos Santos
19	Geison dos Reis	1075713386	R. Arcadio Crippa, 848	95115000	Geison dos Reis
20	Juliane Perottoni	3070445501	São Roque - 45 distrito	95115000	Juliane Perottoni

CAXIAS DO SUL/RS 21 de Junho de 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA**, inscrita no CNPJ sob o n. 08.628.817/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CAXIAS DO SUL/RS**.

Site: www.psb.org.br
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 004002

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Cristiano Luis Klering	7091413216	R. Toscana 278-Apto 303	95180-000	Cristiano Klering
02	Jacob Luiz Klering	4016742118	R. Toscana 278 Apto 303	95180-000	Jacob Klering
03	Sandra dos Santos	40922856	Josi Lazzari 297	95115-000	Sandra dos Santos
04	Leamilda de Mello West	5050943939	Luiz Francisco Cirio 7970	95115-350	Leamilda de Mello West
05	Guio José West	9029434744	Luiz Francisco Cirio 7970	95115-350	Guio José West
06	Regiane R. Mantinello	6071108473	Germana Regalin 1078	95115-200	Regiane R. Mantinello
07	Ediel Santos	29873575	Ad. Luis Francisco Cirio 1509	95115-000	Ediel Santos
08	Natália Santin	8085260404	R. Alípio Colombo 1133	95115-200	Natália Santin
09	Eli Carnealheiro da Silva	2093533343	José Lazzari 283	95115-300	Eli C. da Silva
10	Antonio N. do Amaral	1049219081	Rua José Lazzari, 297	95115-300	Antonio N. do Amaral
11	MARISE T. T. PAVELLO	6039297194	R. Osbe Soares 214	95115-150	Marise T. T. Pavello
12	Gelson Luiz Lein	9081772107	RS 122 KM 68 Forqueta	95115-150	Gelson Luiz Lein
13	Rosalino de Aguiar	5035646751	R. Jacobs. Grigoletto, 635	95115-000	Rosalino de Aguiar
14	MENEZES CESAR PAZINI	4024683643	RS 122 KM 67 Nº 2200	95115-000	Menezes Cesar Pazini
15	ROSE MARTA A. DA SILVA	9063857024	JOAQUIN TONDO 360	95-115-000	Rosamarta
16	ILONI OLEINICZAK	6046431191	Cesar e Cambuzzi, 1309	95032-610	Iloni Oleiniczak
17	Silvana Jacovis	4173816257	Francisco Gregorini SW	95180-000	Silvana Jacovis
18	Fabiana Calcaraz da Silva	9080576367	R. José Lazzari Nº 295	95115-300	Fabiana Calcaraz da Silva
19	Carolina Fontinell	1079676886	Francisco Gobatto, 235	95115-190	Carolina Fontinell
20	Oswaldo Bernes Silva	6049143909	R. José Lazzari, 283	95115-300	Oswaldo Bernes Silva

CAXIAS DO SUL/RS, 02 de junho de 2009

50

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA**, inscrita no CNPJ sob o n. 08.628.817/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CAXIAS DO SUL/RS**.



Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Karen Cristine Concato	7067957998	R. Fortunato Nichelli, 31	95115170	[Signature]
02	Zenor Antonio Concato	5003867842	R. Fortunato Nichelli, 31	95115170	Zenor Concato
03	Wair Maria Vedovelli Concato	1033406597	R. Fortunato Nichelli, 31	95115170	Wair M. Concato
04	Idelir Pereira Machado	1081911669	R. Severino Generosi 1014	95115500	Idelir S. Machado
05	Cristiano Pereira Machado	3081911681	R. Severino Generosi 1014	95115500	Cristiano P. Machado
06	Sine Machado	5027734531	R. Severino Generosi 1014	95115500	Sine Machado
07	Loia Rodrigues Valladares	093571123	R. Tenza Giacomin, 943A	95115000	Loia R. Valladares
08	Belinda Garradete Romão	703854283	R. Abel Zucchetto, 130	95115-010	Belinda Garradete Romão
09	Simone Andreia de Santos Simão	6100544354	R. Jacobo Gregoletto 969	95115-260	Simone A. Simão
10	Marcos A. Da Cruz	105977060	R. Jacobo Gregoletto 969	95115-260	Marcos A. Da Cruz
11	Amalúcia Simão da Cruz	2312864588	R. Jacobo Gregoletto 969	95115-260	Amalúcia Simão da Cruz
12	Lisiane Cominello	9088399671	R. Alfredo Zanotto 724	95115-030	Lisiane Cominello
13	Maria Luiza da Cruz	3101066346	R. Jacobo Gregoletto 969	95115-260	Maria Luiza da Cruz
14	Leandro de S. Siqueira	6062780876	R. Alfredo Zanotto 324	95115-030	Leandro S. Siqueira
15	Mery L. S.	1077125861	Rua Jacobo Gregoletto 677	95115-260	Mery L. S.
16	SILVANA KUYAVA	3062887604	Rua Jacobo Gregoletto 677	95115-260	Silvana Kuyava
17	Antonio R Scapin	1013293061	Rua Jacobo Gregoletto 588	95115-260	Antonio R. Scapin
18	Ilaci da Silva Rodrigues	845.688.950.49	R. Jacobo Gregoletto 541	95115-260	Ilaci da Silva Rodrigues
19	Edila Borges Oliveira	3040508943	R. Atun Peratone	95115-000	Edila B. Oliveira
20	Justina Ines Casagrande Rodrigues	3057488015	R. Severino Generosi 10402	95115-500	Justina C. Rodrigues

CAXIAS DO SUL/RS, 13 de junho de 2009

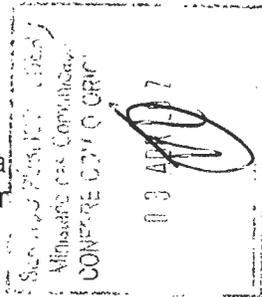
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA**, inscrita no CNPJ sob o n.08.628.817/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CAXIAS DO SUL/RS**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

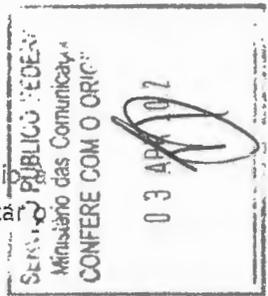
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Dalze Tavares Scur	108362691	Rua: Drestes Baldissotto, 1346	95032-260	<i>[Assinatura]</i>
02	Vilso Silveiro Scur	2087038606	Rua: Drestes Baldissotto, 1346	95032-260	<i>[Assinatura]</i>
03	Reinilda Scur	3009354276	Rua: Da Vicente Bormancini 576	95043-260	Reinilda Scur
04	Naura Maria Scur	2.009434081	R: Dr. Vicente Bormancini 576	95043-250	Naura M ^{rs} Scur
05	Vinicius A.S. Scur Dornasio	2106135301	R: Dr. Vicente Bormancini 576	95043-250	Vinicius Scur
06	Norma Scur	443.850	Rua: Dr. Vicente Bormancini, 576	95043-250	<i>[Assinatura]</i>
07	Clarissa Biazuz De Antoni	4097447926	R. Angelo Michelin, 543	95041050	Clarissa Biazuz De Antoni
08	Carolina Perez	8028085468	Dom. Ingos Varzea 120	95040190	<i>[Assinatura]</i>
09	Feliana Ribeiro de Almida	8028591769	R. Adalberto Mantovani, 65	95030307	<i>[Assinatura]</i>
10	Geandra Fandret	6054998395	R. Amâncio P. Santos, 121	95400-000	<i>[Assinatura]</i>
11	Leovanto Harzenin	1053656735	R: Camé Bormancini / 903/103	95013-000	<i>[Assinatura]</i>
12	Carlos Beraldo	4008792097	Beraldo R. JANA VALERA 321	95020-060	<i>[Assinatura]</i>
13	Adriana J. Pereira	3042313646	Alvemar Ferreira 195	95050-265	<i>[Assinatura]</i>
14	LUCIANA E DE ARAUJO	5048422264	Horeira Cesar, 1666	95034-000	<i>[Assinatura]</i>
15	Shirley Gonda P. Verlindo	8105273505	Tamara de Feijó, 46	95031-590	Shirley Verlindo
16	Alexandre J. Ferreira	9061604238	Rua Félix Damasc, 448	95050095	Alexandre
17	Arniel Cain	507555806	RS 122 Km 67 - Faravita	95115-570	<i>[Assinatura]</i>
18	Yosé Tairaval	1025303973	Garibaldi, 297/406	95080-190	<i>[Assinatura]</i>
19	Bizete Juv'Alba	3000794192	Garibaldi, 180 02/11-	95080-190	<i>[Assinatura]</i>
20	Shirley Finger	801500622	Leis Michelin, 1050/103	95074-000	<i>[Assinatura]</i>

CAXIAS DO SUL/RS 23 de Junho de 2009



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA, inscrita no CNPJ sob o n. 08.628.817/0001-10, que tem por interesse executar Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CAXIAS DO SUL/RS.

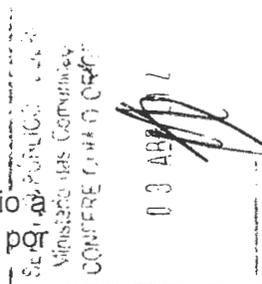


Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Olívio Oscar Espindola	327179920	Rua Emerenciano Guarnini 186	95050-600	[Assinatura]
02	SERGIO MAR A. OLIVEIRA	205.422.112-8	Nº 84	95047-025	[Assinatura]
03	MARLIO TURCELLA	9068434506	DOAJO EANDL 140 AP 1	95060360	[Assinatura]
04	Georgina Conci Randon	503650088	Therese Pignolo 545/202	95012-540	[Assinatura]
05	Suzete Inês Scolaro	8038391507	Angelina Michelon, 338/407	95084-430	[Assinatura]
06	Jack Bibione Gomes	2062519161	White Memphis, 1897 Apto 208	95070490	[Assinatura]
07	Nelmi Tatiana Rodrigues	2052028251	Alfredo José Fedizzi 707/05	95045-040	[Assinatura]
08	RODRIGO B. SANDRE	6068635379	Renaldo Sartori 195	95050-600	[Assinatura]
09	HERVILTON GARCIA	032908543	Rua Saldanha Albuquerque nº 23	95086340	[Assinatura]
10	Andréia Bonio	1014474132	Silveira Martins, 1353	95082-000	[Assinatura]
11	Lucia TESSALE	4050524604	DALTO FERREIRO, 2808	95080-380	[Assinatura]
12	Angela Maria Crestani	1009631803	Antonio Libani, 113	95010-010	[Assinatura]
13	Cláudio José Orlando	9036473024	Rua José P. Oliveira, 2057	95034-200	[Assinatura]
14	Audomiro M. Muri	1060244322	Rua Tupi 191	95048-600	[Assinatura]
15	Admir Ferreira	8094138195	PRESIDENTE VARGAS	91572031	[Assinatura]
16	Síndia Zanke	1016134593	São Bas	950700490	[Assinatura]
17	Rosmari Festugento	24266678160	Rua Aldo Locatelli	95060-360	[Assinatura]
18	Adelir F.A. Souza	4037849341	Rua Carlos Montezani nº 344	95042-630	[Assinatura]
19	Imaculada do Brasil	1026390689	Arrenda Souza	966164210	[Assinatura]
20	[Assinatura]	24856614052	Gemberto Guimarães osório 31	95042 630	[Assinatura]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA**, inscrita no CNPJ sob o n.08.628.817/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CAXIAS DO SUL/RS**.



Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Michael José Mazzochi	4095516286	São Braz - Ana Rech	95060-000	Michael J. Mazzochi
02	Laida M. C. Mazzochi	8076820342	São Braz - Ana Rech	95060-000	Laida M. C. Mazzochi
03	Belmira de O. Mazzochi	131-942-929	São Braz Ana Rech	653485087	Belmira de O. Mazzochi
04	Leoni Mazzochi	131R-711.341	São Braz	347929599	
05	Luiz Carlos Ferrigo	8013383669	São Braz	95.060.000	Luiz Carlos Ferrigo
06	Helena C. Ferrigo	7061606396	São Braz	95.060.000	Helena C. Ferrigo
07	Marcia Ferrigo	4097450227	São Braz - Ana Rech	95.060.000	Marcia Ferrigo
08	Leão Hilário Ferrigo	3090735767	São Braz	95060-000	
09	Silvânia F. M. Ferrigo	9073256101	São Braz	95060,000	Silvânia F. M. Ferrigo
10	André Luiz Ferrigo	4068433079	São Braz	95060-000	André Luiz Ferrigo
11	José M. Ferrigo	9013393566	São Braz - Ana Rech	95060-000	
12	Maria Brigel Ferrigo	6028296884	São Braz Ana Rech	95060-000	Maria Brigel Ferrigo
13	Alice B. Ferrigo	7029309636	São Braz Ana Rech	95060-000	Alice B. Ferrigo
14	Maria A. de Oliveira Reis	7045259333	Cas do Sul	95060000	Maria A. Reis
15	Mary Elly	310629353	Cas do Sul	95050100	Mary Elly
16	Mary Elly	2039583758	Cas do Sul	95050100	Mary Elly
17	Antônio José C. Mazzochi	CPF 26585408000	São Braz - Ana Rech	95060000	
18	Imajara Mazzochi	4094355965	São Braz - Ana Rech	95060000	Imajara
19	Leidiana Mazzochi	4099102925	São Braz - Ana Rech	95060-000	Leidiana Mazzochi
20	Roberto da Silva Reis	5074421644	Rua Padre Claudino Reda, 115	95060-100	

CAXIAS DO SUL/RS 27 de maio de 2005

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA, inscrita no CNPJ sob o n. 08.628.817/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CAXIAS DO SUL/RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marcela Bonho	4042481764	R. Cristiana de Oliveira nº1520	95110200	Marcela Bonho
02	Ponci Machado	1029202112	Dominica Bianchi	95110223	Ponci Machado
03	Wicim da Silva Rosa	8651991	Rua Ernesto Bernardi 1336	95110095	Wicim da Silva Rosa
04	André Valentini	6076523841	Miguel Gilberto Marchio 843	95115365	André Valentini
05	Fátima Colombo Valentini	9067953357	Miguel Gilberto Marchio 843	95115365	Fátima C. Valentini
06	Adriano Valentini	8057504253	Miguel Gilberto Marchio 858	32061697	Adriano Valentini
07	Ignacio Deodato	7035583611	Miguel " " " 919	95115365	Ignacio Deodato
08	Wesley Valentini	3032148961	Miguel Gilberto Marchio 931	95115365	Wesley Valentini
09	Wesley Valentini	9087529435	" " " " "	95115365	Wesley Valentini
10	Joel Murray	3001593196	" " " " 944	95115365	Joel Murray
11	Selma Frenti	11008712251	Rubens B. Alves 78110	95115000	Selma Frenti
12	Selma Sommer	1056890682	R. José de Alencar, 530	95076210	Selma Sommer
13	Estela da Sommer	2056625664	R. José de Alencar, 530	95076210	Estela da Sommer
14	Roseleia de Arrial Brizotto	1091730571	R. Anônimo Tonello, 137 Apto. 104	95115000	Roseleia A. Brizotto
15	Naura Fátima Mascarello	1076534484	R. Primitiva Zatti 285	95057-560	Naura Fátima Mascarello
16	Martinho José Witt	1049875981	Rua Martinho Jannuzzi Mendel, 189	95001-970	Martinho José Witt
17	Quiana Aparecida B. Brizotto	1113760456	R. Alberto Pascoalini nº 360	95057-560	Quiana Brizotto
18	Micaela Beatriz Rech	5102078699	R. São Ciro 330	95057-305	Micaela B. Rech
19	Cléusa Gonçalves	3068436546	R. Amabile Teli nº 126	95058-010	Cléusa Gonçalves
20	Liliana Maria Gonçalves	1068137472	R. Amabile Teli nº 126	95058-010	Liliana M. Gonçalves

CAXIAS DO SUL/RS, 30 de maio de 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 APR 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA**, inscrita no CNPJ sob o n. 08.628.817/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CAXIAS DO SUL/RS**.

SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 03 JUN 2009

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Aleidina Gutier	1010855276	R. Francisco Gobato - 390		Aleidina Gutier
02	Lurdes Melo	5013378236	R. Francisco Gobato - 404		Lurdes Melo
03	Ylda Albini	1050320496	R. Francisco Gobato - nº 455		Ylda Albini
04	Cassiano Albini	8068492415	R. Francisco Gobato nº 455		Cassiano Albini
05	Baudilio Luiz Albini	801788387-1	R. Francisco Gobato 455		Baudilio Albini
06	Gilvana Lazzari	1068499712	José Lazzari nº 429	95115300	Gilvana Lazzari
07	Maricélio José Lazzari	6092444246	José Lazzari nº 429	95115300	Maricélio Lazzari
08	VALMOR LAZZARI	2006352047	José Lazzari nº 429	95115300	Valmor Lazzari
09	Rosa Marisa Lazzari	3013289883	Yosé Lazzari nº 872	95115300	Rosa M. Lazzari
10	Moacir Brailo	2001128947	Santos Amigos 4º dia Jaraguá	95180.000	Moacir Brailo
11	Claudio Brailo	4055516675	Santos Amigos 4º dia Jaraguá	95180.000	Claudio Brailo
12	Maria Bernadete Lazzari	8107517669	Rod. Vicinal Mato Pervo Km1	95115970	M. Bernadete Lazzari
13	Anicla Galina Lazzari	3624404082	Rod. Vicinal Mato Pervo Km1	95115970	Anicla Lazzari
14	Alexandre Lazzari	2071473595	Rod. Vicinal Mato Pervo Km1	95115970	Alexandre Lazzari
15	Rosa Maria Lazzari	1049874413	Rod. Vicinal Mato Pervo Km1	95115970	Rosa Maria Lazzari
16	Iraci Maria Lazzari	7013469445	Rod. Vicinal Mato Pervo Km1	95115970	Iraci Maria Lazzari
17	Ramone Slomp	1101820023	Rua Antur Perotoni nº 392	95115970	Ramone E. Slomp
18	Mardene J. Lazzari	6113116054	Rod. Vicinal Mato Pervo	95115970	Mardene J. Lazzari
19	Carlos Lazzari	7049874311	Rod. Vicinal Mato Pervo	95115970	Carlos Lazzari
20	Karime J. Lazzari	1113082992	Rod. Vicinal Mato Pervo	95115970	Karime J. Lazzari

CAXIAS DO SUL/RS, 07 de junho de 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA**, inscrita no CNPJ sob o n. 08.628.817/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CAXIAS DO SUL/RS**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Franciele Frizzo	9076414276	Rua Quinto Slomp 2557	95115-460	Franciele Frizzo
02	Sandra Munin	5.899.959	Travessa Guerin Vitorazzi 119	95110-340	Sandra Munin
03	ROBERTO JOÃO RITTO	4055144663	SALVADOR DO SUL	95750-000	Roberto
04	Radione Beremomm	1069907789	Rua dos Girandis	95110200	Radione
05	Geizide, Gilce K. de Souza	6066950947	Nilo José Leite, 131	95100-000	Geizide
06	Daniel Rombo	CPF 004284460-60	Rua Brantiano Ramos de Oliveira	95110-200	Daniel Rombo
07	Mauro César Porto de Lira	6681194-6	R. Dir. PROTÁSIO ALVES, 128 Ap. 2106	95010-050	Mauro
08	ANDRÉ GIUOTTI	8063358603	RUA JOSÉ GOLLO 208, AP. 308	95020-090	André Giuotti
09	Francieli F. DA SILVA	5084265395	RUA PROTÁSIO ALVES, nº 128	95010-050	Francieli
10	EDUARDO L. KNOB BONESI	3098312758	Luiz ANTUNES 571/707	95180-000	Eduardo
11	Tiago Back de Lima	9081021722	Amélia Garibaldi N:69	95095 495	Tiago
12	Yaraung Requid	2071605477	Romano Zattera 1388	95050 100	Yaraung
13	CLAUDIO ROBERTO S. DA COSTA	702445505	RUA JOÃO COLONI, 184	95110 410	Claudio
14	EDER TONIN	5062952675	RUA DOS LÍBIOS N:534	95110-611	Eder
15	Mirela Leália Rolin	1051921251	Rua Nestor Domingos Rizzo N:510	95110550	Mirela
16	Rozal To. F. dos Santos	2037241698	Rua. José Copiani, 103 - D. Rizzo	95110540	Rozal
17	Luiane Ferreira de Souza	2054503806	Rua Nestor Domingos Rizzo N:510	95110.550	Luiane
18	DANIEL VIGOREK	5062934855	RUA ERNESTO BERNARDE, 1346	95380-095	Daniel
19	FERNANDO CLAUDIO BALDANCA	3033419866	RUA SENADOR TEOTÔNIO VILELA, N:548	95112-220	Fernando
20	Corolina Longaray Simas	9060233703	R. Luis V. Venenete, 441	95013-260	Corolina

CAXIAS DO SUL/RS, 06 de Junho de 2009

SECRETARIA DE ESTADO DO PÓBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 03 ABR 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA**, inscrita no CNPJ sob o n.08.628.817/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CAXIAS DO SUL/RS**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Juliana Echer Mantovani	4081273791	São Leopoldo, 1619 1ap. 604	95097-350	Juliana Echer Mantovani
02	Diego Marques Netto	1076718939	R. Coronel Caminha, 232 ap. 31	95020-420	Diego M. Netto
03	Flávia F. Noal	1089315889	R. Edvino Blauth, 14150	95180-000	Flávia F. Noal
04	Mayara Sâmia Machado	8094359117	Armando Salvador 420	95112-123	Mayara S. Machado
05	Mônica Eck	5075114669	R. Luis Piemecini, 532	95110-540	Mônica Eck
06	João A. Mziest de Lima	7036735034	Av. Alcides Weber, 382	95051550	João Lima
07	Bionco dos Santos Rogalski	9112412888	Antônio Gattexmomm 2196	95096-050	Bionco Rogalski
08	Fátima Rozane R. Rodrigues	4004701456	Belémico Zauosso, 649	95042-150	Fátima R. Rodrigues
09	Karli Argenta	1066154913	R. Prof.ª M.ª P. do Lago Behner, 249	95013-280	Karli Argenta
10	Márcia Campos	1075185924	R. M.ª Luiza Bampi Finkler, 96, 202	95047-039	Márcia Campos
11	Caroline Rossi	2054025727	R. Senância Aires nº 184/304	95020-630	Caroline Rossi
12	Daniela Jacobs	1054503981	R. João Paternoster, 110/201	95099/260	Daniela Jacobs
13	Terezinha dos Passos	4016781629	R. Rodrigues Alves, 974/401	95076670	Terezinha dos Passos
14	Alto Honoré Netto	3060207550	Armando Salvador 420	95112-123	Alto Honoré Netto
15	Sharon Ramos Vieira	6094231121	Kathuzia F. Zatti, 1514	95043-380	Sharon Ramos Vieira
16	Wilson de Lima	4109064335	R. Orestes Baldinero, 1358	95032-260	Wilson de Lima
17	Wilson R. Pauls	3018081392	R. Orestes Baldinero, 1358	95032-280	Wilson R. Pauls
18	Zilda de Lima Pontes	5049125965	R. Orestes Baldinero, 1358	95032-260	Zilda de Lima Pontes
19	MARIA HELENA PERQUIN	301899263	R. ORESTES BALDINERO, 1334	95032-260	M. Perquin
20	Geralcina M. Perquin	1044553962	R. Joséodoro Sermelin 1213	95110-540	Geralcina

CAXIAS DO SUL/RS 06 de Junho de 2009



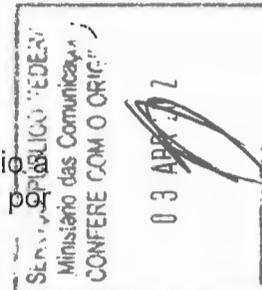
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA**, inscrita no CNPJ sob o n.08.628.817/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CAXIAS DO SUL/RS**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

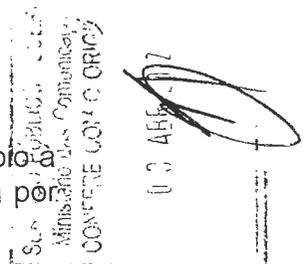
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Andréia Piccoli	3092211659	Rua: Raineri Petrimi, 620 fundos.	95180-000	Andréia Piccoli
02	Jandira G. Piccoli	1053886337	Rua: Raineri Petrimi, 620 fundos.	95180-000	Jandira Piccoli
03	Rosa M. Faquini	2093481485	Rua Wilson Tartarotti 229	95180.000	Rosa Faquini
04	Liliana F. Nogueira	2093720312	Rua Wilson Tartarotti 229	95180.000	Liliana Nogueira
05	Evandro Faquini	61057220897	Rua: Wilson Tartarotti: 229	95-180-000	Evandro
06	Fabrizio Faquini	8104945921	Rua: Wilson Tartarotti 229	95-180-000	Fabrizio Faquini
07	Deonir Antonio Faquini	8023077829	Rua: Wilson Tartarotti 229	95180-000	Deonir A. Faquini
08	Marizete Faquini	3089255861	Rua: Wilson Tartarotti 229	95180-000	Marizete Faquini
09	Franciele Tais Porto	4107288872	Rua: Wilson Tartarotti nº 229	95180 000	Franciele Tais Porto
10	Reginaldo Lamella	8067970304	Rua: Raineri Petrimi, 620 fundos	95180-000	Reginaldo Lamella
11	Darwin Mario Piccoli	4017605711	R. Raineri Petrimi 620 Fundos	95180 000	Darwin M. Piccoli
12	Musa T. M. Piccoli	1017605757	R. Raineri Petrimi 620 Fundos	95180 000	Musa T.M. Piccoli
13	Luanda Jéty Zamban	603956528	R. Raineri Petrimi: 655	95180000	Luanda Jéty Zamban
14	Suzana B. B. B. B.	10679533-98	R. Raineri Petrimi 590.	93224311	Suzana B. B. B.
15	Credes Alexandre Pires	105519266	RAINERI PERIMI 582	95180000	Credes Alexandre Pires
16	Jane Giacobbo	5095103999	Raineri Petrimi 614	95180-000	Jane Giacobbo
17	Arlei M. Pozwowski	6032042534	Avelino Vieiro 589	95180.000	Arlei
18	Sueli C. Fioric	5067981642	lino Zorovatto 5	95-18-000	Sueli C. Fioric
19	Altamir L. Lagunat	7032531478	Avelino Vieiro 40	95180000	Altamir L. Lagunat
20	Estanislau M. Bazzogio	3550835689	Augusto Guipca, 641	95180000	Estanislau M. Bazzogio

CAXIAS DO SUL/RS 05 de junho de 2005



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA**, inscrita no CNPJ sob o n.08.628.817/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CAXIAS DO SUL/RS**.



Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Darjama F Pasqual	1037287443	Linda Julieta 1º Distrito	95180-000	Darjama F.
02	MILLAS SOARES LEITE	6102501647	DESJO BLAVIT 3º DISTRITO	95180-000	MILLAS SOARES LEITE
03	Mateus Echer Scanott.	6090452752	Rua Antonio Chaves 1139	95050-030	Mateus Echer Scanott.
04	Franco Rosa	11061520SP	Quil 18 de junho 2319	96091648	Franco Rosa
05	João Bertuol	10141093	Luis Franciosio Souza 0445	95115-970	João Bertuol
06	PAULO ANDRIGHI	3049475738	GILBERTO MASCHIO 120	95115-365	Paulo Andrighi
07	MICHELE CAPPALLETTI	2094664881	DANTE GUERRA. Nº 060	9515-500	Michele Cappalletti
08	MARIAL. B. CAPPALLETTI	8013333003	DANTE GUERRA. Nº 060	9515-500	Marial B. Cappalletti
09	DEVANIR NUNES	609.937.9304	R. DA unidodo 296	9515530	Devanir Nunes
10	PATRICIA B. NUNES	029.719.210.85	R. DA unidodo 296	9515530	Patricia B. Nunes
11	SANTINA A. NUNES	9094665198	R. DA unidodo 296	9515530	Santina A. Nunes
12	EUCLIDES. V. BANDEIRA.	13R312836	R. SOVERINO GEMEROS.	95115500	Euclydes Bondeiro
13	MARIA. RITA C. BANDEIRA	1058670538	R. SOVERINO GEMEROS.	95115500	Maria Rita C. Bandeira
14	ALICE LANER	2024142859	MOISES MASCHIO 1539	95115390	Alice Laner
15	MARIA E. LANER.	1003151055	MOISES MASCHIO 530	95115390	Maria E. Laner
16	THEODORA ANDRIGHI	7056889673	MIGUEL G. MASCHIO 820	95115305	Theodora Andrighi
17	EDSON DUARTE.	9099325327	MIGUEL G. MASCHIO 822	95115365	Edson Duarte
18	ANTONIO JOSÉ DUARTE	9113039491	MIGUEL G. MASCHIO 822	95115365	Antonio José Duarte
19	Leandro Brandi	44353979000	Miguel G. Maschio 996	95115365	Leandro Brandi
20	Jurema de Brandi	91740440091	Miguel G. Maschio 996	95115365	Jurema de Brandi

CAXIAS DO SUL/RS 10 de junho de 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA, inscrita no CNPJ sob o n. 08.628.817/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CAXIAS DO SUL/RS.



Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	João Antonio Guco	4024093498	R. Nino Marci 322	99060500	João A. Guco
02	Lucia Pires de Barros	1098202961	R. Silva Faccioli	99060900	Lucia
03	Terезinha Verona Vaccaro	3076812894	R. Silva Faccioli	99060910	Terезinha U. S. Vaccaro
04	Terезinha F. Vianna	1079755536	R. Nino Marci 322	99060900	Terезinha F. Vianna
05	Luiz Roberto Pedrotti	4099000857	R. Sílvia Faccioli 305	95060-670	Luiz Roberto Pedrotti
06	Dalexio Pedrotti	3076528921	R. Sílvia Faccioli 305	95060-670	Dalexio Pedrotti
07	Paulo Sérgio Dubs	4082198742	R. Sílvia Faccioli 305	95060-670	Paulo Sérgio Dubs
08	Sandro Paiz	2066163607	R. Emílio M. Gobato, 43	95060-200	Sandro Paiz
09	Fernando Fichak	1089472981	R. Rafael de Loreny n:40	99060-500	Fernando Fichak
10	François Fichak	1102891155	R. Rafael de Loreny N:40	99060-500	François Fichak
11	Paulo Roberto da Silva	1102822472	R. André Antonio Dalos 97b	99060-500	Paulo Roberto da Silva
12	Erone Simonetti	7051381928	R. Rigul	95074-340	Erone Simonetti
13	Ana Karen Scorsatto	4048699831	TRAVESSA PORTO 270.	95061-000	Ana Karen Scorsatto
14	Lincoln T. Z. Verana	5074421503	Rua José Andreota 1340	95060-142	Lincoln T. Z. Verana
15	Vanderlei Da Silva	9.869.102	Rua Pedro Nº87	95001-970	Vanderlei Da Silva
16	ELISA PEDROTTI MACRIN	9069179498	R. angelo MARINI 435	95059-990	Elisa P. Macrin
17	FRANCIELI MACRIN	4089079786	R. angelo MARINI 435	95059-990	Françieli Macrin
18	TÉSSICA MACRIN	2111986721	R. angelo MARINI 435	95059-990	Téssica Macrin
19	ADEMAR SABINO MACRIN	4027082405	R. angelo MARINI 435	95059-990	Ademar Macrin
20					

CAXIAS DO SUL/RS, 08 de Junho de 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA, inscrita no CNPJ sob o n. 08.628.817/0001-10, que tem por interesse executar Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CAXIAS DO SUL/RS.

Sen. da República Luiz
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 2011
 03 APR 10 7

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	IVETE ANTONIA BUFFON TONELLO	1111851042	Rua. João LanzaRim 2770	95059-990	Ivete Tonello
02	LUIS CARLOS TONELLO	1032072348	Rua. João LanzaRim 2770	95059-990	Luiz C. Tonello
03	NEURA RODRIGUES TONELLO	3066862727	Rua João LanzaRim	95059-990	Neura R. Tonello
04	ITAMIR TONELLO	1048423618	Rua João LanzaRim	95059-990	Itamir Tonello
05	Ana Paula Pinto	950960803	Rua Leonora Dazoto Popsi	95059-990	Ana Paula Pinto
06	Franciele Ribeiro Ramos	1103049373	João LanzaRim 358	95059-990	Franciele Ramos
07	Jaqueline Sorres Silva	0128858958	João LanzaRim	95059-990	Jaqueline Sorres Silva
08	VITOR RECH.	32788312091	João LanzaRim	95059-990	Vitor Rech
09	William Marini Rech.	01952680085	João LanzaRim	95059-990	William Rech
10	Joni Pagno	80262651068	João LanzaRim	95059-990	Joni Pagno
11	ROSILENE MARINI	4078338102	João LanzaRim	95059-990	Rosilene Marini
12	Manolo Baldissera	1082168226	João LanzaRim	95059-990	Manolo Baldissera
13	AGENOR BALDISSERA	1009475292	João LanzaRim	95059-990	Agno Baldissera
14	Bernardete Marini Baldissera	2069179402	João LanzaRim	95059-990	Bernardete Baldissera
15	RITA PAVAN PEZZI	1061603518	MARIA MODENA SANTANA	95059-990	Rita T. Pezzi
16	CRISTHIAN PEZZI	1106990862	MARIA MODENA SANTANA	95059-990	Cristhian Pezzi
17	MARA NARELLO MEILI	5079487863	MARIA MODENA SANTANA	95059-990	Mara Narello Meili
18	IRACI ROSA BOFF ALVES	4057687925	R. DEZ DE NOVEMBRO 98	95057330	Iracy Boff
19	LUIS CARLOS MAZOTI	3023060464	R. DEZ DE NOVEMBRO 98	95057330	Luiz Carlos Mazoti
20					

CAXIAS DO SUL/RS, 29 de Maio de 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA, inscrita no CNPJ sob o n. 08.628.817/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CAXIAS DO SUL/RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marluza da Silva Gesso	20976191508	R. Nino Marcey 322 Funch	95060500	Marluza Gesso
02	Michelle Bueno	8090183198	Rua Dalasonda - 3016	95060690	Michelle Bueno
03	Aimara Bardosa	1102212791	R. Babel de Lorenzi, 20	95060-630	Aimara Bardosa
04	Claudia R.C. Resende	60120948	R. Rafael de Lorenzi, 20	95060-630	Resende
05	Lenara da Silva Gesso	201152230	R. Nino Marcey 322 Funch	95060500	Lenara Gesso
06	Larissa Turcatel	110226819	R. Alexandre Fleming, 2115	95060570	Larissa Turcatel
07	Suelen Bell	3083612378	Rua P. Cipriano Rossi, 1800	95060570	Suelen Bell
08	ROGERIO LICANA	8042369671	P. Genovino Rossi, 2007	95060570	Rogerio Licana
09	André Vanel	2069318971	Camulindo Pivelli 30	95032590	André Vanel
10	Janessa Scarabelot	4069190884	Av. Independência, 1766	95082-380	Janessa Scarabelot
11	Amanda Pröti Netto Jaz	4074951004	Al. Tamandaré 21	95340-070	Amanda Pröti Netto
12	Samuel Frai tag	309562871	JOÃO ALBERTO DAMBROZ	95060530	Samuel Frai tag
13	ROSA MARIA LAZZAROTTO BERNARDI	9036821528	R: PAULISTA 483	95058280	Rosa M. S. Bernardi
14	MARICLI DASILVA GEDES	1098579406	R: PAULISTA 483	95058280	Maricli Gedes
15	JOSÉ ANGELO BERNARDI	3007242013	R: PAULISTA 483	95058280	José A Bernardi
16					
17					
18					
19					
20					

CAXIAS DO SUL/RS, 09 de junho de 2009

SEMPRE PÚBLICO FEDE
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O CIRC
 03 ABR 11

64

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA, inscrita no CNPJ sob o n. 08.628.817/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CAXIAS DO SUL/RS.

Sur. 09/2009 - 225
 Ministério das Comunicações
 CONTRATE COM COPIAR
 03 JUN 2009

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Sirlei Ricardo dos Reis	207.336.7101	R. Antônio Francisco Pasquali, 7. Eldorado	95050-655	Sirlei R. dos Reis
02	Rog Schiavo	7018435111	R. Cruz e Saiz nº 45	95070-510	Rog Schiavo
03	Vinicius Rignoni	504.737.832	R. Dr. Luigi Gallichio, 290. Fátima	95043-230	Vinicius Rignoni
04	Adriana dos Reis Pereira	6068511201	R. Cavaliari Ambrósio Giallo, 622. Maribá	95050-000	Adriana Pereira
05	JOSETE ARTIFON	702.655.9372	R. Maria Brizotto, 86	95059-280	Josefon
06	Wilde Sengeli	40.92052036	R. Antônio Francisco Pasquali, 7. Eldorado	95050-655	Wilde Sengeli
07	Silvane R. dos Reis	1080132967	R. Antônio Francisco Pasquali, 7. Eldorado	95050-655	Silvane R. dos Reis
08	Dante Tiago S. Barmann	2012827752	AV. Deputado Nader Kerrett, 500. Curitiba	95058-090	Dante Tiago S. Barmann
09	Inês Eva Cristiana dos Reis	1068511227	R. Antônio Francisco Pasquali, 7. Eldorado	95050-655	Inês Eva Cristiana dos Reis
10	Luiz Ricardo dos Reis	101.477.1958	R. Antônio Francisco Pasquali, 7. Eldorado	95050-655	Luiz Ricardo dos Reis
11	Fábio Gattini	4068476789	Rua Tropical, 610. Costeiras	95058-400	Fábio Gattini
12	Roberto Guedes Meili	1068471927	R. Antônio Pereira, 993	95100-000	Roberto G. Meili
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

CAXIAS DO SUL/RS, 09 de junho de 2009

050

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

SECRETARIA PÚBLICA
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03/04/2009

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA, inscrita no CNPJ sob o n. 08.628.817/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CAXIAS DO SUL/RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Luciane Bruschi	3082588983	Travessa Henrique D'Vila	9506000	Luciane Bruschi
02	Salmon Rech Dall'Alba	1079968481	Sílvia Faccini	95060670	Salmon Rech Dall'Alba
03	Daniel Vecili da Silva	1074217157	João Lamer Spinatto	95059.270	[Assinatura]
04	Roseli de A. da Silva	5075101272	João Lamer Spinatto	95059.270	[Assinatura]
05	Ligia A. Rech	66771331091	BR 116 KM 143	95059.520	Ligia A. Rech
06	Marcos Rech	1054229602	BR 116 KM 143	95059.520	[Assinatura]
07	Priscila A. Rech	8205148731	BR 116 KM 143	95059.520	Priscila Angela Rech
08	Edmilson Lemunier	75789807	Olinda Blauth	95059.600	Edmilson Lemunier
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

CAXIAS DO SUL/RS, _____ de _____ de 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA**, inscrita no CNPJ sob o n. 08.628.817/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CAXIAS DO SUL/RS**.



Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Sueli Sereniza Kozarowitz	7035714034	Rua José Pazzoni 363	95115-300	Sueli Kozarowitz
02	Helena S.C. Basso	2068324839	Rua São Cristóvão 556	95115-300	HB
03	Vanessa Boratol Basso	7076398374	Rua São Cristóvão 21	95115-490	Vanessa B. Basso
04	Zenelice Leiu Zangalli	1061149959	Rua Marcelo Giacomin	95115-370	Zenelice L. Zangalli
05	José José Zangalli	1034176865	"	95115-370	yya
06	Celia Regina C. Xepic	15272872	R. Marcelo Giacomin 264	4141-0585	
07	Rosa Z. Battisti	3065989703	R. Marcelo Giacomin 302	95115-370	Rosângela Z. Battisti
08	Sônia Battistin	5080578304	R. Marcelo Giacomin 302	95115-370	SB
09	Amélia Maria Kozarowitz	2074370753	R. Marcelo Giacomin 537	95115-370	Amélia Kozarowitz
10	PATRICIA RAMBO KOZAROWITZ	6058504124	R. Marcelo Giacomin 537	95115-370	PATRICIA R. KOZAROWITZ
11	Silvia M. P. Bous	1084262541	R. Nemeai 252	95112-115	
12	Claudia Schmeller	8104942365	R. Nemeai 252	95112-115	Claudia Schmeller
13	Amanda Aparecida Griz	4244832	R. Eliz Capelati 300	95115-230	Amanda Griz
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

CAXIAS DO SUL/RS, 26 de maio de 2009

67 d

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA**, inscrita no CNPJ sob o n.08.628.817/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CAXIAS DO SUL/RS**.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 MAR 2007

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Mônica Provensi	8102081431	Rua José Maioli, 812	95180-000	Mônica Provensi
02	Neusa Terezinha Provensi	3059896385	Rua José Maioli, 812	95180-000	Neusa Provensi
03	Amélia Gambato Provensi	1059896363	Rua Santa Maria, 960	95180-000	Amélia G. Provensi
04	Nelson Sgarbi	1282031515	Rua São Gabriel 819	95180-000	Nelson Sgarbi
05	Denni Wilson Provensi	4090681489	Rua Santa Maria 716	95180-000	Denni W. Provensi
06	Ivete Regina Corsini Provensi	9059000474	Rua Santa Maria 716	95180-000	Ivete R. C. Provensi
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

CAXIAS DO SUL/RS 31 de maio de 2005

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA**, inscrita no CNPJ sob o n.08.628.817/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CAXIAS DO SUL/RS**.



Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Natalia Forcellini	13192.520866	Fioravante Bonetto Nº 66	9580000	Natalia Forcellini
02	Mariano Rossi	1099012567	Fioravante Bonetto Nº 41	95180000	Mariano Rossi
03	Sirlei B. Rulli	6059472859	Fioravante Bonetto Nº 41	95780000	Sirlei Rulli
04	Juremir R. Russi	505947293	Fioravante Bonetto Nº 41	95780000	Juremir Russi
05	Jacir B. Bergamin	3037541863	Jacomina Veronese 419	95180000	Jacir Bergamin
06	Dreison Bergamin	410054492	Jacomina Veronese 419	95180-000	Dreison Bergamin
07	Edilene Aparecida Bergamin	4046493559	Jacomina Veronese 419	95180-000	Edilene Bergamin
08	Ericey Bergamin	1111105506	Jacomina Veronese 419	95180-000	Ericey Bergamin
09	Aldivino Telen Hencher	703397801	Jacomina Veronese 855	95180000	Aldivino Hencher
10	Márcio Lueger	500832612	Rua Cecília	9508228	Márcio Lueger
11	Maicon Cherebin	3067956684	Rainieri Petrone 1250	95180-000	Maicon Cherebin
12	Leocécia F. B. Bergam	1067948602	Aquiles Bonfonti 420	95180-000	Leocécia Bergamin
13	TAIR BORTOLINI	715501609-82	RUA PARANÁ 654	95700000	Tair Bortolini
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

CAXIAS DO SUL/RS 26 de maio de 2008

69 d

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA, inscrita no CNPJ sob o n. 08.628.817/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CAXIAS DO SUL/RS.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COMO ORIGINAL
03/08/2009

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Cláudio M.P. Lazzari	1005707704	VRS 834 Km 2 - Farqueti	95.115.970	[assinatura]
02	Rogério Flavio Lazzari	1008766998	VRS 834 Km 2 - Farqueti	95115.970	Rogério Lazzari
03	Antonio Lazzari	3002551322	Rod Vicinial Melo Peres Km 1	95215970	Antonio Lazzari
04	Helena H. Lazzari Slamp	3014708246	Av. Artur Pradoni, 792 - Farqueti	95115.000	Helena H. Lazzari Slamp
05	Robson Lazzari	9087029956	VRS 834 Km 2 - Farqueti	95115970	Robson Lazzari
06	Jekerson Carlos Rech	4080589821	Av. Rio Branco 2037 - Ana Rech	95060-000	[assinatura]
07	Juliana Slamp	5092448975	Av. Artur Pradoni, nº 792, Farqueti	95115-000	[assinatura]
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

CAXIAS DO SUL/RS, 28 de maio de 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA**, inscrita no CNPJ sob o n.08.628.817/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CAXIAS DO SUL/RS**.



Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Renato Vilasboa da Silveira	8087334457	Danilo T. Basso, Planalto	95086-220	Renato V. da Silveira
02	Maria do Carmo Vilasbôa	1112489321	Danilo T Basso, Planalto	95086-220	Maria do Carmo Vilasbôa
03	Daniel Vilasboa da Silveira	8097450723	U. Derci Dias da Rosa, Planalto	95080-000	Daniel Vilasboa da S.
04	JOÃO F. VILASBOA SILVEIRA	9049623227	U. DERCÍ DIAS DA ROSA PLANALTO	95088120	João S. V. Silveira
05	SOLANGE TERECINHA LEMES	8038546874	U. DERCÍ DIAS DA ROSA PLANALTO	95088120	Solange T P Lemes
06	Terezinha Fátima Vilasboas Silveira	5089077464	U. DERCÍ DIAS DA ROSA PLANALTO	95088120	Terezinha Silveira
07	Guovana Silveira Negretto	2113494286	U. Dercí Dias da Rosa Planalto	95088120	Guovana Silveira
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

CAXIAS DO SUL/RS 27 de maio de 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA**, inscrita no CNPJ sob o n.08.628.817/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CAXIAS DO SUL/RS**.

SER. PÚBLICA - EDEN
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 03 MAR 2009

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	ALBERTINO CAPPELLETTI	1013289168	DA TE GUERRA Nº 60	95115-810	Alb. ext. no Cappelletti
02	NEUSA JARDUZINGONSA SILVA	7068451025	ANTON LUIS Nº 09	95100-000	Neusa J. Jarduzingon
03	EVA I. L. PIZZAMIGLIA	2003462711	HEMOCS	95.100.00	Eva I. L. Pizzamiglia
04	ARIELSON COLONIZO	883.683.43020	FORTE MATO NECHELE 62	95145-170	Arielson Colonizo
05	GEMMA DAL CERVO	4031381678	Luiz Francisco Lario 350	95115-000	Gemma Dal Cervo
06	FABIO CASA NOVA	00850011818	MIGUEL G MASCHELO 1040	95115365	Fabio Casanova
07	Enrique Carlos Silveira Palhano	1106832452	Quinta Slomp 2740	95115970	Enrique Palhano
08	MANOEL F. PALHANO	305166853	Quinta Slomp 2740	95115970	Manoel F. Palhano
09	Luiza A.S. PALHANO	9111182219	Quinta SLOMIP 2740	95115970	Luiza A.S. Palhano
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

CAXIAS DO SUL/RS 30 de maio de 2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA**, inscrita no CNPJ sob o n.08.628.817/0001-10, que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CAXIAS DO SUL/RS**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Sabrina Maria Tomazzoni	2113122344	rua do Lourenço, 3716	95032000	Sabrina
02	Fátima Maria Tomazzoni	2033947272	rua do Lourenço, 3716	95032000	Fátima Tomazzoni
03	Rodimar Gomes	3042394531	rua Pinta Pintas 115	95056240	Rodimar
04	Sandro Zetterer	3066199633	Rua do Comércio 14	95110621	Sandro
05	WILSON NATAL SUHAMI	3014849826	Entrada Velha Floresta do Cumbó	95115-000	Wilson
06	Acantina Contel	1031281321	5ª Av Lins de 6ª Leitura	95115-000	Acantina
07	Lianna Pellen	1090450378	Avenida São João Batista	95097-070	Lianna
08	SAMUA SCHNEIDER	4081673644	RUA: ELNA SIQUEIRA JF6, 1755	91097-070	Samu
09	CAUDENCIA NADIA SPIVO	7012266883	SÃO VICENTE	95115-000	Caudencia
10	Celso Zanot	2019744578	rua Barão Antunes Sinaia 110	95115-000	Celso
11	ELIDANIEL BRITO	6829968154	R=STE FANO PATERNO N:112 SÃO CÍRO	95057-780	Elidaniel
12	João de Brito	1112216658	ste FANO PATERNO N:113 SÃO CÍRO	95057-780	João de Brito
13	Mário Brito	4022200796	ste FANO PATERNO N:112 SÃO CÍRO	95057-780	Mário Antonio Brito
14	Natalina V de Brito	6061603293	ste FANO PATERNO N:112 SÃO CÍRO	95057-780	Natalina V de Brito
15	Pedro João Welles	7007759757	Pedro Welles Sinaia	95072280	Welles
16	Cleiton Gonçalves de Orque	0074347775	Rua Romano Albe, 269, São João	95042740	Cleiton
17					
18					
19					
20					

CAXIAS DO SUL/RS 07 de Junho de 2008

SEMPRE PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2008

70

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA**, inscrita no CNPJ sob o n.08.628.817/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CAXIAS DO SUL/RS**.



Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

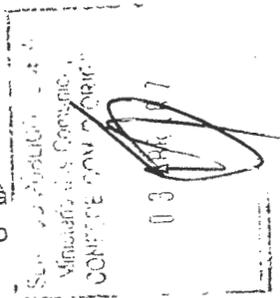
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Lucas de Jovane Soares	1094090841	Rua: João Evangelino, 23, 1000	95001-970	[Signature]
02	Benin Adelia Callegari Lazzari	2046151078	Red. Vicinal - Mato Perso	95115-970	Benin Adelia Lazzari
03	Renato Antonio Lazzari	1049874421	Red. Vicinal - Mato Perso	95115-970	Renato A. Lazzari
04	Dejanira Gardini Salimtri	1013254485	R. Teresa Giacomoni 879	95115-000	Dejanira Gardini Salimtri
05	Dejanira Gardini Salimtri	1013254485	R. Teresa Giacomoni 879	95115-000	Dejanira Gardini Salimtri
06	Edson Zanella Balestra	7101268873	Est. M. Josephina Bianch. Segat	95100-000	Edson Zanella Balestra
07	Bernardete Z. Balestra	4049626073	Est. M. Josephina B. Segat nº 1400	95100000	Bernardete Z. Balestra
08	Edson Zanella Balestra	9101268911	Est. M. Josephina B. Segat nº 1400	95100000	Edson Zanella Balestra
09	M. Salete Dossin	3013378199	Linha Feijó Furgasto	95115-970	Maria Salete Dossin
10	Silvina Dossin	3007224169	Quinta Eslop	9511597	Silvina Dossin
11	Nelsa Lazzaretti Dossin	3078345893	Quinta Eslop	9511597	Nelsa L. Dossin
12	M. Claudete Salim	8055372166	Quinta Eslop	95115000	M. Claudete
13	Liete M. Kenuck	5055454978	Quinta Eslop	95115000	Liete M. Kenuck
14	Jessica Nostochi Mattevi	4097422164	Ceslo Mattevi passu - Jardim Lázaro - BSR	95100000	Jessica Nostochi Mattevi
15	Maurício Balestra	3012929802	Est. M. Josephina Bianch Segat.	95100000	Maurício Balestra
16					
17					
18					
19					
20					

CAXIAS DO SUL/RS 26 de maio de 2008

70

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA**, inscrita no CNPJ sob o n. 08.628.817/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CAXIAS DO SUL/RS**.



Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Cristina Maria Mesari dos Santos	9068511899	R. Herminio Perottoni 570	95115-000	Cristina Mesari dos Santos
02	Thierys Tavarus Garcia	1100292026	R. Artur Perottoni, 951-Apto 3	95115-000	Thierys T. Garcia
03		2008516621			
04	Estergio Broilo	2008516621	R. Amantino Tenietto, 682	95115-050	Estergio Broilo
05	Ruan Junior Simonetti	3108916754	R. Francisco Gobatto	95115-000	Ruan Junior Simonetti
06	Ana Berry Junias	1008911107	Av. Artur Perottoni, 340	95115-000	Ana Berry Junias
07	Valdir Angelo Soga	2009300308	Linha Julieta - 15 Distrito	95180-000	Valdir A. Soga
08	Marizela Simon	1032978629	Danúbia Machado	95115-000	Marizela Simon
09	Fátima da Silva	7067620604	4º Distrito	95180-000	Fátima da Silva
10	Roselaine Brustolin	3044518524	R. Sirléia Martins, 141	95180-000	Roselaine Brustolin
11	Francisco Manoel Godinho	1325110	Vila Nova 4674	95115-000	Francisco
12	María da Glória Rudaelli	1024287689	R. Capão do Vento 585	95095460	María da Glória
13	Leda da Silva Crestes	2052054653	R. São Cristovão 10022	95115-000	Leda da Silva
14	Ruiz Fabiano Dias dos Santos	5087129085	R. Francisco Gobatto, 266	95115-000	Ruiz Fabiano Dias
15	Ruiz Valentim Lidal Machado	8045709171	Cerâmica Palado S/NE	95180-000	Ruiz V. Machado
16	Sirlei Terese da Silva Kuhn	4102040872	São Roque	95180-000	Sirlei T. da Silva
17	Ruifelso Nunes Pires	7012721176	Miguel Gilberto Martins 892	95115365	Ruifelso
18	Edalir Martins de Souza	1032180951	R.G Nº 55	95112-990	Edalir de Souza
19	Tatiana Costa da Silva	6074094951	Capela São José	95115-000	Tatiana C. da Silva
20	Simone Costa da Silva	8079785609	Capela São José	95115-000	Simone C. da Silva

CAXIAS DO SUL/RS, 01 de junho de 2009

57

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA, inscrita no CNPJ sob o n. 08.628.817/0001-10, que tem por interesse executado o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CAXIAS DO SUL/RS.



Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marilene Cappelle Sgarbi	7050841399	Rua: Juvantina Senate, 585	95115-050	Marilene Sgarbi
02	William Ricardo Brustolin	7105164672	Rua: Conceição Lima Feijó	95115-000	William R Brustolin
03	Adílio de Oliveira	401667294	Conceição Lima Feijó	95115-000	Adílio de Oliveira
04	Jaqueline Joaze Lourenço	1101067294	Rua: Quinto Imp	95115-050	Jaqueline Lourenço
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

CAXIAS DO SUL/RS, 30 de maio de 2009



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA, inscrita no CNPJ sob o n. 08.628.817/0001-10, que tem por interesse executar Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CAXIAS DO SUL/RS.



Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	VERA REGINA CASTILHO	7015667451	R. FLORES DA CUNHA, 1080	95020-320	<i>Vera</i>
02	Jolinde de F. André Peretti	2010204986	R. Isidoro Cervelín 960	95110-380	<i>Jolinde Peretti</i>
03	Valdir Basso	2068241306	R. Antonio Azevedo Mebler	95115-000	<i>Valdir</i>
04	Ademar do Siqueira	8072506391	AV. PEREIRA 767	95115-000	<i>Ademar</i>
05	LUÍZ ALBERTO PERFOLI	320102	RS 122 Km 65-	95001-970	<i>Luiz</i>
06	Zicente Slomp	344658010-91	R. FRANCISCO FRIGERI, SINE	95115350	<i>Zicente</i>
07	Manoela Helena Slomp	1058673136	Rua São Cristóvão 1	951152490	<i>Manoela</i>
08	Juan Antonio Slomp	9073367675	Rua Francisco Frigeri, SINE	95115180	<i>Juan</i>
09	Juchem Zamparini	3082370648	RS 122 Km 65	95115550	<i>Juchem</i>
10	Felipe Rappellari	1018044006	Maisa Maschio	95115390	<i>Felipe</i>
11	Diniz Eucoloto	5027345354	Camto Slomp	95115350	<i>Diniz Eucoloto</i>
12	Patricio Lima	9044078553	Luiz Sacramento Louro	95115350	<i>Patricio Lima</i>
13	Patricio de Oliveira	8069644998	Victorio Roldo	95115-070	<i>Patricio</i>
14	Edele Maria Slomp	5054052034	RS 122 km 65	95115350	<i>Edele</i>
15	Moises Rappellari	6088841901	Moises Maschio, 127	95115550	<i>Moises</i>
16	Roberto	4079608784	Luiz Sacramento Louro	95115350	<i>Roberto</i>
17	Valdelmir de Barros		Rua Franciana Sudo 7970	95115350	<i>Valdelmir de Barros</i>
18	Rafael de Barros		Rua Franciana Sudo 7970	95115350	<i>Rafael de Barros</i>
19					
20					

CAXIAS DO SUL/RS, 03 de junho de 2009

27

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA**, inscrita no CNPJ sob o n.08.628.817/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CAXIAS DO SUL/RS**.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

SEN. DO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 07

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marcelle Gaspar Lopes	8065004213	Armando Salvador - 525	95112-123	Marcelle
02	Galizane de A. Lardero	4088168416	Fermindo Bonett - 005		Galizane
03	Deidleydes Garcia	8007225256	AV. Roraima - 951	95115290	Deidleydes
04	Marlene Gomes Pinto	6040073319	Rua João da Costa 1458	95095-270	Marlene
05	Reginalda Suelly Trus	3018326171	R. Alexandre Kallera 661		Reginalda
06	Alusa Loani Percati	5109243135	Severiano Beira de Vargas 1533		Alusa
07	Cleodete Mezzomo	7032859105	R. Severino Generosi 664	95116500	Cleodete
08	Domonete Zampelli Deito	2804131101	R. São Romão 362		Domonete
09	Jane F. Marosica Finatto	4604203436	R. Antonio Boff 611	95110-100	Jane
10	Paula Peratti	1059895415	R. Julio Leal, 66	95115-330	Paula
11	Daniela Silda Garcia		AV. Roraima - 951-207	95115290	
12	Valter Peratti	510-720-990-29	AV. Roraima - 951-04	95115290	Valter
13	Rita Maria Santos	3098037573	Arthur Perattini - 951-05	95115290	Rita Maria Santos
14	Jane de Matos	1023923373	Arthur Perattini 051-05	95115290	Jane de Matos
15					
16					
17					
18					
19					
20					

CAXIAS DO SUL/RS 27 de maio de 2005

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA, inscrita no CNPJ sob o n. 08.628.817/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de CAXIAS DO SUL/RS.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Jorge Alberto da Silva	1007848508	Severino Geronzi	644	
02	Nelson medeiros da Souza	1034536051	Rua Teresa Jacomoni 900	95115970	Nelson Medeiros da Souza
03	Jorge Alberto da Silva	1007848508	Severino Geronzi	95115500	Jorge Alberto da Silva
04	Gilmei dos Santos	6060224216	Rua Paulo Roberto	95115270	Gilmei dos Santos
05	Selange Lueme	2051897193	R. Severino Geronzi	95115500	Selange Lueme
06	Luana Lueme	2051897532	R. Severino Geronzi	95115500	Luana Lueme
07	Josemar Whitland	1039182322	Rua Luís Francisco Sérgio	95115390	Josemar Whitland
08					
09	Luana Lueme				
10					
11	Blairisse F. Goulart		R. João Passini	95120270	Blairisse F. Goulart
12	Josimo Anderson Ribeiro	1056666421	R. Quinto Slomp	95115970	Josimo Anderson Ribeiro
13	Barri Luiz Lueme	103691251	R. Severino Geronzi	95115500	Barri Luiz Lueme
14	Adelar João Lueme	908734424	Quinto Slomp	95115970	Adelar João Lueme
15	Josair Roberto Faoro	900955703	Quinto Slomp	95115460	Josair Roberto Faoro
16	Dalila Brustulin	7113679393	R. Miguel G. Maschio	95115970	Dalila Brustulin
17	Elisiane Francisquet	8067988901	São Marcos, 1º Distrito	95180000	Elisiane Francisquet
18	Daniel Leppke	1087034587	" "	" "	Daniel Leppke
19					
20					

Sistema Público "EDER"
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COMO ORIGINAL
 03 444 07

CAXIAS DO SUL/RS, 30 de maio de 2009

50

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA**, inscrita no CNPJ sob o n. 08.628.817/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CAXIAS DO SUL/RS**.



Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Claudemir Casagrande	104993524	Rua Severino Generoso 1402	95115-00	Claudemir
02	Claudemir Casagrande	1049935248	Rua Severino Generoso 1402	95115-00	Claudemir
03	Adélia Biasio Grandi	6057499367	Rua Orestes Parise 376	95115-00	Adélia Grandi
04	Amurildo Grandi	1050592441	R. Orestes Parise, 376	95115-00	Amurildo
05	Raquel Rodrigues	3080129186	R. Marcelo Giacomoni 501 Fajuta	95115-370	Raquel
06	FABIO ZANOTTO	1038051593	R. SÃO CRISTÓVÃO, 731	95115-490	Fabio Zanotto
07	AUROBA Biasio Zanotto	4037333889	RUA SÃO CRISTÓVÃO, 731	95115-490	Auroba Zanotto
08	Flávia Sílvia Zanotto	6039051601	Rua Marcelo Giacomoni, 495	95115-000	Flávia Zanotto
09	Cezara Camizella	2040759199	Rua Marcelo Giacomoni, 495	95115-000	Cezara Camizella
10	FLÁVIO ZANOTTO	1000987709	RUA - SÃO CRISTÓVÃO - 731	95115-490	Flávio Zanotto
11	ZELY T. GRANDI POSSO	325269403	RUA ORESTES PARISE 1366	95115-400	Zely Possó
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

CAXIAS DO SUL/RS, 31 de maio de 2009

ASS. COM. 080
2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA**, inscrita no CNPJ sob o n. 08.628.817/0001-10, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de **CAXIAS DO SUL/RS**.

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIC:
2009 JUN 02

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Fabiane R. Batti	7063351063	R. Teixeira Mendes, 1185 / 404	95020-260	Fabiane R. Batti
02	Maria Kehl Seda	1021762511	R. Angelo Chicardi, 2.3150	95032-460	Maria Seda
03	Caroline Antunes	1083802726	R. Bronel Mexde, 2575 / 201	95034-110	Caroline
04	Marina Magnobosco	5074401241	R. Virgínia de Pelotas, 2037 / 20A	95020-183	Marina Magnobosco
05	Jarmen F. Ehlken	1034228252	R. Mal Floriano, 1030 apto 301	95020-370	Jarmen
06	DIEGO SCARPEL ZANELLA	6075941721	R. João Alambuco, 1545	95020-000	Diego Scarpel
07	WILHELENE FARIANEL	8049682427	R. JOE A. BRUEGER, 1557 / 503	95050-150	W. Farianel
08	Roxaneide Silveira Costa	2078343081	Rua. Dos Camélias, 432	95012-120	Roxaneide
09	LEONEL L. DA SILVEIRA	4034320835	R. IVONE DALLA STA ZATTI 411	95025-000	Leonel
10	EDUARDO TADDEI	1075114775	Av. Rio Branco, 2066	95096-000	Eduardo
11	MANIA ANGÉLICA FONTANA	1006352205	RUA: CAMPOS JÚNIOR, 959/203	95027-260	Mania
12	MANIA M. S. CASARIN	7035524292	RMS: DR. MONTAURI, 1496-41	99747134	Mania
13	DENISE S. M. MAGALHÃES	405927477	R. José Carlos, 167	95050-180	Denise
14	Francine Frizzo	8076414297	R. Quinto Slomp, 2557	95115-460	Francine
15	SUZETE T. FRIZZO	4013254703	R. Quinta Slomp, 2557	95115460	Suzete
16	Valmer Frizzo	8013242428	R. Quinta Slomp, 2557	95115460	Valmer Frizzo
17					
18					
19					
20					

CAXIAS DO SUL/RS, 02 de junho de 2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.016906/07 Localidade/UF: Caxias do Sul/RS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICORDIA
 Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 198

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	29S1257	29S1005
Longitude	51W1613	51W1046

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	10.29

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Moyses Maschio, 181		
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Moyses Maschio, 181		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	Conclusão da Análise	
Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído. A entidade apresentou corretamente a documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma Complementar 01/2004 (vide fl. 40 dos autos).		

Ca Amador





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.016906/07
LOCALIDADE: Caxias do Sul / UF: RS
ENTIDADE: Associação Comunitária Resgate da Misericórdia

Aviso : 28ª Publicação no DOU do dia : 12/05/2009 Prazo expirou em: 26/06/2009

Canal : ____ / Frequência: ____ (Plano Básico de Referência)

Status: Instruído

- (X) Única entidade no local/bairro
() Com concorrente(s): arquivado(s) ou sobrestados

DESPACHO JURÍDICO

Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

Está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Brasília, 24 de fevereiro de 2010.

Analista Responsável / Siape: 2312714

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Siape: 2312714
SERVICIO DE COMUNICACAO E OUTORGA

Despacho Inicial – Participante de Aviso – Processo nº 53000.016906/07 - Local: Caxias do Sul/UF: RS



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

84
 53329

Identificação do Processo

Número: 53000.016906/07 Localidade/UF: Caxias do Sul/RS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICORDIA
 Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 198

Processo																															
1.	A Entidade é uma: Associação																														
2.	Requerimento de Solicitação? Sim																														
fls.01																															
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? Sim																														
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? Não																														
Estatuto Social (fls.28/33) devidamente registrado. Atas de Fundação e Eleição (fls.27) sem registro.																															
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?																														
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?																														
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou Sim																														
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? Sim																														
fls.40																															
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? Sim																														
fls.40																															
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? Sim																														
fls.40																															
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)? Sim																														
fls.25																															
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação Mandato: 04 Anos Validade: 10/10/2010																														
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 30%;">Nome do Dirigente</th> <th style="width: 15%;">CPF</th> <th style="width: 15%;">Cargo</th> <th style="width: 10%;">Maioridade / Emancipação</th> <th style="width: 10%;">Nacionalidade</th> <th style="width: 10%;">Declaracao</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Vera Lúcia Ravello</td> <td>001.111.111-11</td> <td>Presidente</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>Manoel Fernando Palhano</td> <td>002.222.222-22</td> <td>Vice Presidente</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>Jorge João Zuccoloto</td> <td>003.333.333-33</td> <td>Secretário</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>Fernanda Rita Zuccoloto Ramos</td> <td>004.444.444-44</td> <td>Tesoureira</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> </tbody> </table>	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao	Vera Lúcia Ravello	001.111.111-11	Presidente	Sim	Sim	Sim	Manoel Fernando Palhano	002.222.222-22	Vice Presidente	Sim	Sim	Sim	Jorge João Zuccoloto	003.333.333-33	Secretário	Sim	Sim	Sim	Fernanda Rita Zuccoloto Ramos	004.444.444-44	Tesoureira	Sim	Sim	Sim
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao																										
Vera Lúcia Ravello	001.111.111-11	Presidente	Sim	Sim	Sim																										
Manoel Fernando Palhano	002.222.222-22	Vice Presidente	Sim	Sim	Sim																										
Jorge João Zuccoloto	003.333.333-33	Secretário	Sim	Sim	Sim																										
Fernanda Rita Zuccoloto Ramos	004.444.444-44	Tesoureira	Sim	Sim	Sim																										

Declaração de sede - fls.40;
 Declaração de vínculo - fls.40;

24/02/2010

RadCom

Página 1 de 2

CONFERE COMO OR
 03 APR 2010

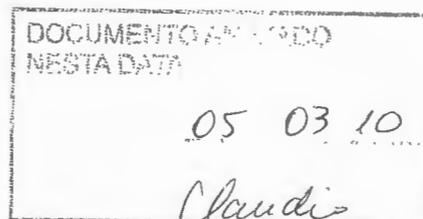
86
10/10/2006

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 924 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 24 de fevereiro de 2010.

A Senhora
Vera Lúcia Ravanello
Associação Comunitária Resgate da Misericórdia
Rua Moisés Maschio, nº 181 - Forqueta
95.115.390/ Caxias do Sul/ RS



Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.026906/07, na localidade de **Caxias do Sul - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

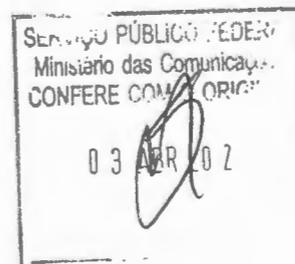
1) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

1 - inclusão de dispositivo, que determine que todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida;

2- indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

2) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição e Eleição datada de 10/10/2006, foi devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária

— LHMBR/SSCE-MC



M. das Comunicações
Fl. 87
L. Rubrica
12/03/07

comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 APR 2007

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 924 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 24 de fevereiro de 2010.

A Senhora
Vera Lúcia Ravanello
Associação Comunitária Resgate da Misericórdia
Rua Moysés Maschio, nº 181 - Forqueta
95.115.390/ Caxias do Sul/ RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.016906/07, na localidade de **Caxias do Sul - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

1 - inclusão de dispositivo, que determine que todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida; *OK*

2- indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial. *OK*

2) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição e Eleição datada de 10/10/2006, foi devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária *OK*

- LHMBR/SSCE-MC



Min. das Comun.
- PB. 89
- R. 100
- S. 100

comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2007

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME: Of. 924 /2010/RADCOM/DOS/SSCE - MC 53000.016906/07 VERA LÚCIA RAVANELLO		PAÍS / PAYS	
ENDE: ASS. COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA RUA MOYSÉS MASCHIO, 181 - FORQUETA 95115-390 CAXIAS DO SUL/RS			
CEP / C			
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRACION	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

BRASIL
CAXIAS DO SUL
02/09/2010



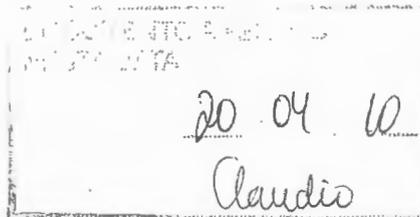
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 1725 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 09 de abril de 2010.

A Senhora
Vera Lúcia Ravello
Associação Comunitária Resgate da Misericórdia
Rua Moisés Maschio, nº 181 - Forqueta
95.115.390/ Caxias do Sul/ RS



Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.026906/07**, na localidade de **Caxias do Sul - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitêns 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

1 - inclusão de dispositivo, que determine que todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida;

2- indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

2) **comprovação, por meio de Certidão Cartorária** de que a Ata de Constituição e Eleição datada de 10/10/2006, foi devidamente registrada no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária

– LHMBR/SSCE-MC



28-6-10

94
RUBRICA

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Depto. de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor do Depto. De Outorga de Serviços.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 028102/2010-36
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
01/06/2010-14:56 *Seda*

10

Assunto: **Documentação em resposta ao ofício n.º 924/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 24 de janeiro de 2010.**

Processo n.º: **53000.026906/2007**
CAXIAS DO SUL/RS

16906/07

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências contadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA**, comunico que estou encaminhando em anexo toda a documentação solicitada.

Caxias do Sul/RS, 22 de abril de 2010.



Vera Lucia Ravanello

VERA LÚCIA RAVANELLO
CPF: 362.641.640-20
Presidente

CARTÓRIO **MÁRIO FERRARI** Terceiro Tabelionato
Bel. Mário Augusto Ferrari Filho - Tabelião
Bel. Rodrigo Isolan - Tabelião Substituto
3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul
(Rua Garibaldi, 539 Fone/Fax (51) 3025 6773
9.680 190 Caxias do Sul)

Reconheço por **SEMELHANÇA** a firma de Vera Lucia Ravanello, indicada com a seta de uso deste tabelionato, de que dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Caxias do Sul, 4 de maio de 2010
Dorvina Camargo de Almeida da Silva - Escrevente
Emol: R\$2,80 + Selo digital: R\$0,20 - 0128.01.0900003.02298

[Handwritten signature]

SECRETARIA PÚBLICA FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE CÓDIGO ORÇ
03 APR 2010



Min. das Comunicações
13/04/2010

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA, REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2010. Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dez (13/04/2010), por volta das oito horas e trinta minutos (8h30min), nesta cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se as seguintes pessoas: **VERA LÚCIA RAVANELLO**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada à Rua General Jacinto Maria de Godói, 1697, CEP 95032-140, Colina Sorriso, neste Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, portadora da cédula de identidade, RG n.º.1042362499 SSP/RS e do CPF/MF n.º.362.641.640-20; **MANOEL FERNANDO PALHANO**, brasileiro, solteiro, de maior, operador de máquinas, residente e domiciliado à Rua Quinto Slomp, 2595, CEP 95115-460, Forqueta, neste Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, portador da cédula de identidade, RG n.º.3051668543 SSP/RS e do CPF/MF n.º.931.639.750-20; **JORGE JOÃO ZUCCOLOTO**, brasileiro, casado, electricista, residente e domiciliado à Rua Quinto Slomp, 2595, CEP 95115-460, Forqueta, neste Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, portador da cédula de identidade, RG n.º.6057487859 SSP/RS e do CPF/MF n.º.574.694.740-72; **FERNANDA RITA ZUCCOLOTO RAMOS**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada à Rua Moysés Maschio, 181, CEP 95115-390, Forqueta, neste Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, portadora da cédula de identidade, RG n.º.1054296908 SSP/RS e do CPF/MF n.º.574.697.330-00; e, **ARTUR VIAPIANA**, brasileiro, casado, mecânico, residente e domiciliado à Rua Nestor Domingos Rizzo, 1668, CEP 95110-550, Desvio Rizzo, neste Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, portador da cédula de identidade, RG n.º.9039597795 SSP/RS e do CPF/MF n.º.544.195.900-25, com o objetivo de alterar o estatuto social da entidade. Assumiu a presidência da Assembléia a Sra. **VERA LÚCIA RAVANELLO**, que convidou a mim, **JORGE JOÃO ZUCCOLOTO**, para secretariá-la, o que aceitei. Dando início aos trabalhos, a senhora Presidente explicou que os motivos desta Assembléia era cumprir exigências feitas a Associação, pelo Ministério das Comunicações, uma vez que a Entidade pleiteia uma concessão de Radio Comunitária para o Município. Após isto, foi votada a pauta da assembléia que ficou assim definida: a) Alteração do estatuto conforme exigência feita pelo Ministério das Comunicações através do ofício 924/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC. A pauta foi votada e aprovada. Conforme a pauta da assembléia geral foi lido o ofício do Ministério das Comunicações e discutida a alteração do Estatuto Social. O senhor Presidente apresentou as alterações as quais foram votadas e aprovadas e seus artigos e parágrafos seguem com a seguinte redação: Art. 13º, §2º - **A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.** Tais alterações após um breve debate foram votadas e aprovadas por unanimidade, e entram em vigor a partir da averbação da primeira alteração do estatuto social no cartório de pessoas jurídicas. Ato contínuo a Senhora Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, deu por encerrada esta assembléia. E para constar. Eu, **JORGE JOÃO ZUCCOLOTO**, secretário da assembléia, lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim e por todos os presentes.

TABELIONATO 3º

Vera Lucia Ravanello
VERA LÚCIA RAVANELLO

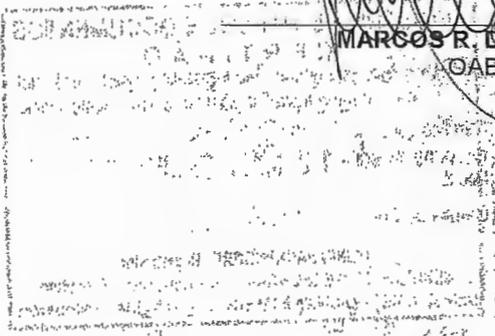
Manoel Fernando Palhano
MANOEL FERNANDO PALHANO

Jorge João Zuccoloto
JORGE JOÃO ZUCCOLOTO

Fernanda Rita Zuccoloto Ramos
FERNANDA RITA ZUCCOLOTO RAMOS

Artur Viapiana
ARTUR VIAPIANA

Visto
Marcos R. de Souza Pereira
MARCOS R. DE SOUZA PEREIRA
OAB/PR 38405



1/1

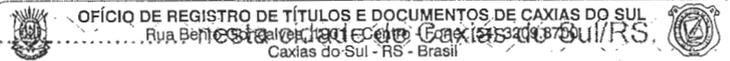
SEM VALOR PÚBLICO EM DEB
Ministério das Comunicações
CONFERE CÓPIA ORIGINAL
04 ABR 2010

CARTÓRIO
MÁRIO FERRARI Bel. Mário Augusto Ferrari Filho - Tabelião
TERCEIRO TABELIONATO Bel. Rodrigo Isolani - Tabelião Substituto 3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul
Rua Garibaldi, 330 Fone/Fax (51) 3025.6773
95180-190 Caxias do Sul

AUTENTICAÇÃO
* Autentico o verso e anverso da presente fotocópia que é uma *
* reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. *
* EM TESTEMUNHO DA VERDADE *
* Caxias do Sul, 14 de maio de 2010 *
* Doryna Camargo de Almeida da Silva, Escrevente *
* Emol: R\$5,20 - Selo digital R\$0,40 - 0129.01.090003.12473 a 12474 *
* * * *

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

Eu, portador(a) da carteira de identidade nº....., inscrito no CPF Declaro para os devidos fins de comprovação de residência que o(a) Senhor(a), portador da carteira de identidade nº....., inscrito no CPF..... reside na Rua/Av..... nº....., Bairro.....



REGISTRO PJ Registrado e digitalizado nesta data no Registro de Pessoa Jurídica sob no. 24914-A. Caxias do Sul, quarta-feira, 12 de maio de 2010. Selos: 013401100000703869 a 013401100000703892 013403070000159359 a 013403070000159360

Vlr. em R\$: Atos:85,10 Selos:5,60 ISS:2,58 Total:93,28 Identificador Digital: 6445d0af-f39c-4fde-817d-9e9b331fd30b PLÍNIO BACKENDORF - OFICIAL Sérgio Roman e Leontina S. Backendorf - Registradores Substitutos - Denise T. Mota da Silva e Márcia C. V. Almeida - Escrever.

CARTORIO MARIO FERRARI Terceiro Tabelionato. Del. Mario Augusto Ferrari Filho - Tabelião. Del. Rodrigo Isolan - Tabelião Substituto. 3ª Tabelionato de Notas de Caxias do Sul. Rua Garibaldi, 559 Fone/Fax 344 3023 0274 95086-100 Caxias do Sul. Reconheço por SEMELHANÇA a firma de Vera Lucia Ravanelo, indicada com a seta de uso deste tabelionato, do que dou fé. EM TESTEMUNHO DA VERDADE Caxias do Sul, 4 de maio de 2010 Doryna Camargo de Almeida da Silva - Escrevente. Emol: R\$2,60 + Selo digital: R\$0,20 - 0129.01.0901009.02302

AUTENTICAÇÃO NO ANVERSO 3º TABELIONATO - CAXIAS DO SUL - RS



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CERTIDÃO Certifico que, este documento fotostático é reprodução fiel, na forma e conteúdo do original arquivado neste Ofício. Dou fé Caxias do Sul 12 MAIO 2010 PLÍNIO BACKENDORF - Registrador SÉRGIO ROMAN E LEONTINA S. BACKENDORF - Substituto DENISE T. MOTA DA SILVA E MÁRCIA C. V. ALMEIDA - Escreventes

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA
Rua Moysés Maschio, n.º 181, CEP 95115-390, Forqueta
Caxias do Sul - RS



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA, é uma associação, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de CAXIAS DO SUL, Estado do RIO GRANDE DO SUL, com sede e foro, à Rua Moysés Maschio, 181, CEP 95115-390, Forqueta, fundada em dez de outubro de dois mil e seis (10/10/2006).

Parágrafo Único - A Entidade reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
CONFERE COM O ORIGINAL
31 MAR 2012

CARTÓRIO
MÁRIO FERRARI
TERCEIRO TABELIONATO

Bel. Mário Augusto Ferrari Filho - Tabelião
Bel. Rodrigo Isolan - Tabelião Substituto

3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul
Rua Garibaldi, 559 Fone/Fax (54) 3023.6773
95080-100 Caxias do Sul

★ Autentico a presente fotocópia que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Caxias do Sul, 14 de maio de 2010

Dorina Camargo de Almeida da Silva - Escrevente



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
CERTIDÃO
Certifico que, este documento fotostático é reprodução fiel,
na forma e conteúdo do original arquivado neste Ofício.
Dou fé
Caxias do Sul 12 MAIO 2010

PLÍNIO BACKENDORF - Registrador
SÉRGIO ROMAN E LEONTINA S. BACKENDORF - Substituto
DENISE T. MOTA DA SILVA E MÁRCIA C. V. ALMEIDA - Escreventes



§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A Entidade será composta pelas seguintes categorias de associados:

- Fundadores**, formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- Contribuintes ou Efetivos**, os que se inscreveram após o encerramento do livro de fundação e mantenham suas contribuições e participações em dia; e,
- Honorários**, cidadãos que prestaram ou ainda prestam relevantes serviços à associação ou à comunidade, ao município e ao estado.

§1º - O quadro de pessoal será constituído de, ao menos, dois terços de trabalhadores brasileiros.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos dos associados:

- O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 13;
- Utilizar-se de todos os serviços da associação e participar de suas atividades e promoções;
- Propor por escrito ou verbalmente à Diretoria, quaisquer medidas de provento para a Associação;
- Recorrer dos atos da diretoria, quando os julgar prejudiciais aos seus direitos; e,
- Requerer informações sobre os assuntos que lhe digam respeito e solicitar esclarecimento sobre as atividades da Associação.

Art. 9º - São deveres dos associados:

- Acatar os atos da Assembléia Geral e da diretoria;
- Obedecer ao estatuto da entidade;
- Participar e colaborar nas iniciativas da entidade;
- Desenvolver o espírito de cooperação e unidade no seio da Associação;
- Reembolsar a Associação dos prejuízos causados aos seus pertences patrimoniais;



CARTÓRIO MÁRIO FERRARI TERCEIRO TABELIONATO Bel. Mário Augusto Ferrari Filho - Tabelião Bel. Rodrigo Isolan - Tabelião Substituto 3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul R.ça Garibaldi, 539 Fone/Fax (54) 3025.0773 95080-190 Caxias do Sul

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Caxias do Sul, 14 de maio de 2010

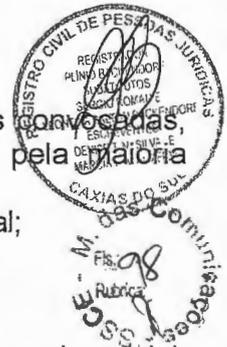
Dorvina Camargo de Almeida da Silva - Escrevente

Emel: R\$2,50 + Selo digital: R\$0,20 - 0129.01.0900/03.12458



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
CERTIDÃO
Certifico que, este documento fotostático é reprodução fiel,
na forma e conteúdo do original arquivado neste Ofício.
Doy fé
Caxias do Sul 12 MAIO 2010

PLÍNIO BACKENDORF - Registrador
SÉRGIO ROMAN E LEONTINA S. BACKENDORF - Substituto
DENISE T. MOTA DA SILVA E MÁRCIA C. V. ALMEIDA - Escreventes



- f) Comparecer em reuniões, quando convidado pela diretoria e Assembléias convocadas, acatando suas determinações, quando das mesmas forem aprovadas pela maioria absoluta dos associados presentes;
- g) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral;
- h) Desenvolver qualquer tipo de trabalho comunitário, de forma voluntária; e,
- i) Colaborar com fins de angariar fundos para a Associação.

Art. 10º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11º - A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria; e,
- c) Conselho Comunitário.

Art. 12º - **A ASSEMBLÉIA GERAL**, órgão máximo de deliberação da Associação será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no último sábado do mês de novembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A ASSEMBLÉIA GERAL poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A ASSEMBLÉIA GERAL deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do §1º.

§4º - A ASSEMBLÉIA GERAL convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do §1º.

[Handwritten signatures and stamps]
SENDO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
COM O C.A.P.
03 ABR 2010

CARTÓRIO
MÁRIO FERRARI
TERCEIRO TABELIONATO

Bel. Mário Augusto Ferrari Filho - Tabelião
Bel. Rodrigo Isolan - Tabelião Substituto

3º Tabelionato de Notas de Caixa do Sul
Rua Garibaldi, 539 Fone/Fax (54) 3025.6773
95080-190 Caixa do Sul

AUTENTICAÇÃO

- ★ Autêntico a presente fotocópia que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
- ★ EM TESTEMUNHO DA VERDADE
- ★ Caxias do Sul, 14 de maio de 2010
- ★ Dorvina Camargo de Almeida da Silva - Escrevente
- ★ Emol: R\$2,60 + Selo digital: R\$0,20 = 0129.01.0900003.12460



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
CERTIDÃO
Certifico que, este documento fotostático é reprodução fiel, na forma e conteúdo do original arquivado neste Ofício.
Dou fé.
Caxias do Sul 12 MAIO 2010

PLINIO BACKENDORF - Registrador.
SÉRGIO ROMAN E LEONTINA S. BACKENDORF - Substituto
DENISE T. MOTA DA SILVA E MÁRCIA C. V. ALMEIDA - Escreventes

§5º - As decisões da ASSEMBLÉIA GERAL obrigam todos os Associados ~~mesmo~~ discordantes ou ausentes.



Art. 13º - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e Diretor Administrativo, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da Associação poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições do §1º.

§2º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.



Art. 14º - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a Associação em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) **Compete ao Presidente:** Administrar e representar ativa ou passivamente, juridicamente ou extrajudicialmente a Associação; Movimentar conta bancária conjunta da entidade, assinar juntamente com o tesoureiro as obrigações financeiras, cheques, balanços, contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação; Convocar e Presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da diretoria e Assembléia Geral; Contratar e demitir funcionários, após, parecer e aprovação da Diretoria; Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação; Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação; Votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; e, Participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário.
- b) **Compete ao Vice-Presidente:** Auxiliar o presidente em todas as suas competências; e, Substituir o presidente nas suas ausências e/ou impedimentos.
- c) **Compete ao Secretário:** Realizar todos os serviços atinentes ao funcionamento da secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria; e, Organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da entidade e associados.

Handwritten signatures and a rectangular stamp with the text 'CONFERE COM ORIC' and a date '03 MAR 2010'.

CARTÓRIO MÁRIO FERRARI TERCEIRO TABELIONATO Bel. Mário Augusto Ferrari Filho - Tabelião Bel. Rodrigo Isolani - Tabelião Substituto 3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul Rua Garibaldi, 539 Fone/Fax (54) 3023.6773 93080-190 Caxias do Sul

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado do que dou fé EM TESTEMUNHO DA VERDADE Caxias do Sul, 14 de maio de 2010 Dorvina Camargo de Almeida da Silva Escrevente Emol. R\$2,60 + Sel. digital R\$0,20 - 0129.01.090003.13461





REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
CERTIDÃO
Certifico que, este documento fotostático é reprodução fiel,
na forma e conteúdo do original arquivado neste Ofício.
Dou fé
Caxias do Sul, 12 MAIO 2010
[Signature]
PLÍNIO BACKENDORF - Registrador
SÉRGIO ROMAN E LEONTINA S. BACKENDORF - Substituto
DENISE T. MOTA DA SILVA E MARCIA C. V. ALMEIDA - Escreventes



- d) **Compete ao Tesoureiro:** Assinar, juntamente com o Presidente, as obrigações mercantis, cheques, balanços e documentos que importem em responsabilidade financeira ou patrimonial da associação; Promover a arrecadação e contabilização das contribuições dos associados e demais receitas; e, Controlar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembléia Geral Anual.
- e) **Compete ao Diretor Administrativo:** Auxiliar na administração da Associação; e, difundir e propagar os objetivos da Associação entre a comunidade e associados;

Comissão das Comunicações
E. M. R. 100
09/05/2010

Art. 15º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§1º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

§2º - O Conselho Comunitário será constituído somente após a outorga dada pelo Ministério das Comunicações para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 16º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expreso consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - Poderão participar das chapas somente Associados que façam parte da Entidade a mais de 1 ano e que tenham trabalho ativo na comunidade a mais de 5 anos.

§3º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da ASSEMBLÉIA GERAL.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 17º - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

Handwritten signatures and a stamp: "PÚBLICO DE... Ministério das Comunicações... CONFERE COM O..."

CARTÓRIO MÁRIO FERRARI TERCEIRO TABELIONATO Bel. Mário Augusto Ferrari Filho - Tabelião Bel. Rodrigo Isolan - Tabelião Substituto 3ª Tabelionato de Notas de Caxias do Sul Rua Garibaldi, 539 Fone/Fax (54) 3025.6773 95180-190 Caxias do Sul

AUTENTICAÇÃO Autentico a presente fotocópia que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que não há EM TESTEMUNHO DA VERDADE Caxias do Sul, 14 de maio de 2010 Dervina Camargo de Almeida da Silva - Escrevente Emcl. R\$2,60 - Selo digital: R\$0,20 - 0129.01.090003.12462



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
CERTIDÃO

Certifico que este documento fotostático é reprodução fiel na forma e conteúdo do original arquivado neste Ofício.

Caxias do Sul, 12 MAIO 2010

Plínio Backendorf
PLÍNIO BACKENDORF - Registrador
SÉRGIO ROMAN E LEONTINA S. BACKENDORF - Substituto
DENISE T. MOTA DA SILVA E MÁRCIA C. V. ALMEIDA - Escreventes



VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 18º - O Patrimônio e Receita da Associação será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.



VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 19º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, com prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional e por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 20º - A dissolução da Associação ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia, obedecendo à votação os mesmos critérios estabelecidos no artigo anterior.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a ASSEMBLÉIA GERAL, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 22º - O presente estatuto foi aprovado na ASSEMBLÉIA GERAL de 13/04/2010 e entra em vigor na data de sua averbação no cartório de pessoas jurídicas tornando expressamente revogadas as disposições anteriores.

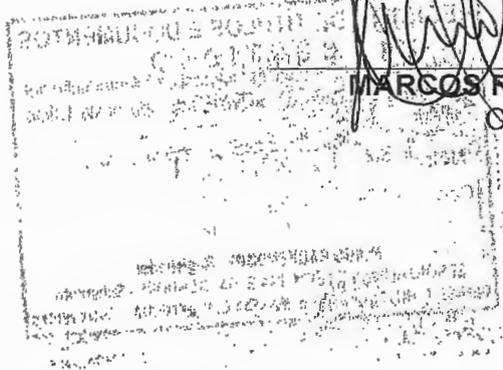
Caxias do Sul/RS, 13 de abril de 2010.

Vera Lucia Ravello
VERA LÚCIA RAVANELLO
Presidente

Jorge Joao Zuccoloto
JORGE JOAO ZUCCOLOTO
Secretário

Visto

Marcos R. de Souza Pereira
MARCOS R. DE SOUZA PEREIRA
OAB/PR 38405



[Handwritten signatures]



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Oficial: PLÍNIO BACKENDORF
Substitutos: SÉRGIO ROMAN
LEONTINA S. BACKENDORF



CERTIDÃO

PLÍNIO BACKENDORF, OFICIAL DO OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.



CERTIFICO, no uso das atribuições que a lei me confere que, à margem da inscrição nº 4.875, às fls. 100 do Livro "A" nº 19 de "Registro de Pessoas Jurídicas", deste Ofício, procedi, nesta data a Averbação da Alteração Estatutária, da associação denominada: "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA", com sede nesta cidade de Caxias do Sul, de conformidade com a respectiva Alteração Estatutária, arquivada neste Ofício no processo nº 24.914 e, de acordo com o que me foi requerido, em petição pela Sra. Vera Lúcia Ravello, presidente da referida associação.- O referido é verdade e dou fé. Eu, SÉRGIO ROMAN, Registrador Substituto do Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Comarca de Caxias do Sul, passei a presente certidão aos doze (12) dias do mês de maio do ano de dois mil e dez (2010), que assino.-XX

Caxias do Sul, 12 de maio de 2010.


SÉRGIO ROMAN
Registrador Substituto
DENISE T. M. DA SILVA
MÁRCIA C. V. ALMEIDA
Escreventes



OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAXIAS DO SUL
Rua Bento Gonçalves, 1901 - Centro - Fone: (54) 3209.8700
Caxias do Sul - RS - Brasil



REGISTRO PJ

Registrado e digitalizado nesta data no Registro de Pessoas Jurídicas sob no. 24914-A.
CAXIAS DO SUL, quarta-feira, 12 de maio de 2010.
Selos: 013401100000703889 a 013401100000703892
013403070000159359 a 013403070000159360

Vlr. em R\$: Atos:85,10 Selos:5,60 ISS:2,56 Total:93,26
Identificador Digital: 5445d0af-f39c-4fea-b17d-9a2b17fd10b
PLÍNIO BACKENDORF - OFICIAL
Sérgio Roman e Leontina S. Backendorf - Registradores Substitutos - Denise T. Mota da Silva e Márcia C. V. Almeida - Escreventes

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2010



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO E POSSE DE SUA DIRETORIA, REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2006. Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis (10/10/2006), por volta das oito horas e trinta minutos (8h30min), nesta cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se as seguintes pessoas: **VERA LÚCIA RAVANELLO**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada à Rua General Jacinto Maria de Godói, 1697, CEP 95032-140, Colina Sorriso, neste Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, portadora da cédula de identidade, RG n.º.1042362499 SSP/RS e do CPF/MF n.º.362.641.640-20; **MANOEL FERNANDO PALHANO**, brasileiro, solteiro, de maior, operador de máquinas, residente e domiciliado à Rua Quinto Slomp, 2595, CEP 95115-460, Forqueta, neste Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, portador da cédula de identidade, RG n.º.3051668543 SSP/RS e do CPF/MF n.º.931.639.750-20; **JORGE JOÃO ZUCCOLOTO**, brasileiro, casado, electricista, residente e domiciliado à Rua Quinto Slomp, 2595, CEP 95115-460, Forqueta, neste Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, portador da cédula de identidade, RG n.º.6057487859 SSP/RS e do CPF/MF n.º.574.694.740-72; **FERNANDA RITA ZUCCOLOTO RAMOS**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada à Rua Moisés Maschio, 181, CEP 95115-390, Forqueta, neste Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, portadora da cédula de identidade, RG n.º.1054296908 SSP/RS e do CPF/MF n.º.574.697.330-00; e, **ARTUR VIAPIANA**, brasileiro, casado, mecânico, residente e domiciliado à Rua Nestor Domingos Rizzo, 1668, CEP 95110-550, Desvio Rizzo, neste Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, portador da cédula de identidade, RG n.º.9039597795 SSP/RS e do CPF/MF n.º.544.195.900-25, com a finalidade de constituir uma Associação Comunitária. Assumiu a presidência da Assembleia por aclamação de todos a Sra. **VERA LÚCIA RAVANELLO**, que convidou a mim, **JORGE JOÃO ZUCCOLOTO**, para secretariá-la, o que aceitei. Dando início aos trabalhos, a senhora Presidente explicou que os motivos desta Assembleia era a constituição de uma associação, a ser designada de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA**, a qual será uma entidade sem fins lucrativos e exclusivamente educativos, cultural e artístico, com o objetivo de propagar os valores da nossa comunidade. Após a explanação da Sra. Presidente, ela propôs que, quem quisesse fazer parte da associação poderia fazê-lo. Logo em seguida foi distribuída aos presentes uma cópia do estatuto, que se encontrava previamente pronto, que foi lido artigo por artigo, pausadamente, e após exaustivos debates foi aprovada, por unanimidade, a constituição da associação e o seu referido estatuto. O Estatuto Social anexo é parte integrante da ATA. Em seguida a Senhora Presidente falou sobre a importância de estar elegendo um corpo diretivo para a entidade, sendo que a única chapa inscrita foi eleita por unanimidade, ficando o referido órgão constituído da seguinte maneira: **Presidente: VERA LÚCIA RAVANELLO; Vice-Presidente: MANOEL FERNANDO PALHANO; Secretário: JORGE JOÃO ZUCCOLOTO; Tesoureiro: FERNANDA RITA ZUCCOLOTO RAMOS; e, Diretor Administrativo: ARTUR VIAPIANA.** Após a eleição da diretoria, a mesma foi empossada, tendo início imediato o seu mandato, ficando assim constituída a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA**. Ato contínuo a Senhora Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, deu por encerrada esta assembleia. E para constar. Eu, **JORGE JOÃO ZUCCOLOTO**, secretário da assembleia, lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim e por todos os presentes.

ACQUIRADO

Vera Lucia Ravanello
VERA LÚCIA RAVANELLO

Manoel Fernando Palhano
MANOEL FERNANDO PALHANO

Jorge João Zuccoloto
JORGE JOÃO ZUCCOLOTO

Fernanda Rita Zuccoloto Ramos
FERNANDA RITA ZUCCOLOTO RAMOS

Artur Viapiana
ARTUR VIAPIANA

Marcos R. de Souza Pereira
MARCOS R. DE SOUZA PEREIRA
OAB/PR 38405

CARTÓRIO MÁRIO FERRARI TERCEIRO TABELIONATO
Bel. Mário Augusto Ferrari Filho - Tabelião
Bel. Rodrigo Isolan - Tabelião Substituto
3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul
Rua Garibaldi, 539 Fone/Fax (51) 3025.6773
95080-190 Caxias do Sul

AUTENTICAÇÃO

★ Autentico o verso e anverso da presente fotocópia que é uma ★
★ reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. ★
EM TESTEMUNHO DA VERDADE ★
★ Caxias do Sul, 14 de maio de 2010 ★
★ Dorvina Camargo de Almeida da Silva - Escrevente ★
★ Emot: R\$5,20 - Seio digital: R\$0,40 - 0129.01.0900003.12467 a 12468 ★



Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação



Data/Hora: 12/07/2010 09:50:06

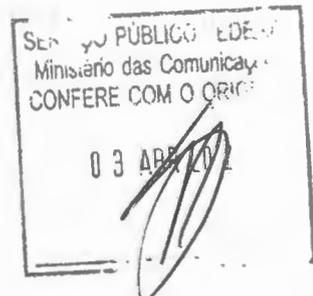
Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: RS

Município: Caxias do Sul

Município	Canal	Frequência
Caxias do Sul	198	87,5

Usuário: - Data: 12/07/2010 Hora: 09:50:06





Régua

Linha Caminho

Comprimento: 1,29 Quilômetro

Título: 107,62 graus

Navegação com mouse Limpar

R. Moysés Maschio, 181 - Caxias do Sul - RS - 95115-390, Brasil

6909-07

461 m

Image © 2010 DigitalGlobe
© 2010 Inav/Geosistemas SRL
© 2010 Europa Technologies
© 2010 MapLink/Tele Atlas

©2009 Google

Data das Imagens: 20/Jul/2007

29°12'35,20" S 51°18'42,58" O elev: 771 m

Altitude do ponto de visão: 3,94 km

03/10/2

COORDENADAS:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.016906/07 Localidade/UF: Caxias do Sul/RS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA
 Aviso: 20/28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 198

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	29S1257	29S1005
Longitude	51W1613	51W1046

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	10.29

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Moisés Maschio, nº 181 - Forqueta		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Moisés Maschio, nº 181 - Forqueta		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km²?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Moisés Maschio, nº 181 - Forqueta		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	
<p>As coordenadas geográficas apresentadas (v. fl. 40 para declarações ref. às alíneas "n" e "m") parecem se encontrar a aproximadamente 1,29 km do endereço indicado (v. fl. 105), podendo ter havido equívoco na aferição das mesmas. Para documentação referente à alínea "o" do subitem 7.1 da Norma 01/2004, vide fl. 40 dos autos.</p> <p>Emitido ofício de exigência em 12/07/10, solicitando aferição e confirmação das coordenadas, bem como o envio de novas declarações referentes às alíneas "m" e "n", devido às divergências encontradas.</p> <p>*** Não tem concorrentes a menos de 4 km.</p>		

Leticia R. Cardoso

12/07/2010

Leticia Ribeiro Cardoso
 Engenheira - Matr.: 1629765
 SCE/RADCOM

Página 1
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 08/07/2010

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1725/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 09/04/2010

Processo nº 53000.026.906/07 Localidade: Caxias do Sul - RS.

Entidade: Associação Comunitária Resgate da Misericórdia

única entidade no local ou; (a menos de 4km)
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Devido a divergências encontradas, solicitadas a verificação e confirmação das coordenadas propostas para o sistema irradiante, devendo ser enviadas as declarações ref. às alíneas "m" e "n" do subitem 7.1 da Norma 01/2004.

Brasília, 12/07/2010

Analista responsável: Leticia R. Cardoso

Letícia Ribeiro Cardoso
SIAPE: Engenheira - Matr.: 1828765
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo encontra-se juridicamente regular e instruído.

* CONTINUAÇÃO - VERSO →



SEDE: Fls. 40 - _____

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 40 - _____

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 30/30/2010 - MANDATO: 01 ANOS - ART. _____

MEMBROS FLS.

(fls. 84)

Brasília, 09/07/2010

Analista responsável: _____

SIAPE:

2312712

Lúcia Helena Magalhães Bruno Rosa
Chefe de Gabinete - Secretaria de Administração
Mat.: 2312712
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

Com. 108

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2990 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 12 de julho de 2010.

À Sua Senhoria a Senhora
Vera Lúcia Ravello
Associação Comunitária Resgate da Misericórdia
Rua Moysés Maschio, nº 181 – Forqueta
95115-390 Caxias do Sul / RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.016906/07, na localidade de **Caxias do Sul / RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 1ª FASE:

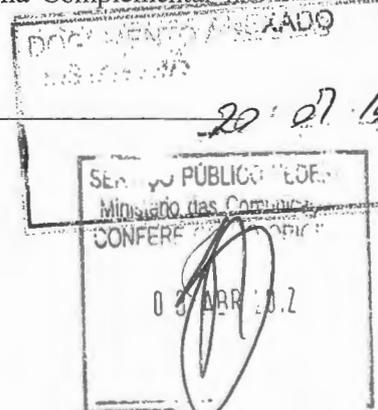
Em declaração datada de 12/05/2009, a requerente informou o endereço **Rua Moysés Maschio, nº 181 – Forqueta**, com as coordenadas geográficas **29°12'57”S / 51°16'13”W**, como sendo o local proposto para a instalação do seu sistema irradiante.

Entretanto, observou-se que **as coordenadas informadas parecem não corresponder ao endereço indicado**, parecendo estar, na realidade, a aproximadamente **1,29 quilômetro** do mesmo, podendo ter havido um **equivoco** na aferição das coordenadas propostas para o sistema irradiante.

Devido às divergências encontradas, solicitamos à requerente, portanto, **afirmar as coordenadas propostas, in loco, e confirmá-las**, definindo a **real localização do sistema irradiante**, devendo **apresentar** a documentação elencada a seguir:

1) **nova declaração**, assinada pelo **representante legal**, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 **ou** no 18.2.7.1.1, conforme disposto no **subitem 7.1, alínea “m”** da Norma Complementar nº 01/2004;

LRC - RADCOM/DOS/SSCE-MC



28.08.10

07
110

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
Depto de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor do Depto. De Outorga de Serviços.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 044515/2010-68
SEAPA/SCE
30/08/2010-08:31

Assunto: Documentação em resposta ao ofício n.º 2990/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 12 de julho de 2010.

Processo n.º: 53000.016906/2007
CAXIAS DO SUL/RS

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências contadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA**, comunico que estou encaminhando em anexo toda a documentação solicitada.

Caxias do Sul/RS, 10 de agosto de 2010.

3º
TABELIONATO

Vera Lucia Ravello

VERA LÚCIA RAVANELLO

CPF: 362.641.640-20

Presidente

CARTÓRIO
MÁRIO FERRARI Bel. Mário Augusto Ferrari Filho - Tabelião 3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul
Rua Caribaldi, 559 - Fone/Fax: (54) 3025.6773
TERCEIRO TABELIONATO Bel. Rodrigo Werlang Isolan - Tabelião Substituto CEP 95080-190 - Caxias do Sul / RS

★ Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de Vera Lucia Ravello, ★
★ indicada com a seta de uso deste tabelionato, do que dou fé. ★
★ **EM TESTEMUNHO DA VERDADE** ★
★ Caxias do Sul, 18 de agosto de 2010 ★
★ Dorvina Camargo de Almeida de Silva - Escrevente ★
★ Emol: R\$2,60 + Selo digital: R\$0,20 - 0129.01.090004.00734 ★

St. PUBLICAÇÃO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03/08/2010

Ass Com
111
2010

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, **VERA LÚCIA RAVANELLO**, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA, declaro para os devidos fins que:

- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "m" da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização WGS 84, são: **29°S 12' 57"** de latitude e **51°W 16' 13"** de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: **Estrada Municipal Josephina Bianchi Segat, s/n; Forqueta, CEP 95115-970, Município de Caxias do Sul;**

CAXIAS DO SUL/RS, 10 de agosto de 2010.

3º
TABELIONATO

Vera Lucia Ravello

VERA LÚCIA RAVANELLO
CPF 362.641.640-20
Presidente

CARTÓRIO
MÁRIO FERRARI Bel. Mário Augusto Ferrari Filho - Tabelião
TERCEIRO TABELIONATO Bel. Rodrigo Werlang Isolan - Tabelião Substituto

3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul
Rua Garibaldi, 559 - Fone/Fax: (54) 3025.6773
CEP 95080-190 - Caxias do Sul / RS

★ Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de Vera Lucia Ravello, indicada com a seta de uso deste tabelionato, do que dou fé.
★ **EM TESTEMUNHO DA VERDADE**
★ Caxias do Sul, 18 de agosto de 2010
★ Dorvina Camargo de Almeida da Silva - Escrevente
★ Emol: R\$2,60 + Selo digital: R\$0,20 - 0120.01.0900001.00733

Dorvina Camargo de Almeida da Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE O ORIGINAL
03 ABR 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SSR/DOSR - MC

A/C Sr. Dir. do Depto

Espl Minist., Bl "R", Anexo B, Sl 300 Ala Oeste 3º Andar.

BRASILIA - DF

CEP: 70044-900

Ref. ao processo n.º 53000.016906/2007 de RADCOM

8501140
2323156
09906685
26988423



RS 04-15
MF02299
BRASIL CORREIOS



Handwritten signature and stamp.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.016906/07 Localidade/UF: Caxias do Sul/RS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA
 Aviso: 30/28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 198

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	29S1257	29S1005
Longitude	51W1613	51W1046

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	10.29

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. Endereço da Antena Proposta	
Estrada Municipal Josephina Bianchi Segat, s/nº - Forqueta	
2.1. Endereço do Studio	
Estrada Municipal Josephina Bianchi Segat, s/nº - Forqueta	
3. Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
--	--

5. Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6. A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7. Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8. Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não

9. A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
---	-----

10. Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Moysés Maschio, nº 181 - Forqueta	

11. Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Não
---	-----

12. Conclusão da Análise	
--------------------------	--

Em resposta ao Ofício nº 2990/2010, a entidade aferiu seu endereço, tendo mantido suas coordenadas, estando completa a documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma Complementar 01/2004 (v. fls. 40 e 111 dos autos). Entretanto, observou-se que a sede parece se encontrar a mais de 1 km do novo local proposto para a emissora (v. fl. 105), infringindo o disposto no subitem 8.2, alínea "b", da Norma.

Emitido ofício de exigência em 28/09/10 solicitando que seja proposto novo local de sede, dentro do raio de 1 km a partir do sistema irradiante, devendo ser apresentada nova declaração de sede (documentação jurídica).

*** Não tem concorrentes a menos de 4 km.

28/09/2010

Leticia R. Cardoso
Leticia Ribeiro Cardoso
 Engenheira - Matr.: 1629765
 SCE/RADCOM

Página 1 de 2





ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2990/10 /0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 12/07/2010

Processo nº 53000.016906/07 Localidade: Caxias do Sul - RS.

Entidade: Associação Comunitária Resgate da Fisioterapia

única entidade no local ou; (a menos de 4 km)
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
- Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
- Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Solicitado que seja proposto novo local de sede, a menos de 1 km a partir do sistema irradiante, devendo ser apresentada nova declaração de sede (documentação jurídica).

Brasília, 28/09/2010

Analista responsável: Leticia R. Cardoso

SLAPE: Leticia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1025785
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente
- Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo encontra-se juridicamente regular e instruído.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617



Ofício nº 5816 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, de setembro de 2010.

À Sua Senhoria a Senhora
Vera Lúcia Ravanello
Associação Comunitária Resgate da Misericórdia
Rua Moysés Maschio, nº 181 – Forqueta
95115-390 Caxias do Sul / RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.016906/07, na localidade de **Caxias do Sul / RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que seja enviada a documentação a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

A Requerente informou como **novo** local proposto para instalação do seu **sistema irradiante** o endereço **Estrada Municipal Josephina Bianchi Segat, s/nº – Forqueta**, com coordenadas geográficas **29º 12' 57" S / 51º 16' 13" W**. Entretanto, foi previamente declarado o endereço da **sede à Rua Moysés Maschio, nº 181 – Forqueta**.

Ocorre que os endereços supracitados parecem **não estar conforme o subitem 8.2, alínea “b”**, da Norma Complementar 01/2004, **não se encontrando a sede na área onde a entidade pretende executar o serviço**, ou seja, a área limitada a uma circunferência de raio igual ou inferior a **1 (um) quilômetro** a partir da antena transmissora, parecendo existir uma **distância de aproximadamente 1,29 quilômetro** entre os mesmos.

Solicitamos à Requerente, portanto, **propor novo local de sede, dentro do raio de 1 (um) quilômetro a partir do sistema irradiante**, de forma a não infringir a supracitada alínea da Norma Complementar 01/2004, e **apresentar:**

1) **nova declaração**, assinada pelo **representante legal**, especificando o **endereço completo da sede** da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “g” da Norma Complementar 01/2004.

LRC - RADCOM/DOS/SSCE-MC

Handwritten signature and initials
132-133

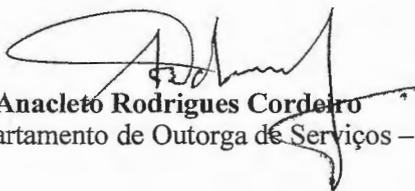


M. das Comunicações
Fis. 116
Rubrica

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



Anacleto Rodrigues Cordeiro
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços – Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COMO ORIGINAL
03 APR 2007



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2990 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 12 de julho de 2010.

À Sua Senhoria a Senhora
Vera Lúcia Ravello
Associação Comunitária Resgate da Misericórdia
Rua Moysés Maschio, nº 181 – Forqueta
95115-390 Caxias do Sul / RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.016906/07**, na localidade de **Caxias do Sul / RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 1ª FASE:

Em declaração datada de 12/05/2009, a requerente informou o endereço **Rua Moysés Maschio, nº 181 – Forqueta**, com as coordenadas geográficas **29°12'57”S / 51°16'13”W**, como sendo o local proposto para a instalação do seu sistema irradiante.

Entretanto, observou-se que **as coordenadas informadas parecem não corresponder ao endereço indicado**, parecendo estar, na realidade, a aproximadamente **1,29 quilômetro** do mesmo, podendo ter havido um **equivoco** na aferição das coordenadas propostas para o sistema irradiante.

Devido às divergências encontradas, solicitamos à requerente, portanto, **aferir as coordenadas propostas, in loco, e confirmá-las**, definindo a **real localização do sistema irradiante**, devendo **apresentar** a documentação elencada a seguir:

1) **nova declaração**, assinada pelo **representante legal**, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 **ou** no 18.2.7.1.1, conforme disposto no **subitem 7.1, alínea “m”** da Norma Complementar nº 01/2004;

LRC - RADCOM/DOS/SSCE-MC



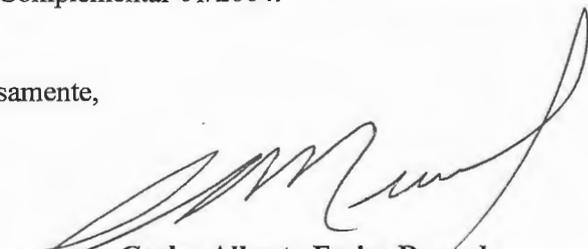
Min. das Comunicações
112
SS-22

2) **nova declaração**, assinada por **profissional habilitado** ou pelo **representante legal** da entidade, informando as **coordenadas geográficas reais**, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, na forma **GG° MM' SS"**, com apenas **02 (dois) dígitos inteiros**, bem como o **endereço proposto** para instalação do sistema irradiante, conforme disposto no **subitem 7.1, alínea "n"** da Norma Complementar n.º 01/2004.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03/04/2007



Comunicações
 Rubrica
 5055

EMPRESA BRASILEIRA DE
 CORREIOS E TELÉGRAFOS

Mudança Falado
 Desconhecido Ausente
 Recusado Não Produziu
 Endereço atualizado
 Não Existente Indicado
 Informação escrita pelo posteiro
 ou indicio.

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL

Em 03/09/10
 Em [assinatura] [assinatura]
 Responsável

Empresário Brasileiro
 Das Postes Et Télégraphes

PARTI DÉCÈDE
 INCONNU ABSENT
 REFUSE NON RECLAMÉ
 ADRESSE INSUFFISANTE
 Information écrite par le Postier ou par
 le Récepteur
 Informação Escrita pelo Posteiro ou pelo
 Recebente

03/09/10

Serviço Público Federal
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
 0044-900 - Brasília-DF

AVISO DE RECEBIMENTO AR
AVIS CN07

CORREIOS BRÉSIL

DATA DE Postagem / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE Postagem / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

RJ 5759571-2 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Outorga
 Esplanada dos Ministérios, Anexo-B Sala 300-0
 70044-900 - Brasília-DF

--	--	--	--	--	--	--	--

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ENDEREÇO / ADF

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CC

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

AVIO / NATURE DE L'ENVOI / RIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

Of. 2990 /2010//RADCOM/DOS/SSCE - MC
 53000.016906/07
 VERA LUCIA RAVANELLO
 ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RESGATE DA MISERICORDIA
 RUA MOYSES MASCHIO, Nº181- FORQUETA
 95115-390 CAXIAS DO SUL/RS

CARIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION

Serviço PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

03 APR 2012

28. EXIB.

CE-M. DEB. COM. 14
120
Rubrica
S -

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Depto de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor do Depto. De Outorga de Serviços.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 059538/2010-77

SEAPA/SCE

19/11/2010-09:09

Assunto: **Documentação em resposta ao ofício n.º 5816/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 30 de setembro de 2010.**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 059538/2010-77

SEAPA/SCE

19/11/2010-09:10

Processo n.º: **53000.016906/2007**
CAXIAS DO SUL/RS

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências contadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA**, comunico que estou encaminhando em anexo toda a documentação solicitada.

Caxias do Sul/RS, 18 de outubro de 2010.

Vera Lucia Ravanello
VERA LÚCIA RAVANELLO
CPF: 362.641.640-20
Presidente

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 059538/2010-77

SEAPA/SCE

19/11/2010-09:10

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

03/11/10
SERV. DE REG. DE COM. DE RÁDIO

AUTENTICAÇÃO
Autentico o verso e anverso da presente fotocópia que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Caxias do Sul, 5 de novembro de 2010
Dorvina Camargo de Almeida da Silva - Escrevente
Emol: R\$5,20 - Seio digital: R\$0,40 - 0128.04.000004.00015a 66439

122
Rubrica
CAXIAS DO SUL

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
SERVIDOR PÚBLICO
PLÍNIO JACKSON DE SOUZA
SERVIDOR PÚBLICO
SERVIDOR PÚBLICO
LEONARDO CRISTÓFARO
SERVIDOR PÚBLICO
DEBILYNE DA SILVA
RUBICA DE ALMIRIDA
E MARIA M. ISUDA
CAXIAS DO SUL

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA

DENOMINAÇÃO: A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA, é uma associação, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de CAXIAS DO SUL, Estado do RIO GRANDE DO SUL, com sede e foro, à Estrada Municipal Josephina Bianchi Segat, s/n, CEP 95115-970, Bairro Forqueta, (...) (Artigo 1º)

DATA DE FUNDAÇÃO: (...) fundada em dez de outubro de dois mil e seis (10/10/2006). (Artigo 1º)

FINALIDADE: Art.2º- A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como: I - beneficiar a comunidade com vistas a : a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível. (Artigo 2º, Item I)

REPRESENTAÇÃO: Compete ao Presidente: a) Administrar e representar ativa ou passivamente, juridicamente ou extrajudicialmente a Associação... (Artigo 14º, item II, alínea a)

DA DISSOLUÇÃO: A dissolução da Associação ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembléia, obedecendo à votação os mesmos critérios estabelecidos no artigo anterior. (Artigo 20º)

REFORMA DO ESTATUTO: Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, com prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional e por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes. (Artigo 19º)

SEDE E FORO: (...) Município de CAXIAS DO SUL, Estado do RIO GRANDE DO SUL, com sede e foro, à Estrada Municipal Josephina Bianchi Segat, s/n, CEP 95115-970, Bairro Forqueta (...) (Artigo 1º)

TEMPO DE DURAÇÃO: ... é uma associação, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária ... (Artigo 1º)

SÃO ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO: A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos: a) Assembléia Geral; b) Diretoria; e, c) Conselho Comunitário. (Artigo 11º)

OBRIGAÇÕES SOCIAIS: Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções. (Artigo 3º)

Ministério das Cidades
CONFERE COMO ORIG.
03/11/2010

AUTENTICAÇÃO NO ANVERSO
3ª TABELA - CAXIAS DO SUL - RS



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Certifico que este documento está REGISTRADO e é Cópia de teor igual e fiel, na forma e conteúdo, da via arquivada neste Ofício. Dou Fé.

Caxias do Sul 03 NOV. 2010

Oficial: Plínio Backendorf
Regs. Substs. Sérgio Roman E Leantina S. Backendorf
Escreventes: Denise T. Mota da Silva, Márcia C. V. Almeida e
Marize M. Tsuda

SECEM das Comarcas
Rubrica
123

DO PATRIMÔNIO NA DISSOLUÇÃO: (...) o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia (...) (Artigo 20º)

30
TABELIONATO

VISTO

Vera Lucia Ravanello

VERA LUCIA RAVANELLO

CPF 362.641.640-20

Presidente

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
OFICIAL
PLÍNIO BACKENDORF
RITA SUAREZ
SERGIO ROMAN E
LEONILDA RESENDORF
ESCRITURAS
DORVINA CAMARGO DA SILVA
MARCIA C.M. ALMEIDA
E MARIZANA TSUDA
CAXIAS DO SUL

CARTÓRIO **MÁRIO FERRARI** Bel. Mário Augusto Ferrari Filho - Tabelião
TERCEIRO TABELIONATO Bel. Rodrigo Werlang Isolan - Tabelião Substituto
3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul
Rua Garibaldi, 559 - Fone/Fax: (54) 3025.6773
CEP 95080-190 - Caxias do Sul / RS

Reconheço por **SEMELHANÇA** a firma de Vera Lucia Ravanello, indicada com a seta do uso deste tabelionato, do que dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Caxias do Sul, 3 de novembro de 2010
Dorvina Camargo de Almeida da Silva - Escrevente
Emol: R\$2,60 + Selo digital: R\$0,20 - 0129.01.0900004.67774

CARTÓRIO **MÁRIO FERRARI** Bel. Mário Augusto Ferrari Filho - Tabelião
TERCEIRO TABELIONATO Bel. Rodrigo Werlang Isolan - Tabelião Substituto
3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul
Rua Garibaldi, 559 - Fone/Fax: (54) 3025.6773
CEP 95080-190 - Caxias do Sul / RS

AUTENTICAÇÃO
Autentico o verso e anverso da presente fotocópia que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Caxias do Sul, 5 de novembro de 2010
Dorvina Camargo de Almeida da Silva - Escrevente
Emol: R\$5,20 + Selo digital: R\$0,40 - 0129.01.0900004.694466.58451

SELO PÚBLICO das
Comarcas
Ministério das Comarcas
CONFERE O USO
03 MAR 2012

AUTENTICAÇÃO NO ANVERSO
3º TABELIONATO - CAXIAS DO SUL - RS

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Certifico que este documento esta REGISTRADO e é Cópia de teor igual e fiel, na forma e conteúdo, da via arquivada neste Ofício. Dou Fé.

Caxias do Sul 03 NOV. 2010

Plínio Backendorf

Oficial: Plínio Backendorf
Regs. Substs. Sérgio Ramon E Leontina S. Backendorf
Escreventes: Denise T. Moita da Silva, Márcia C. V. Almeida e Marize M. Tsuda

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CAXIAS DO SUL - RS
OFICIAL
PLÍNIO BACKENDORF
REGS. SUBSTS.
SÉRGIO RAMON E
LEONTINA S. BACKENDORF
ESCREVENTES
DENISE T. MOITA DA SILVA
MÁRCIA C. V. ALMEIDA
MARIZE M. TSUDA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA
Estrada Municipal Josephina Bianchi Segat, s/n, CEP 95115-970, Bairro Forqueta
Caxias do Sul - RS

124
Rubrica
M. das Comunicações

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS



Art.1º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA, é uma associação, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de CAXIAS DO SUL, Estado do RIO GRANDE DO SUL, com sede e foro, à Estrada Municipal Josephina Bianchi Segat, s/n, CEP 95115-970, Bairro Forqueta, fundada em dez de outubro de dois mil e seis (10/10/2006).

Parágrafo Único – A Entidade reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

1

CARTÓRIO
MÁRIO FERRARI Bel. Mário Augusto Ferrari Filho - Tabelião
TERCEIRO TABELIONATO Bel. Rodrigo Werlang Isolan - Tabelião Substituto
3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul
Rua Garibaldi, 559 - Fone/Fax: (54) 3025.6773
CEP 95080-190 - Caxias do Sul / RS

★ AUTENTICAÇÃO ★
★ Autêntico o verso e anverso da presente fotocópia que é uma ★
★ reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. ★
★ EM TESTEMUNHO DA VERDADE ★
★ Caxias do Sul, 5 de novembro de 2010 ★
★ Darvina Camargo de Almeida da Silva - Escriventa ★
★ Emoi: R\$5,20 + Seio digital / R\$0,40 - 0129.01.000004.000004-000004

03 MAR 2012



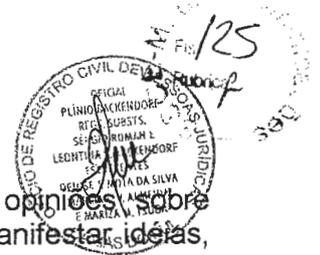
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Certifico que este documento está REGISTRADO e é Cópia de teor igual e fiel, na forma e conteúdo, da via arquivada neste Ofício. Dou Fé.

Caxias do Sul 03 NOV. 2010

Oficial: Plínio Backendorf
Regs. Substs. Sérgio Roman E Leontina S. Backendorf
Escreventes: Denise T. Mota da Silva, Márcia C. V. Almeida e
Mariza M. Tsuda

AUTENTICAÇÃO NO ANVERSO
3ª TABELA - CAXIAS DO SUL - RS



§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes..

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A Entidade será composta pelas seguintes categorias de associados:

- a) **Fundadores**, formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- b) **Contribuintes ou Efetivos**, os que se inscreveram após o encerramento do livro de fundação e mantenham suas contribuições e participações em dia; e,
- c) **Honorários**, cidadãos que prestaram ou ainda prestam relevantes serviços à associação ou à comunidade, ao município e ao estado.

§1º - O quadro de pessoal será constituído de, ao menos, dois terços de trabalhadores brasileiros.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos dos associados:

- a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 13;
- b) Utilizar-se de todos os serviços da associação e participar de suas atividades e promoções;
- c) Propor por escrito ou verbalmente à Diretoria, quaisquer medidas de provento para a Associação;
- d) Recorrer dos atos da diretoria, quando os julgar prejudiciais aos seus direitos; e,
- e) Requerer informações sobre os assuntos que lhe digam respeito e solicitar esclarecimento sobre as atividades da Associação.

Art. 9º - São deveres dos associados:

- a) Acatar os atos da Assembléia Geral e da diretoria;
- b) Obedecer ao estatuto da entidade;
- c) Participar e colaborar nas iniciativas da entidade;
- d) Desenvolver o espírito de cooperação e unidade no seio da Associação;
- e) Reembolsar a Associação dos prejuízos causados aos seus pertences patrimoniais;



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Certifico que este documento está REGISTRADO e é Cópia de teor igual e fiel, na forma e conteúdo, da via arquivada neste Ofício. Dou Fé.

Caxias do Sul 03 NOV. 2010

Oficial: Plínio Backendorf

Regs. Substs. Sérgio Roman e Leontina S. Backendorf
Escriventes: Denise T. Mota da Silva, Márcia C. V. Almeida e
Marizq M. Teuda

AUTENTICAÇÃO NO ANVERSO
3ª TABELIÃO - CAXIAS DO SUL - RS

SSCS - SCS das Comunicações
Rubrica 926

OFICIAL
PLANO DA REMOÇÃO
DE PESSOAS JURÍDICAS
LEONILDA M. ALMEIDA
E MARIZAL. TSUDA
CAXIAS DO SUL

- f) Comparecer em reuniões, quando convidado pela diretoria e Assembléias convocadas, acatando suas determinações, quando das mesmas forem aprovadas pela maioria absoluta dos associados presentes;
- g) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral;
- h) Desenvolver qualquer tipo de trabalho comunitário, de forma voluntária; e,
- i) Colaborar com fins de angariar fundos para a Associação.

Art. 10º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

- Art. 11º - A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:
- a) Assembléia Geral;
 - b) Diretoria; e,
 - c) Conselho Comunitário.

Art. 12º - **A ASSEMBLÉIA GERAL**, órgão máximo de deliberação da Associação será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no último sábado do mês de novembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A ASSEMBLÉIA GERAL poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A ASSEMBLÉIA GERAL deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do §1º.

§4º - A ASSEMBLÉIA GERAL convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do §1º.

Handwritten signatures and stamps. A stamp on the right reads: "PÚBLIC" and "CONFERE COM O ORIGINAL". A date stamp reads "03 MAR 02".

CARTÓRIO MÁRIO FERRARI
TERCEIRO TABELIONATO
Bel. Mário Augusto Ferrari Filho - Tabelião
Bel. Rodrigo Werlang Isolan - Tabelião Substituto
3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul
Rua Caribaldi, 559 - Fone/Fax: (54) 3025.6773
CEP 95089-190 - Caxias do Sul / RS

AUTENTICAÇÃO
Autentico o verso e anverso da presente fotocópia que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé, EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Caxias do Sul, 5 de novembro de 2010
Dorvina Camargo de Almeida da Silva - Escriptora
Emoi: R\$5,20 + Seio digital: R\$0,40 - 0129.04.000004-09459462470



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Certifico que este documento está REGISTRADO e é Cópia de teor igual e fiel, na forma e conteúdo, da via arquivada neste Ofício. Dou Fé.

Caxias do Sul 03 NOV. 2010

[Handwritten Signature]

Oficial: Pfligo Backendorf
Reps. Substs. Sérgio Roman E Leontina S. Backendorf
Escriventes: Denise T. Moto da Silva, Márcia C. V. Almeida e Mariza M. Tsuda

AUTENTICAÇÃO NO ANVERSO
2º TRIBUNAL - CAXIAS DO SUL - RS



§5º - As decisões da ASSEMBLÉIA GERAL obrigam todos os Associados, mesmo os discordantes ou ausentes.

Art. 13º - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e Diretor Administrativo, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da Associação poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições do §1º.

§2º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 14º - São atribuições:

- I) Da Diretoria:
 - a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
 - b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
 - c) Representar a Associação em atos públicos ou internos.
 - d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação.
 - e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
 - f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
 - g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
 - h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
 - i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) **Compete ao Presidente:** Administrar e representar ativa ou passivamente, juridicamente ou extrajudicialmente a Associação; Movimentar conta bancária conjunta da entidade, assinar juntamente com o tesoureiro as obrigações financeiras, cheques, balanços, contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação; Convocar e Presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da diretoria e Assembléia Geral; Contratar e demitir funcionários, após, parecer e aprovação da Diretoria; Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação; Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação; Votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; e, Participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário.
- b) **Compete ao Vice-Presidente:** Auxiliar o presidente em todas as suas competências; e, Substituir o presidente nas suas ausências e/ou impedimentos.
- c) **Compete ao Secretário:** Realizar todos os serviços atinentes ao funcionamento da secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria; e, Organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da entidade e associados.

CARTÓRIO
MÁRIO FERRARI Bel. Mário Augusto Ferrari Filho - Tabelião
 TERCEIRO TABELIONATO Bel. Rodrigo Werlang Isolan - Tabelião Substituído

3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul
 Rua Garibaldi, 539 - Fone/Fax: (54) 3025.6773
 CEP 95080-190 - Caxias do Sul / RS

AUTENTICAÇÃO

Autentico o verso e anverso da presente fotocópia que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Caxias do Sul, 5 de novembro de 2010
 Dorvina Camargo de Almeida da Silva - Escrivente

Emoi: R\$5,20 + Seio digital R\$0,40 - 0129-010900064-00071a 00472

Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

03/11/2010



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Certifico que este documento está REGISTRADO e é Cópia de teor igual e fiel, na forma e conteúdo, da via arquivada neste Ofício. Dou Fé.

Caxias do Sul 03 NOV. 2010

Oficial: Plínio Backendorf
Regs. Substs. Sérgio Roman E Leontina S. Backendorf
Escreventes: Denise T. Mota da Silva, Márcia C. V. Almeida e Mariza M. Tsuda

AUTENTICAÇÃO NO ANVERSO
DO TRIBUNAL - CAXIAS DO SUL - RS

128
Rubrica
E-M. das Comunicações

- d) **Compete ao Tesoureiro:** Assinar, juntamente com o Presidente, as obrigações mercantis, cheques, balanços e documentos que importem em responsabilidade financeira ou patrimonial da associação; Promover a arrecadação e contabilização das contribuições dos associados e demais receitas; e, Controlar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembléia Geral Anual.
- e) **Compete ao Diretor Administrativo:** Auxiliar na administração da Associação; e difundir e propagar os objetivos da Associação entre a comunidade e associados.

CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
PLANO REQUERIDOR
RUBRICA
SERV. NOTARIAL E
SERV. DE INTERMEDIAR
ESTRUTURANTES
DORVINA CAMARGO DE ALMEIDA DA SILVA
E MARIA M. TSUDA
CAXIAS DO SUL

Art. 15º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§1º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

§2º - O Conselho Comunitário será constituído somente após a outorga dada pelo Ministério das Comunicações para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 16º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - Poderão participar das chapas somente Associados que façam parte da Entidade a mais de 1 ano e que tenham trabalho ativo na comunidade a mais de 5 anos.

§3º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da ASSEMBLÉIA GERAL.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 17º - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

CARTÓRIO
MÁRIO FERRARI Bel. Mário Augusto Ferrari Filho - Tabelião
TERCEIRO TABELIONATO Bel. Rodrigo Werlane Isolan - Tabelião Substituto
3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul
Rua Garibaldi, 559 - Fone/Fax: (54) 3025.6773
CEP 95080-199 - Caxias do Sul / RS

AUTENTICAÇÃO
Autentico o verso e anverso da presente fotocópia que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Caxias do Sul, 5 de novembro de 2010
Dorvina Camargo de Almeida da Silva - Escrevente
Emoi: R\$5,20 + Seio digital: R\$0,40 - 0129.01.090004.89473a.69474

Ministério das Comunicações
CONFERE COMO OFIC
03 449 202



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Certifico que este documento está REGISTRADO e é Cópia de teor igual e fiel, na forma e conteúdo, da via arquivada neste Ofício. Dou Fé.

Caxias do Sul 03 NOV. 2010

[Handwritten Signature]

Oficial: Plínio Backendorf
Regs. Substs. Sérgio Roman E Leontina S. Backendorf
Escreventes: Denise T. Mota da Silva, Márcia C. V. Almeida e Mariza M. Tsuda

AUTENTICAÇÃO NO ANVERSO
DE TABELICATO - CAXIAS DO SUL - RS



Min. das Comunicações
Fls. 129
Rubrica: [Handwritten signature]

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 18º - O Patrimônio e Receita da Associação será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 19º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, com prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional e por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 20º - A dissolução da Associação ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia, obedecendo à votação os mesmos critérios estabelecidos no artigo anterior.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a ASSEMBLÉIA GERAL, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 22º - O presente estatuto foi aprovado na ASSEMBLÉIA GERAL de 18/10/2010 e entra em vigor na data de sua averbação no cartório de pessoas jurídicas tornando expressamente revogadas as disposições anteriores.

Caxias do Sul/RS, 18 de outubro, de 2010.

30
TABELIONATO

[Handwritten signature]
VERA LÚCIA RAVANELLO
Presidente

[Handwritten signature]
JORGE JOÃO ZUCCOLOTO
Secretário

Visto

[Handwritten signature]
MARCOS R. DE SOUZA PEREIRA
OAB/PR 38405

CARTÓRIO **MÁRIO FERRARI** Terceiro Tabelionato
Bel. Mário Augusto Ferrari Filho - Tabelião
Bel. Rodrigo Werlang - Tabelião Substituto
3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul
R. Garibaldi, 559 - Fone/Fax: (54) 3025.6773
CEP 95080-190 - Caxias do Sul / RS

AUTENTICAÇÃO
Autentico o verso e anverso da presente fotocópia que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Caxias do Sul, 5 de novembro de 2010
Dorvina Camargo de Almeida da Silva - Escrevente
Emoi: R\$5,20 + Seio digital: R\$0,40 - 0129.01.090004.69472 09476

[Handwritten signature]
Min. das Comunicações
CONFERE COM O ORIG.
03/10/2010

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE CAXIAS DO SUL - RS
 OFICIAL PLÍNIO BACKENDORF
 Rua Bento Gonçalves, nº 1901 - CEP 95020-412
 Fone: (54) 32098700 - Fax (54) 32098749

Certifico a averbação da ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA da associação "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA", à margem da inscrição sob nº: 4.875 às Fls. 100 do Livro "A": 19 e Processo nº: 25.335 em data de 03/11/2010.

Plínio Backendorf

SÉRGIO ROMAN- Registrador Substituto Denise T.M. da Silva, Márcia C.V. Almeida e Mariza M. Tsuda -Escrventes



OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAXIAS DO SUL
 Rua Bento Gonçalves, 1901 - Centro - Fone: (54) 3209.8700
 Caxias do Sul - RS - Brasil

REGISTRO PJ

Registrado e digitalizado nesta data no Registro de Pessoa Jurídica no processo no. 25335-A.
 CAXIAS DO SUL, quarta-feira, 3 de novembro de 2010.
 Selos: 013401100001516898 a 013401100001516913
 013403070000168511 a 013403070000168512

Vir. em R\$: Atos:82,30 Selos:4,00 IBS:2,48 / Total:88,78
 Identificador Digital: 516666d-25cb-494a-8822-2c8a88d60708

PLÍNIO BACKENDORF - OFICIAL
 Sérgio Roman e Leontina S. Backendorf - Registradores Substitutos - Denise T. Mota da Silva e Márcia C. V. Almeida - Escriventes

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Certifico que este documento está REGISTRADO e é Cópia de teor igual e fiel, na forma e conteúdo, da via arquivada neste Ofício. Dou Fé.

Caxias do Sul 03 NOV. 2010

Plínio Backendorf

Oficial: Plínio Backendorf
 Regs. Substs. Sérgio Roman e Leontina S. Backendorf
 Escriventes: Denise T. Mota da Silva, Márcia C. V. Almeida e Mariza M. Tsuda

CARTÓRIO MÁRIO FERRARI TERCEIRO TABELIONATO

Bel. Mário Augusto Ferrari Filho - Tabelião
 Bel. Rodrigo Werneck Isolan - Tabelião Substituto

3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul
 Rua Garibaldi, 559 - Fone/Fax: (54) 3025.6773
 CEP 95080-190 - Caxias do Sul / RS

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de Vera Lucia Ravanello, indicada com a seta de uso deste Tabelionato, do que dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Caxias do Sul, 3 de novembro de 2010
 Dorvina Camargo de Almeida da Silva - Escrivente

Emol: R\$2,60 + Selo digital: R\$0,20 - 0129.01.090000.0777

Dorvina Camargo de Almeida da Silva



AUTENTICAÇÃO NO ANVERSO
 3º TABELIONATO - CAXIAS DO SUL - RS

130
Rubrica
SCE-M. das Comunicações

AUTENTICAÇÃO
Autêntico o verso e anverso da presente fotocópia que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Caxias do Sul, 5 de novembro de 2010
Dona Camargo de Almeida da Silva - Escrivente
Emai: R\$5,20 + selo digital: R\$0,40 - 0129.01.0900004.684302-68431

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA E ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA, REALIZADA NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2010.

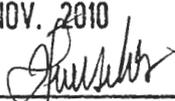
OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
PÚBLICO TACKENDORF
LEONARDO S. BALKENDORF
DIRETOR DA SILVA
V. ALMEIDA
M. TSUBA
CAXIAS DO SUL

1. DATA HORA E LOCAL DA ASSEMBLÉIA: Aos dezoito dias do mês outubro de dois mil e dez, às 08h30min, em segunda convocação, na sede e comarca no Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, sita à Estrada Municipal Josephina Bianchi Segat, s/n, Bairro Forqueta. **2. CONVOCAÇÃO PRÉVIA:** A convocação da presente Assembléia Geral foi realizada conforme determina o §1 do Artigo 12º do Estatuto Social, através de edital afixado na sede da Associação. **3. QUORUM DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO:** Compareceram a Assembléia Geral Extraordinária os associados da Entidade os quais assinaram a competente lista de presença. **4. MESA DIRETORA DOS TRABALHOS:** Presidente: VERA LÚCIA RAVANELLO; Secretário "ad-hoc" – JORGE JOÃO ZUCCOLOTO. **5. ORDEM DO DIA: Assembléia Geral Extraordinária: Item I** – Apreciar, homologar ou não o Relatório Anual da Diretoria as contas e as Demonstrações Contábeis referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 e aprovar a programação anual para o exercício seguinte. **Item II** – Eleger e dar posse aos membros da Diretoria para o próximo mandato que irá expirar em 10/10/2014; **Item III** – Alteração do endereço da sede da entidade; **Item IV** – Outros Assuntos de Interesse da Associação. **6. DELIBERAÇÕES: Item I** – A Presidente da Diretoria fez um breve relato sobre o Relatório Anual e da situação financeira da Associação, principalmente no que se refere ao pedido de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária junto ao Ministério das Comunicações. Após o relato foram aprovadas pelos presentes todos os procedimentos executados. **Item II** – Foi apresentada uma única chapa para concorrer às eleições para o próximo mandato que vigorará até o dia dez de outubro de dois mil e quatorze (10/10/2014), por ocasião da Assembléia Geral Extraordinária, tendo a seguinte composição: **DIRETORIA: Presidente: VERA LÚCIA RAVANELLO**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada à Rua General Jacinto Maria de Godói, 1697, CEP 95032-140, Colina Sorriso, neste Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, portadora da cédula de identidade, RG n.º.1042362499 SSP/RS e do CPF/MF n.º.362.641.640-20; **Vice-Presidente: MANOEL FERNANDO PALHANO**, brasileiro, solteiro, de maior, operador de máquinas, residente e domiciliado à Rua Quinto Slomp, 2595, CEP 95115-460, Forqueta, neste Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, portador da cédula de identidade, RG n.º.3051668543 SSP/RS e do CPF/MF n.º.931.639.750-20; **Secretário: JORGE JOÃO ZUCCOLOTO**, brasileiro, casado, eletricitista, residente e domiciliado à Rua Quinto Slomp, 2595, CEP 95115-460, Forqueta, neste Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, portador da cédula de identidade, RG n.º.6057487859 SSP/RS e do CPF/MF n.º.574.694.740-72; **Tesoureira: FERNANDA RITA ZUCCOLOTO RAMOS**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada à Rua Moisés Maschio, 181, CEP 95115-390, Forqueta, neste Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, portadora da cédula de identidade, RG n.º.1054296908 SSP/RS e do CPF/MF n.º.574.697.330-00; e, **Diretor Administrativo: ARTUR VIAPIANA**, brasileiro, casado, mecânico, residente e domiciliado à Rua Nestor Domingos Rizzo, 1668, CEP 95110-550, Desvio Rizzo, neste Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, portador da cédula de identidade, RG n.º.9039597795 SSP/RS e do CPF/MF n.º.544.195.900-25. Submetida a apreciação dos Associados presentes à Assembléia foi eleita a única chapa apresentada por aclamação, cujo mandato vencerá por ocasião da Assembléia Geral Ordinária prevista para a 1ª quinzena do mês de outubro de 2014. Após a eleição os novos Diretores da Associação tomaram de imediato a posse de seus respectivos cargos. **Item III** – A Presidente falou da necessidade de alterar o endereço da sede da entidade para o local onde se pretenderá instalar a emissora de rádio comunitária. Após inúmeras deliberações foi votado e aprovado por unanimidade a mudança de endereço para Estrada Municipal Josephina Bianchi Segat, s/n, Bairro Forqueta, CEP 95115-970, Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. **Item IV** – Não foram apresentadas outros assuntos de interesse da Associação. **7. QUORUM DAS DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos Associados presentes. **8. FRANQUEAMENTO**

1. H R

AUTENTICAÇÃO NO ANTERIOR
3º TABELIONATO - CAXIAS DO SUL - RS



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS Certifico que este documento está REGISTRADO e é Cópia de teor igual e fiel, na forma e conteúdo, da via arquivada neste Ofício. Dou Fé. Caxias do Sul 03 NOV. 2010 
Oficial: Plínio Backendorf Regs. Substs. Sérgio Roman e Leontina S. Backendorf Escriventes: Denise T. Mota da Silva, Márcia C. V. Almeida e Mariza M. Tsuda

SSCE-M. das Comarcações
 Fis. 131
 Rubrica: 7

DA PALAVRA: Ato continuo o Senhor Presidente deu a palavra a quem quisesse fazer uso e ninguém se manifestou. **9. LAVRATURA E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia, lavrando-se a presente ata em forma de sumario, que lida e conferida, vai aprovada e assinada pelos Associados presentes.

Vera Lucia Ravanello
 VERA LÚCIA RAVANELLO
 Presidente da Assembléia

Manoel Fernando Palhano
 MANOEL FERNANDO PALHANO
 Secretário da Assembléia



Jorge João Zuccoloto
 JORGE JOÃO ZUCCOLOTO

Fernanda Rita Zuccoloto Ramos
 FERNANDA RITA ZUCCOLOTO
 RAMOS

Artur Viapiana
 ARTUR VIAPIANA

Visto

Marcos R. de Souza Pereira
 DR. MARCOS R. DE SOUZA FERREIRA
 OAB/PR 38.405

CARTÓRIO
MÁRIO FERRARI Bel. Mário Augusto Ferrari Filho - Tabelião 3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul
 TERCEIRO TABELIONATO Bel. Rodrigo Werlang Isolan - Tabelião Substituto Rua Garibaldi, 559 - Fone/Fax: (54) 3025.6773
 CEP 95080-190 - Caxias do Sul / RS

AUTENTICAÇÃO
 Autentico o verso e anverso da presente fotocópia que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Caxias do Sul, 5 de novembro de 2010
 Dorvina Camargo de Almeida da Silva - Escrevente
 Emo: R\$5,20 + Seio digital: R\$0,40 - 0129.01.000004-66252-59453

GOV. DO RS PÚBLICA EDIT.
 Ministério das Comarcações
 CONFERE COM O OFIC.
 03/11/10

AUTENTICAÇÃO NO AVERSO
3º TABELIONATO - CAXIAS DO SUL - RS



OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAXIAS DO SUL
Rua Bento Gonçalves, 1901 - Centro - Fone: (54) 3209.8700
Caxias do Sul - RS - Brasil



REGISTRO PJ

Registrado e digitalizado nesta data no Registro de Pessoa Jurídica no processo no. 25335-A.

CAXIAS DO SUL, quarta-feira, 3 de novembro de 2010.

Selos: 013401100001516898 a 013401100001516913

013403070000168511 a 013403070000168512

Vlr. em R\$: Atos:82,30 Selos:4,00 ISS:2,48 Total:88,78
Identificador Digital: 91f8666d-f5cb-494a-8822-2c8a88d6d7b8

PLÍNIO BACKENDORF - OFICIAL

Sérgio Roman e Leontina S. Backendorf - Registradores Substitutos - Denise T. Mota da Silva e Márcia C. V. Almeida - Escreventes



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Certifico que este documento está REGISTRADO e é Cópia de teor igual e fiel, na forma e conteúdo, da via arquivada neste Ofício. Dou Fé.

Caxias do Sul 03 NOV. 2010

Oficial: Plínio Backendorf
Regs. Substs. Sérgio Roman e Leontina S. Backendorf
Escreventes: Denise T. Mota da Silva, Márcia C. V. Almeida e
Mariza M. Tsuda

SECEM das Comarca
Fls. 132
Rubrica

DECLARAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA**, inscrita no CNPJ sob o n. 08.628.817/0001-10, com sede à Rua Moysés Maschio, 181, Forqueta, CEP 95115-390, Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, através de seu procurador, declara para os devidos fins, que: **O ENDEREÇO DA SEDE DA ENTIDADE ESTÁ SITUADO À ESTRADA MUNICIPAL JOSEPHINA BIANCHI SEGAT, S/N, CEP 95115-970, BAIRRO FORQUETA, MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**

← (ok - fls. 144 a 146)

CAXIAS DO SUL/RS, 09 de novembro de 2010.



ROQUE LANDER MENEGAIS
CPF 782.211.889-72
Procurador

*procuração:
n. fl. 133

SECEM das Comarca
Município de Caxias do Sul
CONFERE O ORIGINAL
03/11/2010

333
30/05/2009

INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA, sociedade civil de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º.08.628.817/0001-10, sita à Rua Moysés Maschio, 181, Forqueta, CEP 95115-390, Município de Caxias do Sul, POR SEU PRESIDENTE/REPRESENTANTE LEGAL DORAVANTE DENOMINADA **OUTORGANTE**

Pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia(am) e constitui(em) seus bastantes procuradores o **Senhor ROQUE LANDER MENEGAIS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Marechal Floriano, nº 4003, Bairro Centro, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade nº 2.942.125 SSP/SC e do CPF nº 782.211.889-72 para representar o(s) Outorgante(s) em juízo ou fora dele, concedendo-lhe(s) poderes para transigir, desistir, acordar, ceder, renunciar, recorrer, agravar, transacionar em juízo ou fora dele, variar de ações, levantar informações, solicitar informações, requerer documentos, cópia parcial ou integral de processos, levantar documentos, assinar declarações e anexos, solicitar reconsiderações, desarquivamento ou arquivamento, solicitar licença provisória de funcionamento, assinar requerimento para nome fantasia e horário de funcionamento, impetrar recursos, fazer requerimentos a qualquer juízo ou instância, bem como em qualquer Órgão Administrativo dos governos/esferas Federal, Estadual e Municipal, e finalmente, praticar todos os demais atos que entender necessário ao fiel desempenho deste mandato, inclusive podendo substabelecer com ou sem reserva de poderes, em especial para o processo n.º.53000.016906/2007 junto ao Ministério das Comunicações onde o Outorgante requer autorização para Explorar Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de CAXIAS DO SUL/RS e a processo de assentimento prévio quando a localidade situar-se em faixa de fronteira.

CAXIAS DO SUL/RS, 12 de maio de 2009.



Vera Lucia Ravello

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE
DA MISERICÓRDIA**
VERA LÚCIA RAVANELLO
CPF 362.641.640-20
Presidente

03 APR 2009

TERCEIRO TABELIONATO

BEL. MÁRIO AUGUSTO FERRARI FILHO Tabelião

Bel. Rodrigo Isolan
Marcelo Luciano
Tabeliães Substitutos

3º Tabelionato de Notas
de Caxias do Sul
Rua Garibaldi, 599
Fonefax (54) 3025.6773
95080.190 Caxias do Sul

★ Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de Vera Lucia Ravanello, ★
★ indicada com a seta de uso deste tabelionato, do que dou fé. ★
★ **EM TESTEMUNHO DA VERDADE** ★
★ Caxias do Sul, segunda-feira, 8 de junho de 2009 ★
★ Kelen Cristina dos Santos - Escrevente ★
★ Emol: R\$ 2,50 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0129.01.0800003.99896 ★
★



DEPARTAMENTO DAS COMUNICAÇÕES - SSR/DOSR - MC
r. do Depto
t., Bl "R", Anexo B, Sl 300 Ala Oeste 3º Andar.
- DF
14-900
Processo n.º 53000.016906/2007 de RADCOM

ACF CARLOS GOMES
10 NOV 2010
CASCAVEL - PR

75240384-2
CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR PESO / WEIGHT (kg) *2,96*
RJ 43047614 8 BR
[Barcode]



SSCC
M. Fis. 134
Rubrica

Administrado das Comunicações
CONFERE COM O OPB
03/11/2010



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" - sala 920 - CEP 70.044-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br



M. das Comunicações
FE 136
L. Rubens

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA

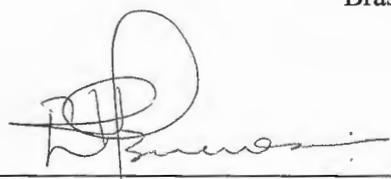
Localidade: CAXIAS DO SUL **UF:** RS

Processo: 53000.016906/2007

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 135 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 anos, em que constem razão social, nome dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL.

Brasília, 30 de novembro de 2010.



Analista /SIAPE: 2312714

Lécia Helena Alcântara Duarte Rosa
Chefe do Serviço de Fiscalização de Comunicações
Matr.: 2312714
SERVICORAC/DEOC/SCE

SE
MUNICÍPIO Nº
CONFIRMADO
03/10/2010



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº _____ / 0 _____ / RADCOM/DOS/SSCE-MC de 30/11/2010

Processo nº 53000.016906/07 Localidade: Caxias do Sul - RS

Entidade: Associação Comunitária Resgate da Pátria

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____/____/____

Analista responsável: _____

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Tendo em vista a análise efetuada no auto, verifica-se que o mandato da diretoria executiva encontra-se arquivado. Requer, também, certidão criminal dos dirigentes.

* CONTINUAÇÃO - VERSO

02/11/2010

SEDE: FLS. 32.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 40 -

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: / / MANDATO: ANOS - ART. _____

MEMBROS FLS.

(Aguarda)

Brasília, 30/11/2010

Analista responsável: _____

SIAPE: 2312714

Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe de Serviço de Registro de Comércio
Mat.: 2342174
SERAC/CORAC/DEOC/SCE



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7649 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 06 de dezembro de 2010.

A Senhora
Vera Lúcia Ravello
Associação Comunitária Resgate da Misericórdia
Rua Moisés Maschio, nº 181 - Forqueta
95.115-390/ Caxias do Sul / RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.016906/07, na localidade de **Caxias do Sul - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

2) cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no(s) art(s) do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 04 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 10/10/2010, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas “e” e “i” da Norma Complementar nº 01/2004.**

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

— LHMBR/SSCE-MC

28^o EXIB.



SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Depto de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor do Depto. De Outorga de Serviços.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF
53000 003766/2011-73
SEAPA/SCE
25/01/2011-08:36

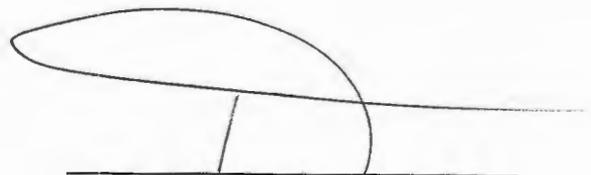
Assunto: **Documentação em resposta ao ofício n.º 7649/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 06 de dezembro de 2010.**

Processo n.º: **53000.016906/2007**
CAXIAS DO SUL/RS

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências contadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA**, comunico que estou encaminhando em anexo toda a documentação solicitada.

- a) Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal; e,
- b) Ata de eleição da atual diretoria.

Caxias do Sul/RS, 19 de janeiro de 2011.



VERA LÚCIA RAVANELLO
CPF: 362.641.640-20
Presidente

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
26 / 01 / 2011.


MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
03 ABR 2011

Fred

AUTENTICAÇÃO
Autentico o verso e anverso da presente fotocópia que é uma
reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Caxias do Sul, 5 de novembro de 2010
Dorvina Carraro de Almeida da Silva - Escrevente
Emoi: R\$5,20 + Seio digital: R\$0,40 - 0129.01.090004.095534.095535

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA

DENOMINAÇÃO: A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA, é uma associação, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de CAXIAS DO SUL, Estado do RIO GRANDE DO SUL, com sede e foro, à Estrada Municipal Josephina Bianchi Segat, s/n, CEP 95115-970, Bairro Forqueta, (...) (Artigo 1º)

DATA DE FUNDAÇÃO: (...) fundada em dez de outubro de dois mil e seis (10/10/2006). (Artigo 1º)

FINALIDADE: Art.2º- A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como: I - beneficiar a comunidade com vistas a : a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível. (Artigo 2º, Item I)

REPRESENTAÇÃO: Compete ao Presidente: a) Administrar e representar ativa ou passivamente, juridicamente ou extrajudicialmente a Associação... (Artigo 14º, item II, alínea a)

DA DISSOLUÇÃO: A dissolução da Associação ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia, obedecendo à votação os mesmos critérios estabelecidos no artigo anterior. (Artigo 20º)

REFORMA DO ESTATUTO: Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, com prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional e por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes. (Artigo 19º)

SEDE E FORO: (...) Município de CAXIAS DO SUL, Estado do RIO GRANDE DO SUL, com sede e foro, à Estrada Municipal Josephina Bianchi Segat, s/n, CEP 95115-970, Bairro Forqueta (...) (Artigo 1º)

TEMPO DE DURAÇÃO: ... é uma associação, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária ... (Artigo 1º)

SÃO ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO: A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos: a) Assembléia Geral; b) Diretoria; e, c) Conselho Comunitário. (Artigo 11º)

OBRIGAÇÕES SOCIAIS: Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções. (Artigo 3º)



AUTENTICAÇÃO NO ANVERSO
13º TABELIONATO - CAXIAS DO SUL - RS



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Certifico que este documento está REGISTRADO e é Cópia de teor igual e fiel, na forma e conteúdo, da via arquivada neste Ofício. Dou Fé.

Caxias do Sul 03 NOV. 2010

Oficial: Plínio Backendorf
Regs. Substs. Sérgio Roman E Leontina S. Backendorf
Escriventas: Denise T. Mota da Silva, Márcia C. V. Almeida e
Mariza M. Truda

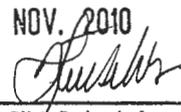
AUTENTICAÇÃO NO ANVERSO
ESTADALICATO - CAXIAS DO SUL - RS

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CAXIAS DO SUL - RS
OFICIAL
PLÍNIO BACKENDORF
REGS. SUBSTS.
SÉRGIO ROMAN E
LEONTINA S. BACKENDORF
ESCREVENTES
DENISE T. MOTA DA SILVA
MÁRCIA C. V. ALMEIDA
E MARIZA M. TSUDA

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Certifico que este documento está REGISTRADO e é Cópia de teor igual e fiel, na forma e conteúdo, da via arquivada neste Ofício. Dou Fé.

Caxias do Sul 03 NOV. 2010



Oficial: Plínio Backendorf
Regs. Substs. Sérgio Roman E Leontina S. Backendorf
Escreventes: Denise T. Mota da Silva, Márcia C. V. Almeida e Mariza M. Tsuda



DO PATRIMÔNIO NA DISSOLUÇÃO: (...) o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia (...) (Artigo 20º)



VISTO

Vera Lucia Ravello

VERA LÚCIA RAVANELLO

CPF 362.641.640-20

Presidente



CARTÓRIO **MÁRIO FERRARI** Bel. Mário Augusto Ferrari Filho - Tabelião / 3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul
TERCEIRO TABELIONATO Bel. Rodrigo Werlang Isolan - Tabelião Substituto Rua Garibaldi, 559 - Fone/Fax: (54) 3025.6773
CEP 95080-190 - Caxias do Sul / RS

Reconheço por **SEMELHANÇA** a firma de Vera Lucia Ravello, indicada com a seta de uso deste Tabelionato, do que dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Caxias do Sul, 3 de novembro de 2010

Dorvina Camargo de Almeida da Silva - Escrevente

Emol: R\$2,80 + Selo digital: R\$0,20 - 0129.01.0900004.67774

[Handwritten signature]

CARTÓRIO **MÁRIO FERRARI** Bel. Mário Augusto Ferrari Filho - Tabelião / 3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul
TERCEIRO TABELIONATO Bel. Rodrigo Werlang Isolan - Tabelião Substituto Rua Garibaldi, 559 - Fone/Fax: (54) 3025.6773
CEP 95080-190 - Caxias do Sul / RS

AUTENTICAÇÃO

Autentico o verso e anverso da presente fotocópia que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Caxias do Sul, 5 de novembro de 2010

Dorvina Camargo de Almeida da Silva - Escrevente

Emol: R\$5,20 + Selo digital: R\$0,40 - 0129.01.0900004.884308.62437

[Handwritten signature]



AUTENTICAÇÃO NO ANVERSO
DO TABELIONATO - CAD. 140.50 E 141 - RS



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Certifico que este documento está REGISTRADO e é Cópia de teor igual e fiel, na forma e conteúdo, da via arquivada neste Ofício. Dou Fé.

Caxias do Sul 03 NOV. 2010

Oficial: Plínio Backendorf
Regs. Substs. Sérgio Roman E Leontina S. Backendorf
Escriventes: Denise T. Mota da Silva, Márcia C. V. Almeida e
Marizete M. Tsuda

AUTENTICAÇÃO

★ Autentico o verso e anverso da presente fotocópia que é uma ★
★ reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. ★
★ EM TESTEMUNHO DA VERDADE ★
★ Caxias do Sul, 5 de novembro de 2010 ★
★ Dorvina Camargo de Almeida da Silva - Escrevente ★
★ Emol: R\$5,20 + Selc digital: R\$0,40 - 0129.01.990004-632224-2322 ★



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA E ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATA DA MISERICÓRDIA, REALIZADA NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2010.



1. DATA HORA E LOCAL DA ASSEMBLÉIA: Aos dezoito dias do mês outubro de dois mil e dez, às 08h30min, em segunda convocação, na sede e comarca no Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, sita à Estrada Municipal Josephina Bianchi Segat, s/n, Bairro Forqueta. **2. CONVOCAÇÃO PRÉVIA:** A convocação da presente Assembléia Geral foi realizada conforme determina o §1 do Artigo 12º do Estatuto Social, através de edital afixado na sede da Associação. **3. QUORUM DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO:** Compareceram a Assembléia Geral Extraordinária os associados da Entidade os quais assinaram a competente lista de presença. **4. MESA DIRETORA DOS TRABALHOS:** Presidente: VERA LÚCIA RAVANELLO; Secretário "ad-hoc" – JORGE JOÃO ZUCCOLOTO. **5. ORDEM DO DIA: Assembléia Geral Extraordinária: Item I** – Apreciar, homologar ou não o Relatório Anual da Diretoria as contas e as Demonstrações Contábeis referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 e aprovar a programação anual para o exercício seguinte. **Item II** – Eleger e dar posse aos membros da Diretoria para o próximo mandato que irá expirar em 10/10/2014; **Item III** – Alteração do endereço da sede da entidade; **Item IV** – Outros Assuntos de Interesse da Associação. **6. DELIBERAÇÕES: Item I** – A Presidente da Diretoria fez um breve relato sobre o Relatório Anual e da situação financeira da Associação, principalmente no que se refere ao pedido de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária junto ao Ministério das Comunicações. Após o relato foram aprovadas pelos presentes todos os procedimentos executados. **Item II** – Foi apresentada uma única chapa para concorrer às eleições para o próximo mandato que vigorará até o dia dez de outubro de dois mil e quatorze (10/10/2014), por ocasião da Assembléia Geral Extraordinária, tendo a seguinte composição: **DIRETORIA: Presidente: VERA LÚCIA RAVANELLO**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada à Rua General Jacinto Maria de Godói, 1697, CEP 95032-140, Colina Sorriso, neste Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, portadora da cédula de identidade, RG n.º.1042362499 SSP/RS e do CPF/MF n.º.362.641.640-20; **Vice-Presidente: MANOEL FERNANDO PALHANO**, brasileiro, solteiro, de maior, operador de máquinas, residente e domiciliado à Rua Quinto Slomp, 2595, CEP 95115-460, Forqueta, neste Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, portador da cédula de identidade, RG n.º.3051668543 SSP/RS e do CPF/MF n.º.931.639.750-20; **Secretário: JORGE JOÃO ZUCCOLOTO**, brasileiro, casado, electricista, residente e domiciliado à Rua Quinto Slomp, 2595, CEP 95115-460, Forqueta, neste Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, portador da cédula de identidade, RG n.º.6057487859 SSP/RS e do CPF/MF n.º.574.694.740-72; **Tesoureira: FERNANDA RITA ZUCCOLOTO RAMOS**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada à Rua Moisés Maschio, 181, CEP 95115-390, Forqueta, neste Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, portadora da cédula de identidade, RG n.º.1054296908 SSP/RS e do CPF/MF n.º.574.697.330-00; e, **Diretor Administrativo: ARTUR VIAPIANA**, brasileiro, casado, mecânico, residente e domiciliado à Rua Nestor Domingos Rizzo, 1668, CEP 95110-550, Desvio Rizzo, neste Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, portador da cédula de identidade, RG n.º.9039597795 SSP/RS e do CPF/MF n.º.544.195.900-25. Submetida a apreciação dos Associados presentes à Assembléia foi eleita a única chapa apresentada por aclamação, cujo mandato vencerá por ocasião da Assembléia Geral Ordinária prevista para a 1ª quinzena do mês de outubro de 2014. Após a eleição os novos Diretores da Associação tomaram de imediato a posse de seus respectivos cargos. **Item III** – A Presidente falou da necessidade de alterar o endereço da sede da entidade para o local onde se pretenderá instalar a emissora de rádio comunitária. Após inúmeras deliberações foi votado e aprovado por unanimidade a mudança de endereço para Estrada Municipal Josephina Bianchi Segat, s/n, Bairro Forqueta, CEP 95115-970, Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. **Item IV** – Não foram apresentados outros assuntos de interesse da Associação. **7. QUORUM DAS DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos Associados presentes. **8. FRANQUEAMENTO**

1. H R

AUTENTICAÇÃO NO ANVERSO
3º TABELIAMENTO - CAXIAS DO SUL - RS



OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAXIAS DO SUL
Rua Bento Gonçalves, 1901 - Centro - Fone: (54) 3209.8700
Caxias do Sul - RS - Brasil



REGISTRO PJ

Registrado e digitalizado nesta data no Registro de Pessoa
Jurídica no processo no. 25335-A.

CAXIAS DO SUL, quarta-feira, 3 de novembro de 2010.

Selos: 013401100001516898 a 013401100001516913

013403070000168511 a 013403070000168512

Vlr. em R\$: Atos:82,30 Selos:4,00 ISS:2,48 Total:88,78
Identificador Digital: 91f9666d-f5cb-494a-8822-2c6a88d60708

PLÍNIO BACKENDORF - OFICIAL

Sérgio Roman e Leontina S. Backendorf - Registradores Substitutos - Denise T. Mota da Silva e Márcia C. V. Almeida - Escreventes



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Certifico que este documento está REGISTRADO e é Cópia
de teor igual e fiel, na forma e conteúdo, da via arquivada
neste Ofício. Dou Fê.

Caxias do Sul 03 NOV. 2010

Oficial: Plínio Backendorf
Regs. Substs. Sérgio Roman e Leontina S. Backendorf
Escreventes: Denise T. Mota da Silva, Márcia C. V. Almeida e
Mariza M. Tsuda

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA
Estrada Municipal Josephina Bianchi Segat, s/n, CEP 95115-970, Bairro Forqueta
Caxias do Sul - RS



SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS



Art.1º - A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA**, é uma associação, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de CAXIAS DO SUL, Estado do RIO GRANDE DO SUL, com sede e foro, à Estrada Municipal Josephina Bianchi Segat, s/n, CEP 95115-970, Bairro Forqueta, fundada em dez de outubro de dois mil e seis (10/10/2006).

Parágrafo Único – A Entidade reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

1

CARTÓRIO
MÁRIO FERRARI Bel. Mário Augusto Ferrari Filho - Tabelião
TERCEIRO TABELIONATO Bel. Rodrigo Werlang Isolan - Tabelião Substituto
3º Tabelionato do Notas de Caxias do Sul
Rua Garibaldi, 659 - Fone/Fax: (54) 3025.6773
CEP 95080-190 - Caxias do Sul / RS

AUTENTICAÇÃO
Autentico o verso e anverso da presente fotocópia que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Caxias do Sul, 5 de novembro de 2010
Dorvina Carneiro de Almeida da Silva - Escrevente
Emoi: R\$5,70 + Seio digital R\$0,40 - 0129.011090084.5555-116222

SE
Município das Comunidades
COMPREENDIMENTO OFIC
03 MAR 2012



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Certifico que este documento está REGISTRADO e é Cópia de teor igual e fiel, na forma e conteúdo, da via arquivada neste Ofício. Dou Fé.

Caxias do Sul 03 NOV. 2010

Oficial: Plínio Backendorf
Regs. Substs. Sérgio Roman E Leontina S. Backendorf
Escreventes: Denise T. Mota da Silva, Márcia C. V. Almeida e
Maritza M. Tsuda

AUTENTICAÇÃO NO ANVERSO
DE TABELIONATO - CAXIAS DO SUL - RS



§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões, sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes..

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A Entidade será composta pelas seguintes categorias de associados:

- a) **Fundadores**, formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- b) **Contribuintes ou Efetivos**, os que se inscreveram após o encerramento do livro de fundação e mantenham suas contribuições e participações em dia; e,
- c) **Honorários**, cidadãos que prestaram ou ainda prestam relevantes serviços à associação ou à comunidade, ao município e ao estado.

§1º - O quadro de pessoal será constituído de, ao menos, dois terços de trabalhadores brasileiros.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos dos associados:

- a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 13;
- b) Utilizar-se de todos os serviços da associação e participar de suas atividades e promoções;
- c) Propor por escrito ou verbalmente à Diretoria, quaisquer medidas de provento para a Associação;
- d) Recorrer dos atos da diretoria, quando os julgar prejudiciais aos seus direitos; e,
- e) Requerer informações sobre os assuntos que lhe digam respeito e solicitar esclarecimento sobre as atividades da Associação.

Art. 9º - São deveres dos associados:

- a) Acatar os atos da Assembléia Geral e da diretoria;
- b) Obedecer ao estatuto da entidade;
- c) Participar e colaborar nas iniciativas da entidade;
- d) Desenvolver o espírito de cooperação e unidade no seio da Associação;
- e) Reembolsar a Associação dos prejuizos causados aos seus pertences patrimoniais;

CARTÓRIO
MÁRIO FERRARI Bel. Mário Augusto Ferrari Filho - Tabelião
TERCEIRO TABELIONATO Bel. Rodrigo Werlang Isolan - Tabelião Substituto

3º Tabelionato de Notas de Cassias do Sul
Rua Garibaldi, 559 - Fone/Fax: (54) 3025.6773
CEP 95080-190 - Cassias do Sul / RS

AUTENTICAÇÃO

★ Autentico o verso e anverso da presente fotocópia que é uma ★
★ reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. ★
★ EM TESTEMUNHO DA VERDADE ★
★ Cassias do Sul, 5 de novembro de 2010 ★
★ Dorvina Camargo de Almeida da Silva - Escrevente ★
★ Emot: R\$5,20 + Seio digital: R\$0,40 - 0129.01.0900004.000556 69456 ★

09/11/2010
Município das Comarcas
CONFERE COM O ORIGINAL



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Certifico que este documento está REGISTRADO e é Cópia de teor igual e fiel, na forma e conteúdo, da via arquivada neste Ofício. Dou Fé.

Caxias do Sul 03 NOV. 2010

Plínio Backendorf

Oficial: Plínio Backendorf
Regs. Substs. Sérgio Romari e Leontina S. Backendorf
Escritoras: Denise T. Moto da Silva, Márcia C. V. Almeida e Mariza M. Tsuga

AUTENTICAÇÃO NO ANVERSO
39ª TABELA - CAXIAS DO SUL - RS

Comunicado
168
16/09/2010

OFÍCIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
PLÍNIO BAKKEHOFF
SÔNIA SIBRETTI
LEONARDO BENDORFF
CÍCILO ALVES
DENISE VOTA DA SILVA
MARCELA V. ALBERICA
F. MARILIA AL. TSOUGA
CAXIAS DO SUL

- f) Comparecer em reuniões, quando convidado pela diretoria e Assembléias convocadas, acatando suas determinações, quando das mesmas forem aprovadas pela maioria absoluta dos associados presentes;
- g) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral;
- h) Desenvolver qualquer tipo de trabalho comunitário, de forma voluntária; e,
- i) Colaborar com fins de angariar fundos para a Associação.

Art. 10º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

- Art. 11º - A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:
- a) Assembléia Geral;
 - b) Diretoria; e,
 - c) Conselho Comunitário.

Art. 12º - **A ASSEMBLÉIA GERAL**, órgão máximo de deliberação da Associação será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no último sábado do mês de novembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A ASSEMBLÉIA GERAL poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A ASSEMBLÉIA GERAL deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do §1º.

§4º - A ASSEMBLÉIA GERAL convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do §1º.

Atos

PÚBLICO
Atividade das Comissões
CONFERE COM O COR
03/08/2010

CARTÓRIO
MÁRIO FERRARI Bel. Mário Augusto Ferrari Filho - Tabelião
TERCEIRO TABELIONATO Bel. Rodrigo Werlang Isolan - Tabelião Substituto
3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul
Rua Garibaldi, 559 - Fone/Fax: (54) 3025.6773
CEP 95080-190 - Caxias do Sul / RS

AUTENTICAÇÃO
Autentico o verso e anverso da presente fotocópia que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Caxias do Sul, 5 de novembro de 2010
Dorvina Camargo de Angelida da Silva - Escrevente
Emoi: R\$5,20 - Seio digital: R\$0,40 - 0129.01.0900004-0557 a 0555



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Certifico que este documento está REGISTRADO e é Cópia de teor igual e fiel, na forma e conteúdo, da via arquivada neste Ofício. Dou Fé.

Caxias do Sul 03 NOV. 2010

Oficial: Plínio Backendorf
Regs. Substs. Sérgio Roman e Leontina S. Backendorf
Escriventes: Deniso T. Mota da Silva, Márcia C. V. Almeida e
Mariza M. Tsuda

AUTENTICAÇÃO NO ANVERSO
3ª Tª DELIBERATO - CAXIAS DO SUL - RS



§5º - As decisões da ASSEMBLÉIA GERAL obrigam todos os Associados, mesmo os discordantes ou ausentes.

Art. 13º - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e Diretor Administrativo, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da Associação poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições do §1º.

§2º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 14º - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a Associação em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) **Compete ao Presidente:** Administrar e representar ativa ou passivamente, juridicamente ou extrajudicialmente a Associação; Movimentar conta bancária conjunta da entidade, assinar juntamente com o tesoureiro as obrigações financeiras, cheques, balanços, contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação; Convocar e Presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da diretoria e Assembléia Geral; Contratar e demitir funcionários, após, parecer e aprovação da Diretoria; Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação; Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação; Votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; e, Participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário.
- b) **Compete ao Vice-Presidente:** Auxiliar o presidente em todas as suas competências; e, Substituir o presidente nas suas ausências e/ou impedimentos.
- c) **Compete ao Secretário:** Realizar todos os serviços atinentes ao funcionamento da secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria; e, Organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da entidade e associados.

Handwritten signatures and initials.



CARTÓRIO MÁRIO FERRARI Bel. Mário Augusto Ferrari Filho - Tabelião TERCEIRO TABELIONATO Bel. Rodrigo Werlang Isolan - Tabelião Substituto 3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul Rua Garibaldi, 559 - Fone/Fax: (54) 3025.6773 CEP 95880-190 - Caxias do Sul/RS

AUTENTICAÇÃO Autentico o verso e anverso da presente fotocópia que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. EM TESTEMUNHO DA VERDADE Caxias do Sul, 5 de novembro de 2010 Dorvina Camargo de Almeida da Silva - Escrevente Emol: R\$5,20 + Seio digital R\$0,40 - 0129.01000004.000000000000



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Certifico que este documento ~~está~~ REGISTRADO e é Cópia de teor igual e fiel, na forma e conteúdo, da via arquivada neste Ofício. Dou Fé.

Caxias do Sul 03 NOV. 2010

Oficial: Plínio Backendorf
Regs. Substs. Sérgio Roman e Leonitina S. Backendorf
Escriventes: Denise T. Mota da Silva, Márcia C. V. Almeida e
Maritza M. Tsuda

AUTENTICAÇÃO NO ANVERSO
DR. T. DELONATO - CAXIAS DO SUL - RS



- d) **Compete ao Tesoureiro:** Assinar, juntamente com o Presidente, as obrigações mercantis, cheques, balanços e documentos que importem em responsabilidade financeira ou patrimonial da associação; Promover a arrecadação e contabilização das contribuições dos associados e demais receitas; e, Controlar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembléia Geral Anual.
- e) **Compete ao Diretor Administrativo:** Auxiliar na administração da Associação; e difundir e propagar os objetivos da Associação entre a comunidade e associados.



Art. 15º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§1º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

§2º - O Conselho Comunitário será constituído somente após a outorga dada pelo Ministério das Comunicações para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 16º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - Poderão participar das chapas somente Associados que façam parte da Entidade a mais de 1 ano e que tenham trabalho ativo na comunidade a mais de 5 anos.

§3º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da ASSEMBLÉIA GERAL.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 17º - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

CARTÓRIO MÁRIO FERRARI TERCEIRO TABELIONATO Bel. Mário Augusto Ferrari Filho - Tabelião Bel. Rodrigo Werlang Isolan - Tabelião Substituto

3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul Rua Garibaldi, 559 - Fone/Fax: (54) 3025.6773 CEP 95080-190 - Caxias do Sul / RS

AUTENTICAÇÃO
 Autentico o verso e averso da presente fotocópia que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Caxias do Sul, 5 de novembro de 2010
 Dorvina Camargo de Almeida da Silva - Escrevente
 E-moi: R\$9,20 + Seio digital: R\$0,40 - 0129.01.0900004-69464-59462

Sec. de comun. públ. - Edif. Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

03/09/2012



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Certifico que este documento está REGISTRADO e é Cópia de teor igual e fiel, na forma e conteúdo, da via arquivada neste Ofício. Dou Fé.

Caxias do Sul 03 NOV. 2010

Oficial: Plínio Backendorf
Regs. Substs. Sérgio Roman e Leontina S. Backendorf
Escriventes: Denise T. Mota da Silva, Márcia C. V. Almeida e
Mariza M. Tsuda

AUTENTICAÇÃO NO AVERSO
3º TERCEIROMO - CAXIAS DO SUL - RS



VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 18º - O Patrimônio e Receita da Associação será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 19º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, com prévia autorização da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional e por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 20º - A dissolução da Associação ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia, obedecendo à votação os mesmos critérios estabelecidos no artigo anterior.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

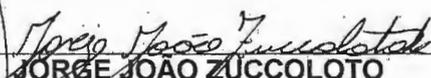
Art. 21º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a ASSEMBLÉIA GERAL, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 22º - O presente estatuto foi aprovado na ASSEMBLÉIA GERAL de 18/10/2010 e entra em vigor na data de sua averbação no cartório de pessoas jurídicas tornando expressamente revogadas as disposições anteriores.

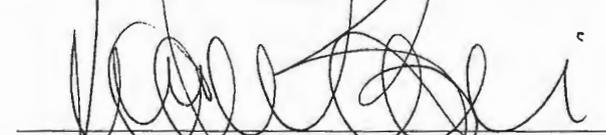
Caxias do Sul/RS, 18 de outubro de 2010.




VERA LÚCIA RAVANELLO
Presidente


JORGE JOÃO ZUCCOLOTO
Secretário

Visto


MARCOS R. DE SOUZA PEREIRA
OAB/PR 38405

6

CARTÓRIO
MÁRIO FERRARI Bel. Mário Augusto Ferrari Filho - Tabelião 3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul
TERCEIRO TABELIONATO Bel. Rodrigo Werlang Isolan - Tabelião Substituto Rua Garibaldi, 589 - Fone/Fax: (54) 3025.6773
CEP 95090-190 - Caxias do Sul / RS

AUTENTICAÇÃO

Autentico o verso e anverso da presente fotocópia que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Caxias do Sul, 5 de novembro de 2010

Dorvina Camargo de Almeida da Silva - Escrevente

Emoi: R\$5,20 - Seio digital: R\$0,40 - 0129.01.090005.69465.66464





OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE CAXIAS DO SUL-RS
OFICIAL PLÍNIO BACKENDORF
 Rua Bento Gonçalves, nº 1901 – CEP 95020-412
 Fone: (54) 32098700 – Fax (54) 32098749

Certifico a averbação da **ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA** da associação **"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA"**, à margem da inscrição sob nº: 4.875 às Fls. 100 do Livro "A": 19 e Processo nº: 25.335 em data de 03/11/2010.

Plínio Backendorf

SÉRGIO ROMAN- Registrador Substituto Denise T.M. da Silva, Márcia C.V. Almeida e Mariza M. Tsuda -Escritventes



OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAXIAS DO SUL
 Rua Bento Gonçalves, 1901 - Centro - Fone: (54) 3209.8700
 Caxias do Sul - RS - Brasil

REGISTRO PJ

Registrado e digitalizado nesta data no Registro de Pessoa Jurídica no processo no. 25335-A.
 CAXIAS DO SUL, quarta-feira, 3 de novembro de 2010.
 Selos: 013401100001516898 a 013401100001516913
 013403070000168511 a 013403070000168512

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
 Certifico que este documento está REGISTRADO e é Cópia de teor igual e fiel, na forma e conteúdo, da via arquivada neste Ofício. Dou Fé.

Caxias do Sul **03 NOV. 2010**

Plínio Backendorf

Oficial: Plínio Backendorf
 Regs. Substs. Sérgio Roman e Leontina S. Backendorf
 Escritventes: Denise T. Mota da Silva, Márcia C. V. Almeida e Mariza M. Tsuda

vlr. em R\$: Atos:82,30 Selos:4,00 ISS:2,48 Total:88,78
 Identificador Digital: 91E666d-f5cb-494a-8822-2c8a8d60708

Plínio Backendorf

PLÍNIO BACKENDORF - OFICIAL
 Sérgio Roman e Leontina S. Backendorf - Registradores Substitutos - Denise T. Mota da Silva e Márcia C. V. Almeida - Escritventes

CARTÓRIO MÁRIO FERRARI Bel. Mário Augusto Ferrari Filho - Tabelião
TERCEIRO TABELIONATO Bel. Rodrigo Werlone Isolan - Tabelião Substituto

3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul
 Rua Garibaldi, 559 - Fone/Fax: (54) 3025.6773
 CEP 95080-190 - Caxias do Sul / RS

☆ Reconheço por **SEMELHANÇA** a firma de Vera Lucia Ravanello, ☆
 indicada com a **seta de uso deste Tabelionato**, do que dou fé. ☆
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE ☆
 Caxias do Sul, 3 de novembro de 2010 ☆
 Dorvina Camargo de Almeida da Silva - Escritvente ☆
 Emol: R\$260 + Selo digital: R\$220 - 01250109000016777 ☆

Dorvina Camargo de Almeida da Silva



AUTENTICAÇÃO NO ANVERSO
 3º TABELIONATO - CAXIAS DO SUL - RS



Comarca de Caxias do Sul

C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Vera Lúcia Ravanello *****
sexo feminino, vivo, cor branca, casado, *****
RG 1042362499/RS, brasileiro nato, *****
nascido em 25/08/1962, *****
em Canela Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Nair Pereira Palhano, *****
Adao Pedro Palhano *****

Dou fé.

Caxias do Sul, 10 de janeiro de 2011, às 15h09min

CUSTAS: R\$ 3,30 (NIHIL)
0,1500 URC

Marcos Vinícius Goulart
Oficial Escrevente
Matr 1299.4243

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem.





9823



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA: **VERA LUCIA RAVANELLO**

que de acordo com o requerente apresenta o(s) seguinte(s) dado(s):

CPF: **362.641.640/20**
IDENTIDADE: **1042362499** ÓRGÃO EXPED.: **SSPRS**
NASCIMENTO: **25/08/1962**
PAI: **ADÃO PEDRO PALHANO**
MÃE: **NAIR PEREIRA PALHANO**

NADA CONSTA

Caxias do Sul, 10 de janeiro de 2011

Jaqueline M. F. Dal'Acqua
JAQUELINE M. F. DAL'ACQUA
ANALISTA JUDICIÁRIO

FOI RECOLHIDO O VALOR DE R\$ 0,42 POR FOLHA, ATRAVÉS DE GUIA DE CUSTAS

Certidão referente aos processos distribuídos a partir de 25 de abril de 1967, nas Seções Judiciárias Federais:

- Paraná (Processo Papel) até 10/01/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 09/01/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 09/01/2011 às 20:00
- Paraná (Processo Eletrônico) até 10/01/2011 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 10/01/2011 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 10/01/2011 às 01:01





Comarca de Caxias do Sul



C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Manoel Fernando Palhano *****
sexo masculino, vivo, cor branca, casado, *****
RG 3051668543/RS, CPF 93163975020, brasileiro nato, *****
nascido em 01/10/1970, *****
em Caxias do Sul Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Nair Pereira Palhano, *****
Adão Pedro Palhano *****

Dou fé.

Caxias do Sul, 11 de janeiro de 2011, às 13h25min

CUSTAS: R\$ 3,30 (NIHIL)
 0,1500 URC

Marcos Vinícius Goulart
Oficial Escrevente
Matr 1299.4243

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem.





9830



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

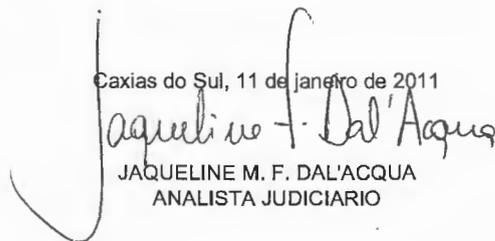
Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA: **MANOEL FERNANDO PALHANO**

que de acordo com o requerente apresenta o(s) seguinte(s) dado(s):

CPF: **931.639.750/20**
IDENTIDADE: **3051668543** ÓRGÃO EXPED.:
NASCIMENTO: **01/10/1970**
PAI: **ADÃO PEDRO PALHANO**
MÃE: **NAIR PEREIRA PALHANO**

NADA CONSTA

Caxias do Sul, 11 de janeiro de 2011

JAQUELINE M. F. DAL'ACQUA
ANALISTA JUDICIÁRIO

FOI RECOLHIDO O VALOR DE R\$ 0,42 POR FOLHA, ATRAVÉS DE GUIA DE CUSTAS

Certidão referente aos processos distribuídos a partir de 25 de abril de 1967, nas Seções Judiciárias Federais:

- Paraná (Processo Papel) até 11/01/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 10/01/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 10/01/2011 às 20:00
- Paraná (Processo Eletrônico) até 11/01/2011 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 11/01/2011 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 11/01/2011 às 01:01





Comarca de Caxias do Sul



C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Jorge João Zuccoloto *****
sexo masculino, vivo, cor branca, solteiro, *****
RG 6057487859/RS, CPF 57469474072, brasileiro nato, *****
nascido em 22/12/1973, *****
em Caxias do Sul Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Amelia Zuccoloto, *****
Jose Zuccoloto *****

Dou fé.

Caxias do Sul, 10 de janeiro de 2011, às 15h09min

CUSTAS: R\$ 3,30 (NIHIL)
 0,1500 URC

Marcos Vinicius Goulart
Oficial Escrevente
Matr. 1299.4243

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem.





9824



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

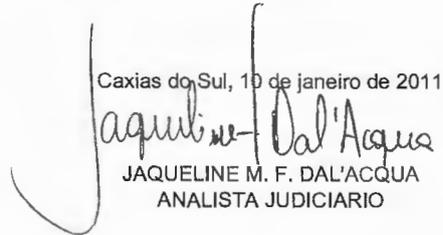
Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA: **JORGE JOÃO ZUCCOLOTO**

que de acordo com o requerente apresenta o(s) seguinte(s) dado(s):

CPF: **574.694.740/72**
IDENTIDADE: **6057487859** ÓRGÃO EXPED.: **SSPRS**
NASCIMENTO: **22/12/1973**
PAI: **JOSÉ ZUCCOLOTO**
MÃE: **AMÉLIA ZUCCOLOTO**

NADA CONSTA

Caxias do Sul, 10 de janeiro de 2011

JAQUELINE M. F. DAL'ACQUA
ANALISTA JUDICIÁRIO

FOI RECOLHIDO O VALOR DE R\$ 0,42 POR FOLHA, ATRAVÉS DE GUIA DE CUSTAS

Certidão referente aos processos distribuídos a partir de 25 de abril de 1967, nas Seções Judiciárias Federais:

- Paraná (Processo Papel) até 10/01/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 09/01/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 09/01/2011 às 20:00
- Paraná (Processo Eletrônico) até 10/01/2011 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 10/01/2011 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 10/01/2011 às 01:01





Comarca de Caxias do Sul



C E R T I D ã O N E G A T I V A

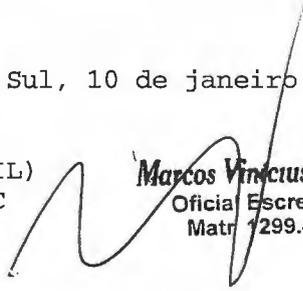
Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Fernanda Rita Zuccoloto Ramos *****
sexo feminino, vivo, cor branca, casado, *****
RG 1054296908/RS, CPF 57469733000, brasileiro nato, *****
nascido em 01/04/1971, *****
em Caxias do Sul Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Amelia Zuccoloto, *****
Jose Zuccoloto *****

Dou fé.

Caxias do Sul, 10 de janeiro de 2011, às 15h08min

CUSTAS: R\$ 3,30 (NIHIL)
 0,1500 URC


 Marcos Vinicius Goulart
Oficial Escrevente
Matr 1299.4243

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem.





9822



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA: **FERNANDA RITA ZUCCOLOTO RAMOS**

que de acordo com o requerente apresenta o(s) seguinte(s) dado(s):

CPF: **574.697.330/00**

IDENTIDADE: **1054296908** ÓRGÃO EXPED.: **SSPRS**

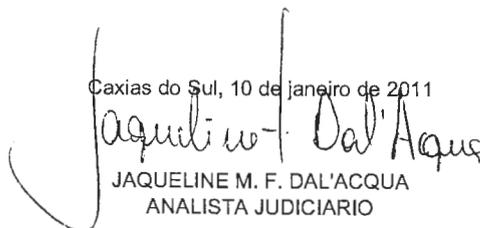
NASCIMENTO: **01/04/1971**

PAI: **JOSÉ ZUCCOLOTO**

MÃE: **AMÉLIA ZUCCOLOTO**

NADA CONSTA

Caxias do Sul, 10 de janeiro de 2011


JAQUELINE M. F. DAL'ACQUA
ANALISTA JUDICIÁRIO

FOI RECOLHIDO O VALOR DE R\$ 0,42 POR FOLHA, ATRAVÉS DE GUIA DE CUSTAS

Certidão referente aos processos distribuídos a partir de 25 de abril de 1967, nas Seções Judiciárias Federais:

- Paraná (Processo Papel) até 10/01/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 09/01/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 09/01/2011 às 20:00
- Paraná (Processo Eletrônico) até 10/01/2011 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 10/01/2011 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 10/01/2011 às 01:01





Comarca de Caxias do Sul

C E R T I D ã O N E G A T I V A

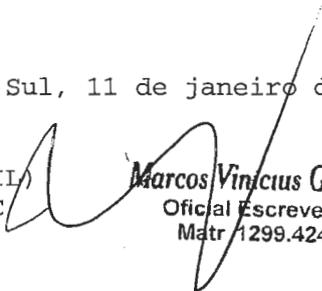
Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatee nada haver contra:

Artur Viapiana *****
sexo masculino, vivo, cor branca, solteiro, *****
RG 9039597795/RS, brasileiro nato, *****
nascido em 17/09/1970, *****
em Antonio Prado Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Antonia Maria Martello Viapiana, *****
Felix Viapiana *****

Dou fé.

Caxias do Sul, 11 de janeiro de 2011, às 11h07min

CUSTAS: R\$ 3,30 (NIHIL)
 0,1500 URC


Marcos Vinicius Goulart
Oficial Escrevente
Matr 1299.4243

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 18h30min de ontem.


11 01 2011



9828



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS, E DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

Certificamos que contra a

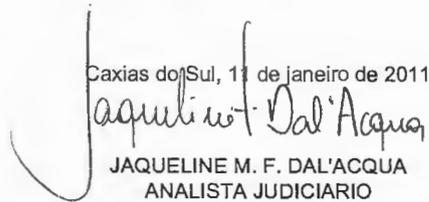
PESSOA FÍSICA: **ARTUR VIAPIANA**

que de acordo com o requerente apresenta o(s) seguinte(s) dado(s):

CPF: **544.195.900/25**

NASCIMENTO: **17/09/1970**

NADA CONSTA

Caxias do Sul, 11 de janeiro de 2011

JAQUELINE M. F. DAL'ACQUA
ANALISTA JUDICIÁRIO

FOI RECOLHIDO O VALOR DE R\$ 0,42 POR FOLHA, ATRAVÉS DE GUIA DE CUSTAS

Certidão referente aos processos distribuídos a partir de 25 de abril de 1967, nas Seções Judiciárias Federais:

- Paraná (Processo Papel) até 11/01/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 10/01/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 10/01/2011 às 20:00
- Paraná (Processo Eletrônico) até 11/01/2011 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 11/01/2011 às 01:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 11/01/2011 às 01:01



515

0501148
8214158
07759862
32027616
CORREIOS
2011
CASCAVEL-PR
R\$05,15
MF02299
BRASIL

016906/2007

DAS COMUNICAÇÕES - SSR/DOSR - MC
lo Depto
BI "R", Anexo B, SI 300 Ala Oeste 3º Andar.
DF
900
SSO n.º 53000.016906/2007 de RADCOM

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR PESO | WEIGHT (kg) **0.134**

R.M. 02706944 9 BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2011

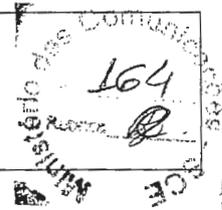
Carvalho

ACF CARLOS GOMES
19-01-2011
CASCAVEL-PR

BRASIL
CORREIOS

CONFERE COM O ORIGINAL
OPM
03 JAN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.016906/07 Localidade/UF: Caxias do Sul/RS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA
 Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 198

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	29S1257	29S1005
Longitude	51W1613	51W1046

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	10.29

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Estrada Municipal Josephina Bianchi Segat, s/nº - Forqueta		
2.1.	Endereço do Studio	
Estrada Municipal Josephina Bianchi Segat, s/nº - Forqueta		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
----	---	--

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Estrada Municipal Josephina Bianchi Segat, s/nº - Forqueta		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	

Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.
 A entidade apresentou corretamente a documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma Complementar 01/2004 (v. fls. 40 e 111 dos autos).
 Em resposta ao Ofício nº 5816/2010, a entidade alterou o endereço de sua sede (v. fls. 132-133/144-146 dos autos), situando-a no mesmo local que o sistema irradiante.
 Como o processo está juridicamente instruído, solicitado o projeto técnico.
 ** Não tem concorrentes a menos de 4 km.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Of. n.º 5816/10 de set/2010 e
Referente Ofício n.º 7649/10/0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 06/12/2010

Processo n.º 53000.016900/07 Localidade: Caxias do Sul - RS

Entidade: Associação Comunitária Respostas da Misericórdia

única entidade no local ou;
 com concorrentes: arquivado(s), em análise, em exigência, instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Como o processo encontra-se juridicamente instruído,
solicitado o projeto técnico.

Brasília, 28/10/2011

Analista responsável: Leticia R. Cardoso

STAPE: Leticia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1629785
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

Cumpridas integralmente
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo encontra-se juridicamente
regular e instruído.

* CONTINUAÇÃO - VERSO →

SEDE: Fls. 132 -

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLs. 40 -

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 18/10/2014 MANDATO: 04 ANOS - ART. _____

MEMBROS FLS.

Presidente = Vera Lúcia Rangel - E/F
Vice-Presidente = Manoel Fernando Galvão - E/F
Secretaria = Jorge José Zucalato - E/F
Treasurer = Fernanda Rita Zucalato Ramos - E/F
Diretor Administrativo = Anderson Vespina - E/F

Brasília, 28/01/2011

Analista responsável: _____

SLAPE:

2312718

Luiza Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat.: 2312714
SERAC/CORAC/DEOC/SCE



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 637 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 31 de janeiro de 2011.

À Senhora
Vera Lúcia Ravanello
Associação Comunitária Resgate da Misericórdia
Rua Moisés Maschio, nº 181 – Forqueta
95.115-390 Caxias do Sul / RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.016906/07**, na localidade de **Caxias do Sul / RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda a documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

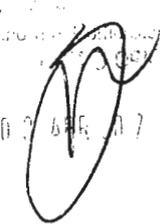
Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

LRC – DEOC/SCE-MC





ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

2ª FASE:

<p>a) Novo Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual <u>deverá atentar principalmente para os seguintes itens</u>:</p> <ul style="list-style-type: none"> - item 5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher com endereço completo e coordenadas geográficas corretos; - item 6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO – preencher com endereço completo correto; - item 7 – TRANSMISSOR – indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - item 8 – ANTENA/TORRE – informar fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local; - item 9 – LINHA DE TRANSMISSÃO – informar dados corretos da linha a ser usada, devendo-se atentar para os cálculos efetuados; - itens 10 e 11 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA e INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO – atentar para os valores utilizados e para os cálculos efetuados. 	
<p>b) Declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:</p> <p>b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas;</p> <p>b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel.</p>	<p style="text-align: center;">/</p> <p style="text-align: center;">✓</p> <p style="text-align: center;">✓</p>
<p>c) Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004.</p>	

fl. 170

fl. 172

fl. 172



Comunicado
168
174
139

<p>d) Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.</p>	<p>✓</p>
<p>e) Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e” da Norma Complementar 01/2004.</p>	
<p>f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f” da Norma Complementar 01/2004.</p>	
<p>g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g” da Norma Complementar 01/2004.</p>	
<p>h) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h” da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.</p>	

03 MAR 2007

A 015



SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Depto de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor do Depto. De Outorga de Serviços

Assunto: **Documentação em resposta ao ofício n.º**
637/2011/RADCOM/DOS/SSCE/MC de 31/01/2011

Processo n.º. 53000.016906/2007
CAXIAS DO SUL/RS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 012157/2011-41
SEAP/SCE
1403/2011-0916

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências contadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA, comunico que estou encaminhando anexa toda a documentação solicitada.

- Projeto técnico.

CAXIAS DO SUL/RS, 18 de fevereiro de 2011.

Vera Lúcia Ravanello

VERA LÚCIA RAVANELLO
CPF 362.641.640-20
Presidente

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

15, 03 2011.

Jairo



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão - SSR
Departamento de Outorga e Licenciamento - DOUL

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1- SERVIÇO

Radiodifusão Comunitária - RadCom

2- REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RESGATE DA MISERICORDIA

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC

08.628.817/0001-10

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

RUA MOYSES MASCHIO, 181

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

FORQUETA

CIDADE

CAXIAS DO SUL

UF

RS

CEP

95.115-390

DDD

TELEFONE

RAMAL

FAX

E-MAIL

5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

LOGRADOURO

ESTRADA MUNICIPAL JOSEPHINA BIANCHI SEGAT, S/N

BAIRRO

FORQUETA

CIDADE

CAXIAS DO SUL

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

RS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

29 ° 12 ' 57 " S | 51 ° 16 ' 13 " W

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

MODELO

TEC - 113

POTÊNCIA SAÍDA (PT)

25

Watts

CERTIFICAÇÃO

0717-03-0345

7 - ANTENA / TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - TELETRONIX

MODELO

DPBLFM/87-108/OdB

GANHO máx (GT)

0,0

d B

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

30

(m)

ALTURA DA TORRE

30

(m)

ALTITUDE DO LOCAL

750

(m)

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

KMP - RFS BRASIL

MODELO

RGC-213

COMPRIMENTO (L)

40

(m)

ATENUAÇÃO EM 100m (AL)

4,5

d B

PERDAS NA LINHA (PL)

1,80

d B

EFICIÊNCIA DA LINHA (EF)

0,6607

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha EF = $10^{\frac{-(PL)}{10}}$

DOUL/RadCom 02

03/06/2007

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$ERP \text{ (dBk)} = 10 \log (Pt \cdot G_{ht} \cdot G_{vt} \cdot n) = 10 \log (0,025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,6607) = -17,821 \text{ dBk}$$

Pt → POTÊNCIA DO TRANSMISSOR EM KW

G_{ht} → GANHO DA ANTENA, NO PLANO HORIZONTAL, EM VEZES

G_{vt} → GANHO DA ANTENA, NO PLANO VERTICAL, EM VEZES

n → EFICIÊNCIA DA LINHA DE TRANSMISSÃO

OBS.: A POTÊNCIA EFETIVA IMEDIATA (ERP) POR EMISSORA DO RADCOM DEVERÁ SER IGUAL OU INFERIOR A 25 WATTS.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E \text{ (dB}\mu\text{)} = 107 + ERP \text{ (dBk)} - 20 \log d \text{ (km)}$$

ERP → POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA

d → DISTÂNCIA DA ANTENA TRANSMISSORA AO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO (RAIO DA ÁREA DE SERVIÇO).

$$E \text{ (dB}\mu\text{)} = 107 + (-17,821) - 20 \log(1) = 89,18$$

OBS.: O MÁXIMO VALOR DE INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO SERÁ DE 91 dB μ

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE**12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA**

NOME COMPLETO

ISAAC ENCISO MENDOZA

REG. CREA

18.998-D/PR

ENDEREÇO

RUA SÃO PAULO, 329 - APTO 83

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CENTRO

CIDADE

CASCAVEL

UF

PR

CEP

85.801-020

DDD

45

TELEFONE

9971-3232

DDD

FAX

E-MAIL

LOCAL

CASCAVEL

DATA

18/02/2011

ASSINATURA





PERFIL ALTIMÉTRICO

CLIENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RESGATE DA MISERICORDIA

LEVANTAMENTO DE COTAS DO TERRENO										
	0	500	1000	1500	2000	2500	3000	3500	4000	MÉDIA
NORTE 0°	750	780	760	750	745	730	700	725	730	741,1
45°	750	765	760	765	725	720	740	725	745	743,9
90°	750	770	750	730	655	665	695	640	580	692,8
135°	750	760	710	765	760	715	715	630	675	720,0
180°	750	735	645	625	635	665	720	610	640	669,4
225°	750	770	715	710	720	715	695	670	615	706,7
270°	750	765	770	750	770	760	780	730	705	753,3
315°	750	755	780	760	760	750	745	720	665	742,8
MÉDIA TOTAL										721,3

ESTUDO ESPECÍFICO PARA CONTORNO - 91 dBμ (SigAnatel)						
	Altura Antena (m)		30	Potência (Kw)	0,0165	Obs.
	NMT	HSNMT	(E/Emax) ²	ERPaz(dBk)	Contorno 91dBμ (Km)	
NORTE 0°	741,1	38,9	0,80	-14,256	0,82	
45°	743,9	36,1	1,00	-17,821	0,81	
90°	692,8	87,2	0,85	-15,148	0,91	
135°	720,0	60,0	1,00	-17,821	0,81	
180°	669,4	110,6	0,82	-14,613	0,85	
225°	706,7	73,3	1,00	-17,821	0,81	
270°	753,3	26,7	0,82	-14,613	0,85	
315°	742,8	37,2	1,00	-17,821	0,81	





Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços

DECLARAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA**, inscrita no CNPJ sob o n.08.628.817/0001-10, com sede à Rua Moysés Maschio, 181, Bairro Forqueta, CEP 95115-390, Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, através de seu representante legal, declara para os devidos fins, que:

- NA OCORRÊNCIA DE INTERFERÊNCIAS PREJUDICIAIS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO, INTERROMPERÁ IMEDIATAMENTE SUAS TRANSMISSÕES ATÉ QUE OS PROBLEMAS SEJAM SANADOS.
- NA OCORRÊNCIA DE INTERFERÊNCIAS INDESEJÁVEIS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO, CASO ESTAS NÃO SEJAM SANADAS NO PRAZO ESTIPULADO PELA ANATEL, INTERROMPERÁ SUAS TRANSMISSÕES.

Caxias do Sul/RS, 18 de fevereiro de 2011.

Vera Lucia Ravello

VERA LÚCIA RAVANELLO

CPF 362.641.640-20

Presidente

CARTÓRIO
MÁRIO FERRARI Bel. Mário Augusto Ferrari Filho - Tabelião
TERCEIRO TABELIONATO Bel. Rodrigo Werlang Isolan - Tabelião Substituto

3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul
Rua Garibaldi, 559 - Fone/Fax: (54) 3025.6773
CEP 95080-190 - Caxias do Sul / RS

★ Reconheço por **SEMELHANÇA** a firma de Vera Lucia Ravello, indicada com a seta de uso deste tabelionato, do que dou fé.
★ EM TESTEMUNHO DA VERDADE
★ Caxias do Sul, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2011.
★ Dorvina Camargo de Almeida da Silva - Escrevente
★ Emol: R\$ 2,70 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0129.01.990005.66264

[Handwritten signature]

03 APR 2011
[Stamp and signature]

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
RUBRICA Nº 13

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA
Local da Sede de Instalação do Sistema Irradiante
Estrada Municipal Josephina Bianchi Segat, s/n, Forqueta, Caxias do Sul/RS
Coordenadas Geográficas:
Latitude: 29°12'57"S
Longitude: 51°16'13"W

feitura Municipal de Caxias do Sul
SEPLAN _ SUI
Escala: 1:5000

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
CONFERE O ORIGINAL
03 MAR 2011

.\\mvanoni\desktop\forqueta.dgn Feb. 23, 2011 15:25:41

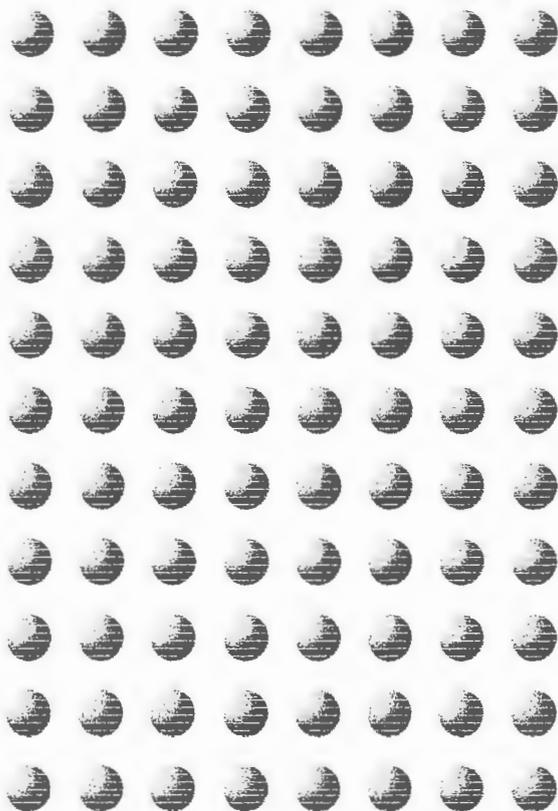
SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
FEV 24
Ribeiro

Teletonix[®]
Equipamentos Eletrônicos

DPBLFM/87-108/0dB

**ANTENA DIPOLO BANDA LARGA PARA FM
87 a 108 MHZ**

Laudo Técnico



Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
Pç. da Pirâmide 90
Centro Empresarial
Santa Rita do Sapucaí - MG
Tel.: (0xx35) 3473 - 3700
www.teletronix.com.br

SECRETARIA PÚBLICA
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 APR 2001

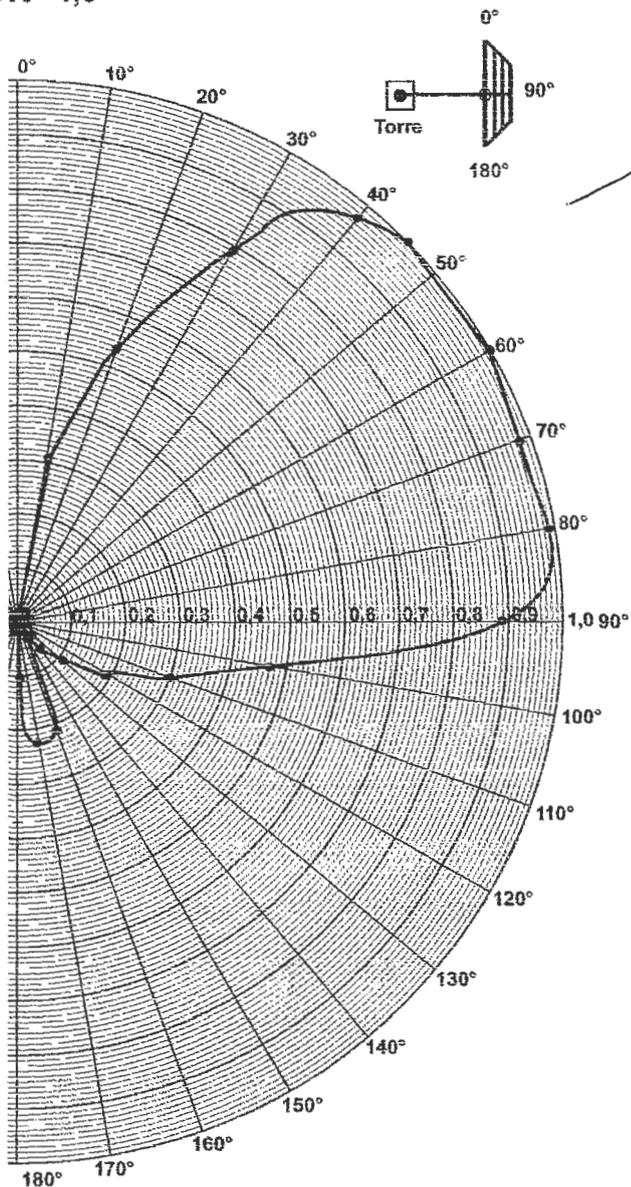
Teletronix
Equipamentos Eletrônicos

AUAD CORREA Equip. Eletr. Ltda
Pç. da Pirâmide 90, CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone/Fax (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHz

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: DPBLFM/87-108/0dB,
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHz
- Perda por retorno: >15 dB S
- Ganho: 1,0 a 45°, 135°, 225°, 315° (dBd)
- Ght: 1,0; a 45°, 135°, 225°, 315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

Folha 2 de 06

M. OBS. TÉCNICO
RUBRICADO

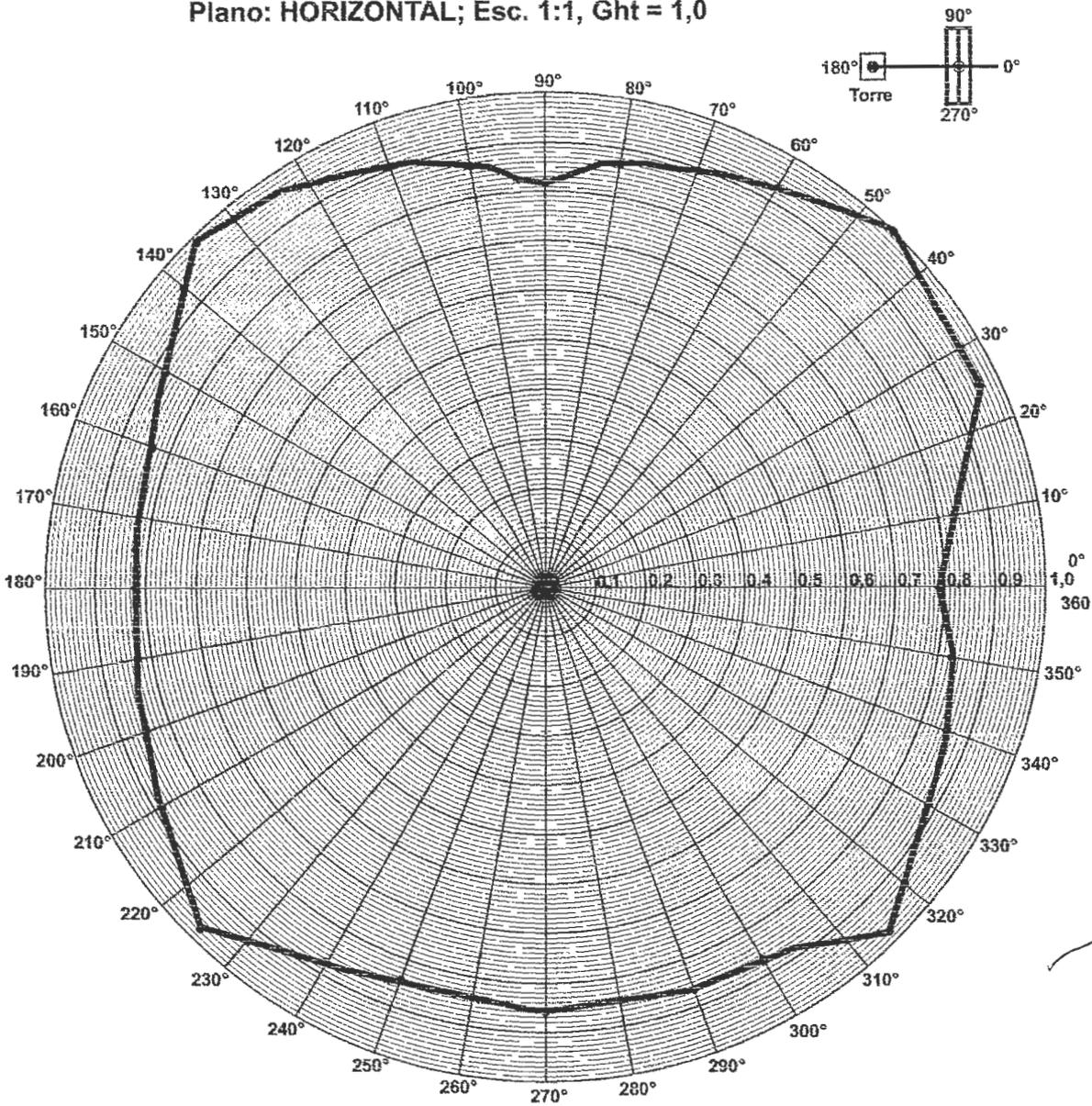
Teletronix
Equipamentos Eletrônicos

AUAD CORREA Equip. Eletr. Ltda
Fç. da Pirâmide 99, CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHz

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Resp. Téc:
Eng: Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

Folha 03 de 06

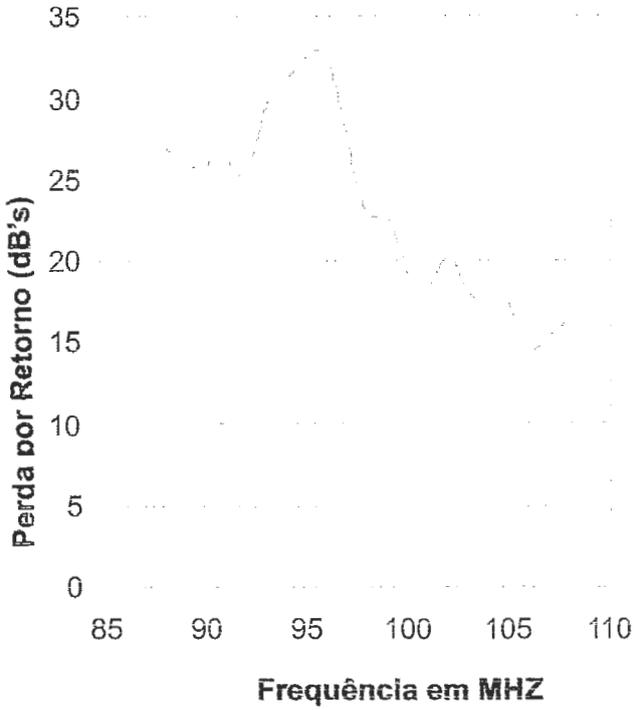
Handwritten signature and notes at the bottom right of the page.

AN. 085
Comunicações
R. 085

Teletronix
AVAD CORREA Equip. Eletr. Ltda
Pç. da Pirâmide 90, CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3760

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHz

Perda por Retorno Versus Frequência



- Fabricante: Avad Correa (Teletronix),
- Modelo: DPBLFM/87-108/0dB,
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHz
- Perda por retorno: >15 dB'S
- Ganho: 1,0 a 45°, 135°, 225°, 315° (dBd)
- Ght: 1,0; a 45°, 135°, 225°, 315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	OBS: A Curva a cima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros, montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.	Folha 4 de 06
---------------------------------	--	---------------

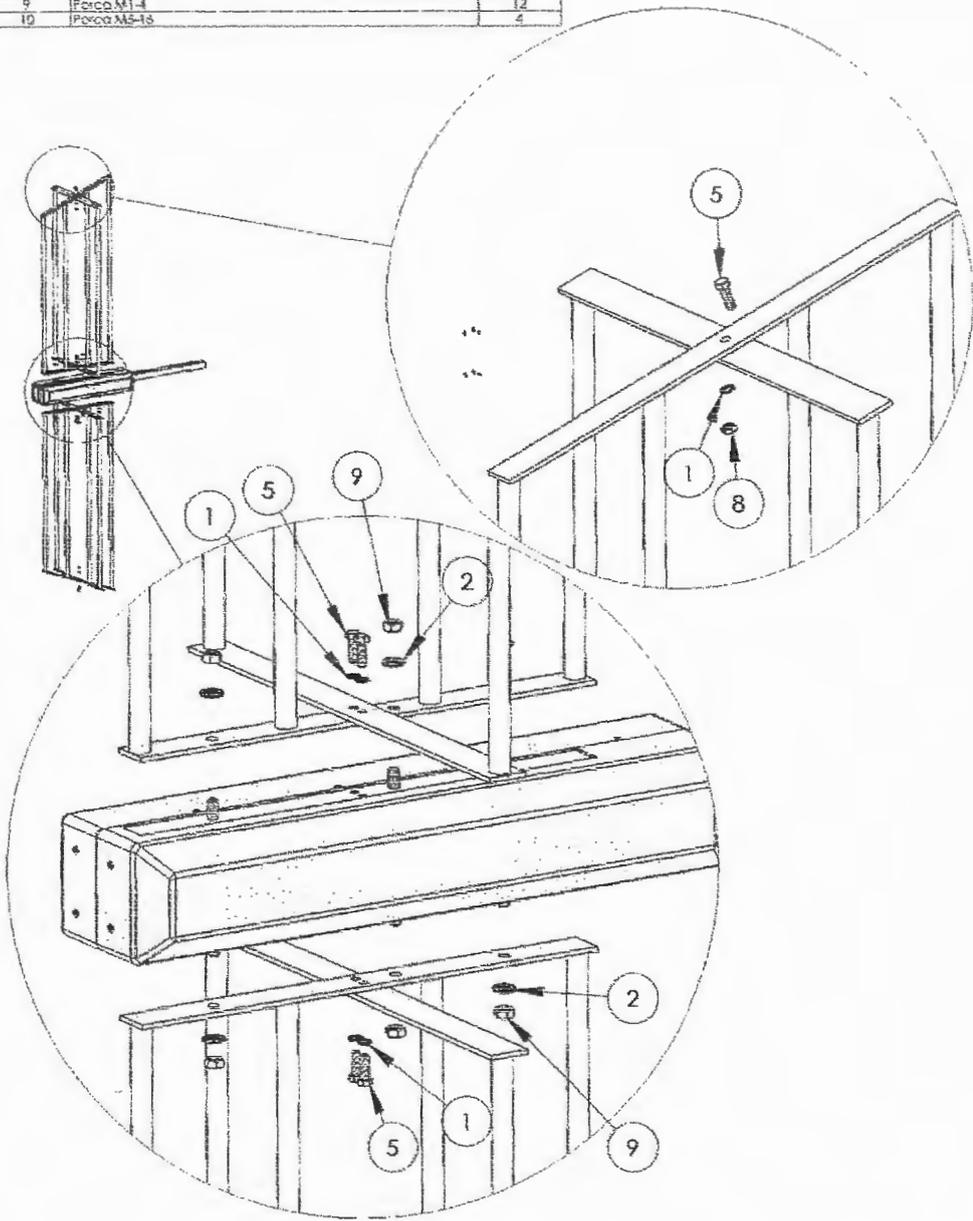
[Handwritten signature]
13 APR 02

M. de Comunicações

Teletronix
 AVAD CORREA Equip. Eletr. Ltda
 Pç. da Pirâmide 90, CENTRO EMPRESARIAL
 Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
 Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
 INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

ITEM NO.	PART NUMBER	QTY.
1	Arnelo M5 de Pressão	8
2	Arnelo M5-16° de Pressão	16
3	Arnelo M5-16° Ura	4
4	Parafuso 23045	2
5	Parafuso sextavado M5 x 16 zinco branco ôsmicos	8
6	Parafuso sextavado M1-4 x 1" 1/2" zinco branco ôsmicos	2
7	Parafuso sextavado M5-16° x 1" 3/4" zinco branco ôsmicos	4
8	Porca M5	2
9	Porca M1-4	12
10	Porca M5-16	4



Resp. Téc: Eng: Rogerio Correa	Vista explodida para montagem da antena	Folha 5 de 06
-----------------------------------	---	---------------

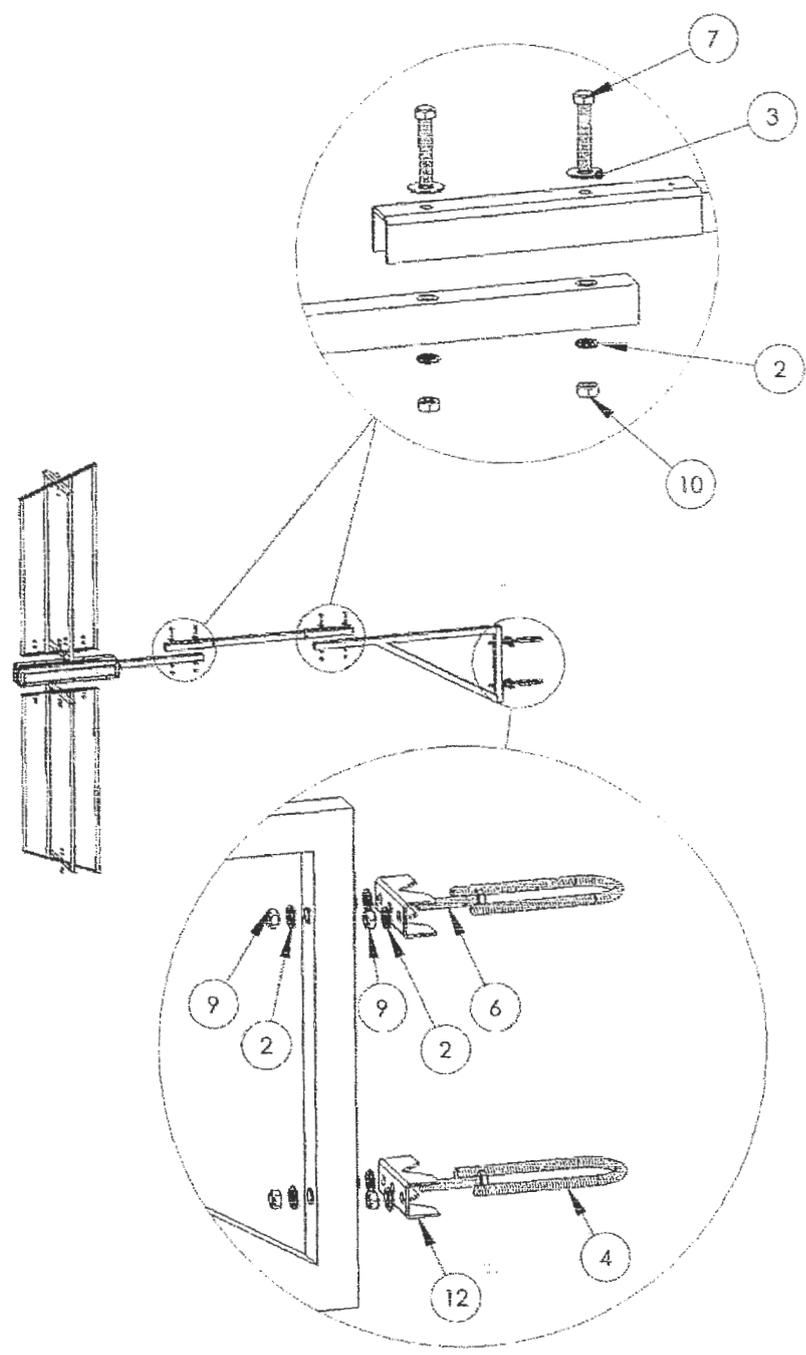
PUBLIC
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 03 DE ABR 2010

M. 423 Corre
19
R. 100 S

Teletronix
Laboratório de Testes e Manutenção

AVAD CORREA Equip. Eletr. Ltda
Pç. da Pirâmide 90, CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ



Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	Vista explodida para montagem da antena	Folha 6 de 06
---------------------------------	---	---------------

03/08/2017





DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins que, as emissões provenientes da estação transmissora da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RESGATE DA MISERICORDIA** do serviço de Radcom , cuja instalação está proposta para a Estrada Municipal Josephina Bianchi Segart, s/n, localidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul , utilizando o/a canal/freqüência, 198 (87,5) Mhz, não submeterão a população da referida localidade a radiações eletromagnéticas de radiofreqüência de valores superiores aos estabelecidos na publicação **“GUIDELINES FOR LIMITING TO TIME-VARYNG ELECTRIC, MAGNETIC, AND ELETROMAGNETIC FIELDS (UP TO 300 Ghz)”** da Comissão Internacional para Radiações Não Ionizantes – ICNIRP.

Cascavel 18 de Fevereiro de 2011

Engº Isaac Enciso Mendoza

CREA: 18.998-D/PR

03 1998 02



MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, CREA nº 18.998-D/PR, residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, Bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da RG. nº 1.311.702-0 SSP/PR e CPF/MF nº 358.369.039-72. Declaro que a cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante (base da torre) da emissora de Rádio Comunitária da Associação Comunitaria Resgate da Misericórdia, sediado na Estrada Municipal Josephina Bianchi Segat, s/n, Bairro Forqueta, localidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul de coordenadas geográficas 29° 12' 57" S de latitude 51° 16' 13" W de longitude, tem desnível maior do que 30 (trinta) metros em relação à cota de qualquer ponto do terreno, no raio de 1 (um) km em torno do local (torre) do sistema irradiante.

Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 18 de Fevereiro de 2011

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA: 18.998-D/PR



182
A

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações ,
CREA nº 18.998-D/PR, residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 329, Apto 83,
Bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da RG. nº
1.311.702-0 SSP/PR e CPF/MF nº 358.369.039-72. Declaro para os efeitos legais, que
o local pretendido para a instalação do sistema irradiante na localidade de **CAXIAS
DO SUL**, Estado do **RIO GRANDE DO SUL** , possibilita o atendimento do disposto
no **item 18.2.7.1.1** da Norma nº 001/2004 (Norma Complementar do Serviço de
Radiodifusão Comunitaria).

Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 18 de Fevereiro de 2011



Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA: 18.998-D/PR





MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, CREA nº 18.998-D/PR, residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 329, Apto 83, Bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da RG. nº 1.311.702-0 SSP/PR e CPF/MF nº 358.369.039-72. Declaro para os efeitos legais, que na localidade de **CAXIAS DO SUL**, Estado do **RIO GRANDE DO SUL**, existe aeródromo, porém não fica localizado nas proximidades da estação e a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aerodromos.

Cascavel, 18 de Fevereiro de 2011

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA: 18.998-D/PR





Cliente: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RESGATE DA MISERICORDIA

PARECER CONCLUSIVO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações, residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 329, Apto 83 Bairro Centro, Município de Cascavel/PR, declaro, sob minha responsabilidade, que o projeto de Radiodifusão Comunitária dos formulários constantes em anexo, atendem a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis á mesma e que o contorno de 91 dbμ da emissora não fica situado a mais de um km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Cascavel, 18 de Fevereiro de 2011

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza

CREA: 18.998-D/PR





CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e
Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Honre sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20110688530

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal



Profissional Contratado: ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA

Nº Carteira: PR-18998/D

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA. ✓

Nº Visto Crea: -

Empresa contratada:

Nº Registro:

Contratante: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RESGATE DA MISERICORDIA

CPF/CNPJ: 08.628.817/0001-10

Endereço: R MOYSES MASCHIO 181 FORQUETA

CEP: 95115390 CAXIAS DO SUL RS Fone:

Local da Obra: ESTRADA MUNICIPAL JOSEPHINA BIANCHI SEGA S/N

Quadra:

Lote:

FORQUETA - CAXIAS DO SUL RS

CEP: 95115970

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Dimensão

25 WATT

Ativ. Técnica 19 PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Comp. 2300 SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM TELECOMUNICAÇÕES

Tipo Obra/Serv 656 RADIODIFUSÃO

Serviços 035 PROJETO

contratados 097 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

Dados Compl.

0

Guia B

ART Nº

20110688530

Data Início

18/02/2011

Data Conclusão

Vlr Obra R\$ 0,00

Vlr Serviço

R\$ 850,00

Vlr Taxa

R\$ 33,00

Entidade de Classe 201

Base de cálculo: TABELA VALOR DO SERVIÇO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

Insp.: 4310

18/02/2011

CreaWeb 1.08

Isaac Binicio Enciso Mendoza

Isaac Binicio Enciso Mendoza

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Autenticação Mecânica





BANRISUL - CORRESPONDENTE
PAGAMENTO DE CONTAS

CASA DE CARNES TIRONE
CNPJ: 02.857.562/0001-81
CAXIAS DO SUL

0041400000 00000000001302 00000001

TITULO BANCO 104
1049081290 43010200244
01106085302 1 4092000003300

DATA: 21/02/2011 HORA: 13:20:12
NSU BERGS: 190847 VALOR: 33,00

PAGAMENTO EM DINHEIRO

ESTE DEMONSTRATIVO E VALIDO COMO
COMPROVANTE DE PAGAMENTO, SENDO
OS DADOS INFORMADOS DE
RESPONSABILIDADE DO CLIENTE.

SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DAS CONTRIBUIÇÕES
SECRETARIA DE RECEITAS E IMPOSTOS
03 APR 2011

SECRETARIA DE ECONOMIA
186
SECRETARIA DE ECONOMIA

BANRISUL - CORRESPONDENTE
PAGAMENTO DE CONTAS

CASA DE CARNES TIRONE
CNPJ: 02.857.562/0001-81
CAXIAS DO SUL

0041400000 00000000001302 00000001

TITULO BANCO 104
1049081290 43010200244
01106885302 1 48920000003300

DATA: 21/02/2011 HORA: 13:20:12
NSU BERGS: 190847 VALOR: 33,00

PAGAMENTO EM DINHEIRO

ESTE DEMONSTRATIVO E VALIDO COMO
COMPROVANTE DE PAGAMENTO, SENDO
OS DADOS INFORMADOS DE
RESPONSABILIDADE DO CLIENTE.

SECRETARIA DE ECONOMIA
03 APR 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SSR/DOSR - MC
A/C Sr. Dir. do Depto
EspI Minist., Bl "R", Anexo B, Sl 300 Ala Oeste 3º Andar.
BRASILIA - DF
CEP: 70044-900
Ref. ao processo n.º 53000.016906/2007 de RADCOM

1105106
5720156
05373908
31532908
0203
2011
CASCVEL-PR

016906/2007

 **REGISTRADO URGENTE**
REGISTERED PRIORITY
AR PESO / WEIGHT (kg) **129**
RM 02708730 6 BR


ACF CARLOS GOMES
02-03-2011
CASCVEL - PR

03 APR 2011
[Signature]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFESF COM O GNR
15 MAR 2011
[Signature]

189
SSR/DOSR

ANEXO I

das Comunicações
190
Subitem

<p>a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "a", da Norma Complementar nº 01/2004, no qual deverá atentar principalmente para os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> - item 5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher com o endereço completo e as coordenadas geográficas corretas; - item 6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO – preencher com endereço completo; - item 7 – TRANSMISSOR – indicar um transmissor certificado pela Anatel, específico para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, com potência de saída máxima de 25 watts, categoria 2H, em conformidade com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma Complementar n.º 01/2004, devendo ser informados o fabricante, o modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado; - item 8 – ANTENA/TORRE – informar corretamente: fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local; - item 9 – LINHA DE TRANSMISSÃO – informar os dados corretos da linha a ser usada, devendo-se atentar para os cálculos efetuados; - itens 10 e 11 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA e INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO – atentar para os valores utilizados e para os cálculos efetuados. 	<p align="center">170</p>
<p>Declarações conforme o disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2", da Norma Complementar nº 01/2004, ou seja:</p> <ul style="list-style-type: none"> - declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas; - declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel, interromperá suas transmissões. 	<p align="center">172 172</p>
<p>c. Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", bem como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBµ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c", da Norma Complementar nº 01/2004.</p>	<p align="center">X</p>
<p>d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d", da Norma Complementar nº 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do Formulário de Informações Técnicas.</p>	<p align="center">175 176</p>
<p>e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no item 18.2.7.1, ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e", da Norma Complementar nº 01/2004.</p>	<p align="center">181</p>
<p>f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f", da Norma Complementar nº 01/2004.</p>	<p align="center">183</p>
<p>g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBµ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g", da Norma Complementar nº 01/2004.</p>	<p align="center">184</p>
<p>h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h", da Norma Complementar nº 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.</p>	<p align="center">185 186</p>

X Endereço de sede arruamento a partir de raio

CGRC



Min. das Comunicações
191
Rubrica
10000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.016906/07 Localidade/UF: Caxias do Sul/RS
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA
Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 198

Processo			
1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?		a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)		Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?		Sim
a. Ganho Máximo: 0 b. Fabricante: AUAD CORREA EQUIP. ELETR. c. Modelo: DPBLFM /87			
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim
a. Fabricante: Teclar Equip. Elet. Ltda b. Modelo: TEC 113 c. Categoria: 2H d. Certificado: 0717030345			
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?		Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Não
16.	Conclusão da Análise		
A entidade encaminhou o projeto técnico completo mas, a entidade informou dois endereços para a sede da entidade. Solicitado esclarecimentos mediante ofício.			

Javier Alfaro Garcia Alfaro
Engenheiro - Matr. 1851653
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Javier Alfaro
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 637/11/0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 31/01/20

Processo nº 53000.016906/07 Localidade: Caxias do Sul - RS.

Entidade: Associação Comunitária Legale da Pisenioria

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Solicitada nova planta de arreamento devido que
consta em outra sede diferente da informada em declaração

Brasília, 30/08/2011

Analista responsável:

João Roberto Garcia Alfaro
Engenheiro - Matr. 1551853
SSCE/RADCOM

SIAPÉ: _____

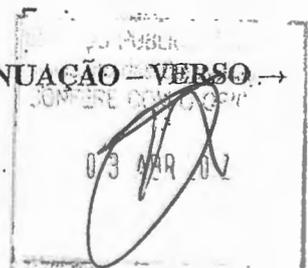
EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- (X) Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo encontra-se juridicamente
regular e instruído.

* CONTINUAÇÃO - VERSO ->



SEDE: Fls. 132.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 40 -

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 18/10/2014 MANDATO: 04 ANOS - ART. _____

MEMBROS FLS.

(fls. 165/verso)

Brasília, 08/04/2011

Analista responsável: _____

SIAPE: 2312714

Liliani Helena Magalhães Soares Rosa
Chefe de Serviço de Administração Contábil
Mat: 2312714
SERAC/CORAC/DEOC/SCE



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 5206 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 31 de agosto de 2011.

À Senhora

VERA LUCIA RAVANELLO

Representante Legal do Associação Comunitária Resgate Da Misericórdia
Rua Moysés Maschio, nº 181 – Forqueta
95.115-390 -Caxias do Sul – RS

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.016906/2007-97**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.016906/2007-97, na localidade de **Caxias do Sul / RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando os documentos já apresentados pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

- I. Declaração assinada pelo representante legal da entidade, indicando o real e atual endereço da sede da entidade, dado que em documentação encaminhada pela entidade consta a Estrada Municipal Josephina Bianqui Segat, s/nº- Forqueta, e a Rua Moysés Maschio 181 – Forqueta, no município de Caxias do Sul, como endereço da sede da entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma

CGRC



solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Ressaltamos que eventual pedido será submetido à análise da Secretaria de Comunicação Eletrônica e não serão aceitas prorrogações de prazo enviadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

28° Ex 2



SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Depto de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
A/C Sra. SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária Substituta

Assunto: Resposta ao ofício n.º 5206/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC de 31/08/2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Processo n.º 53000.016906/2007
CAXIAS DO SUL/RS

53000 049986/2011-43

SEAPA/SCE

31/09/2011-11:04

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a disparidade em relação ao endereço da sede da entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA**, explicamos:

- O endereço da sede da entidade é: Estrada Municipal Josephina Bianqui Segat, S/N, Bairro Forqueta, Município Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95115-970.
- O endereço para correspondência da entidade é: Rua Moysés Maschio, n.º 181, Bairro Forqueta, Município Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95115-390.

CAXIAS DO SUL/RS, 12 de setembro de 2011.



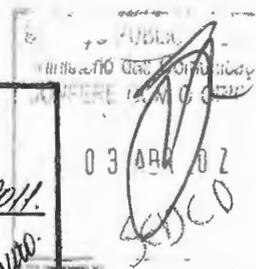
Vera Lucia Ravanello

VERA LÚCIA RAVANELLO

CPF 362.641.640-20

Presidente

**DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA**
03/10/2011
[Signature]

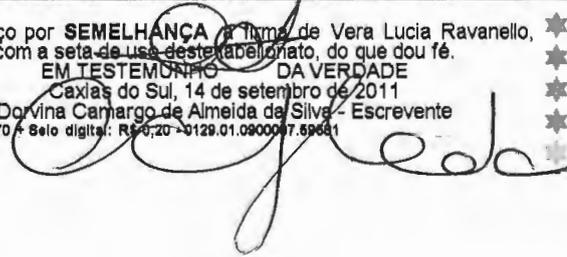


CARTÓRIO
MÁRIO FERRARI
TERCEIRO TABELIONATO

Bel. Mário Augusto Ferrari Filho - Tabelião
Bel. Rodrigo Werlang Isolao - Tabelião Substituto

3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul
Rua Garibaldi, 559 - Fone/Fax: (54) 3025.6773
CEP 95080-190 - Caxias do Sul / RS

Reconheço por **SEMELHANÇA** a firma de Vera Lucia Ravanello,
Indicada com a seta de uso deste tabelionato, do que dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Caxias do Sul, 14 de setembro de 2011
Dorvina Camargo de Almeida da Silva - Escrevente
Emol: R\$ 2,70 - Selo digital: R\$ 0,20 - 0129.01.090007.59661



A
S

AÇÕES - SSR/DOSCE
31-300 Ala Oeste 3º Andar.

0.016906/2007 de RADCOM



A. R.

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

CORREIOS

AR PESO / WEIGHT (kg)
 26

RM 53888632 8 BR

4808138
6006154
09828113
31027657

ACF CARLOS GOMES
1509
2011
CASCAVEL-PR

R\$ 07,15
MF02299
BRASIL CORREIOS



Associação dos Correios do Brasil
CONFERE DOMI
03 MAR 2011

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

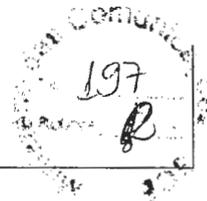
Número: 53000.016906/07 Localidade/UF: Caxias do Sul/RS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA
 Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 198

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
fls.01						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não				
Estatuto Social (fls.28/33) devidamente registrado. Atas de Fundação e Eleição (fls.27) sem registro.						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?					
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?					
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
fls.40						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
fls.40						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
fls.40						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
fls.25						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 04 Anos		Validade: 18/10/2014		
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	Vera Lúcia Ravanello	001.111.111-11	Presidente	Sim	Sim	Sim
	Manoel Fernando Palhano	002.222.222-22	Vice Presidente	Sim	Sim	Sim
	Jorge João Zuccoloto	003.333.333-33	Secretário	Sim	Sim	Sim
	Fernanda Rita Zuccoloto Ramos	004.444.444-44	Tesoureira	Sim	Sim	Sim

Declaração de sede - fls.40;
Declaração de vínculo - fls.40;

03/06/2009

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



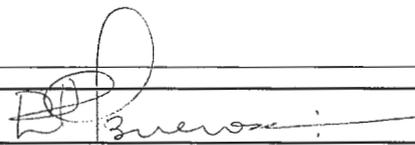
Identificação do Processo

Número: 53000.016906/07 Localidade/UF: Caxias do Sul/RS
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 198

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Artur Viapina	005.555.555-55	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim

Recolhimento de Taxa - fis.20;
Relação contendo o nome dos associados - fis.34.

13. **Conclusão da Análise**
Em face da análise efetuada nos autos, em detrimento à Lei nº 9612/98, bem como Norma Complementar nº 01/04, constata-se que o processo encontra-se juridicamente regular e instruído.
É o relatório.
À Consideração Superior.


Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
(Analista)

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe de Serviço de Rádio da Associação Comunitária
Mat: 2312/04
SERAC/CONAC/DEOC/SCE


12/05/2009



Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação



Data/Hora: 23/01/2012 10:27:28

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: RS

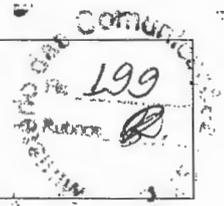
Município: Caxias do Sul

Município	Canal	Frequência
Caxias do Sul	198	87,5

Usuário: - Data: 23/01/2012 Hora: 10:27:28



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.016906/07 Localidade/UF: Caxias do Sul/RS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA
 Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 198

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	29S1257	29S1005
Longitude	51W1613	51W1046

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	10.29

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Endereço da Antena Proposta Estrada Municipal Josephina Bianchi Segat, s/nº - Forqueta
2.1.	Endereço do Studio Estrada Municipal Josephina Bianchi Segat, s/nº - Forqueta
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira? Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98. Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98? Sim
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km? Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora Estrada Municipal Josephina Bianchi Segat, s/nº - Forqueta
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço? Sim
12.	Conclusão da Análise Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído. A entidade apresentou corretamente a documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma Complementar 01/2004 (v. fls. 40 e 111 dos autos). Em resposta ao Ofício nº 5206/2011, a entidade confirmou o endereço de sua sede (v. fl. 194 dos autos), estando essa situada no mesmo local que o sistema irradiante. ** Não tem concorrentes a menos de 4 km.

23/01/2012

Leticia R. Cardoso
 Letícia Ribeiro Cardoso
 Engenheira - Matr.: 1629765
 SCE/RADCOM



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

200
 R. RUBEN
 B.

Identificação do Processo

Número: 53000.016906/07 Localidade/UF: Caxias do Sul/RS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRDIA
 Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 198

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02? Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98? a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contomo de serviços?(nº III, item 6.11) Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11) Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11) Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11) Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11) Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu? Sim
a. Ganho Máximo: 0,0 b. Fabricante: Auad Correa Equipamentos c. Modelo: DPBLFM/87-108/0dB	
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m? Altura: 30,0 Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)? Sim
13.	O transmissor está certificado? Sim
a. Fabricante: Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda. b. Modelo: TEC-113 c. Categoria: 2H d. Certificado: 0717030345	
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu? Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço? Sim
16.	Conclusão da Análise
<p>Em relação à segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído.</p> <p>A entidade apresentou corretamente o projeto técnico (v. fls. 170 a 186 dos autos), tendo confirmado o endereço de sua sede em resposta ao Ofício nº 5206/2011, conforme declaração à fl. 194, estando essa situada no mesmo local que o sistema irradiante.</p>	

Leticia R. Cardoso
 Leticia Roberto Cardoso
 Matr.: 162970
 SOE/RADCOM

23/01/2012

PUBLI
 Página 1 de 1
 03/09/02



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 0262/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.016906/07

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Resgate da Misericórdia** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Caxias do Sul**, Estado do **Rio Grande do Sul**, protocolizado em 19/03/2007.

ANÁLISE

2. A **Associação Comunitária Resgate da Misericórdia**, inscrita no CNPJ sob o número **08.628.817/0001-10**, com sede à **Estrada Municipal Josephina Bianqui Segat, s/nº - Bairro Forqueta**, no município de **Caxias do Sul**, no estado do **Rio Grande do Sul**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 07/02/2007, suscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 12/05/2009, com prazo final em 30/07/2009 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na

LHMBR/CGRC



Complementar nº 01/2004;

M. das Comunicações
Fls. 702
Rabrisa

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação Comunitária Resgate da Misericórdia;**

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE		CARGO
Vera Lúcia Ravanello		Presidente
Manoel Fernando Palhano		Vice Presidente
Jorge João Zuccoloto		Secretário
Fernanda Rita Zuccoloto Ramos		Tesoureiro
Artur Viapina		Diretor Administrativo

III. localização do **transmissor e sistema irradiante: Estrada Municipal Josephina Bianchi Segat, s/nº – Forqueta, Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul;**

IV. localização do **estúdio: Estrada Municipal Josephina Bianchi Segat, s/nº – Forqueta, Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul;**

V. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **29º12'57"S** de latitude e **51º16'13"W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl. 200, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fl. 170, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 24 de janeiro de 2012.


LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista / Chefe de Serviço

LHM/BR/53000.016906/07/CGRC

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
MUN. 2312/14
SERAC/COMAC/DEOC/BOE

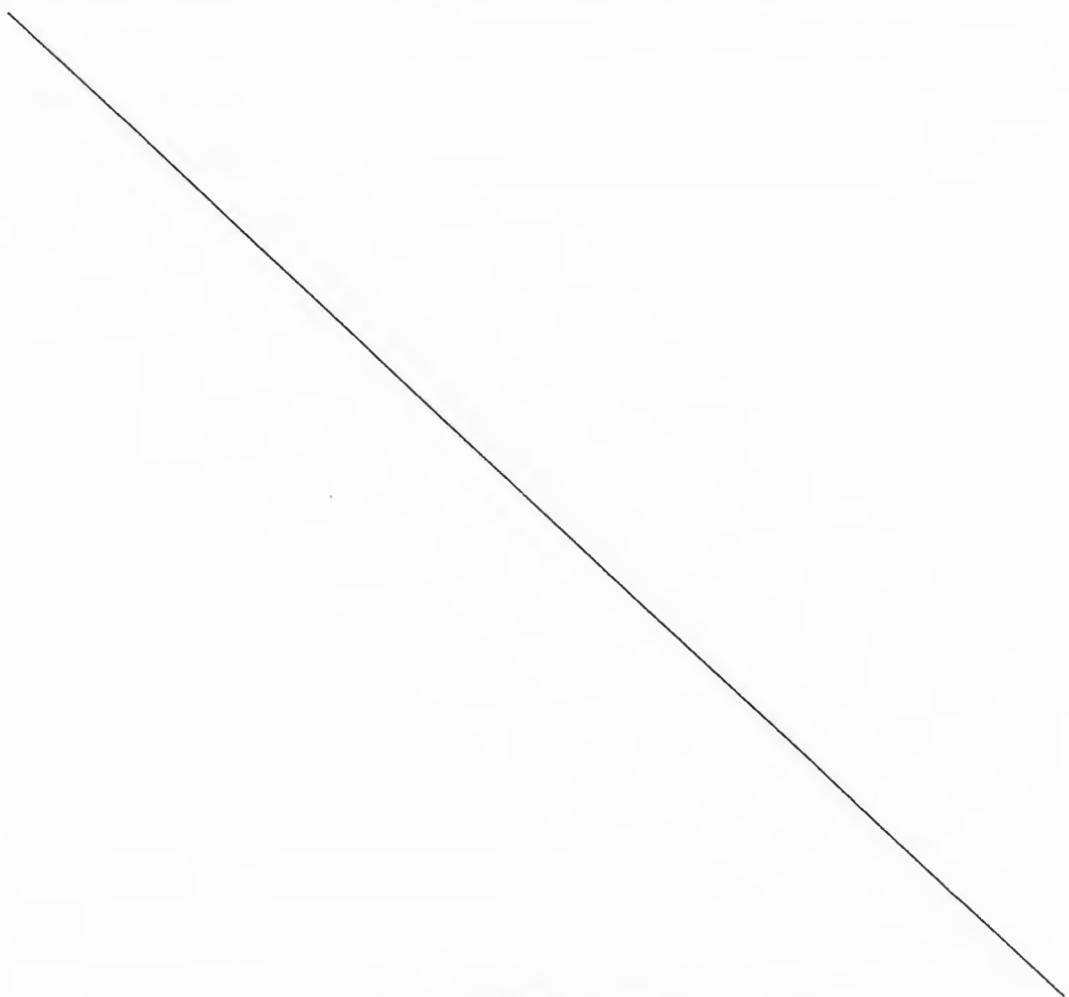


Min. das Comun. e Inf. 703
Rúbrica: [assinatura]

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Caxias do Sul	UF: RS
SELECIONADA: Associação Comunitária Resgate da Misericórdia	
Nº DO PROCESSO: 53000.016906/07	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE



Brasília, 24 de janeiro de 2012.

Responsável: [assinatura]
Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa

LHMBR/53000.016906/07/CGRC

Min. das Comun. e Inf. 5 de 7
CONFERE COM [assinatura]
03 ABR 2012

[assinatura]

FICHA DE ACOMPANHAMENTO

Nº Processo : 53000.016906/2007-97
Qtde. Anexos : 8
Data Abertura : 20/03/2007
Hora Abertura : 16:01:38

Espécie : REQUERIMENTO Número : Data : 07/02/2007
Código Class. Arquivo : 1293
UF : RIO GRANDE DO SUL
Procedência : ASSOCIACAO COMUNITARIA RESGATE DA MISERICORDIA
Solicitante : VERA LUCIA RAVANELLO - PRESIDENTE

Resumo do Assunto :

DEMONSTRA INTERESSE EM EXECUTAR O SERVICO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA, ONDE PRETENDE INSTALAR O SISTEMA IRRADIANTE DE SUA ESTACAO E SOLICITA A DESIGNACAO DE CANAL PARA EXECUCAO DO SERVICO

Resumo do Complemento :

Interessado : ASSOCIACAO COMUNITARIA RESGATE DA MISERICORDIA

Para : Nº Jamine
Antecedentes :

Para o obséquio de : Falar-me Providenciar
 Examinar e Informar Dar Parecer
 Responder _____
 Preparar Resposta
 Arquivar

Favor Providenciar até : 07 103 12012

Observações:

Data : 13 102 12012

Assinatura : _____





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



PARECER Nº 0302/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.016906/2007-97.

INTERESSADO: Associação Comunitária Resgate da Misericórdia.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caxias do Sul - Estado do Rio Grande do Sul. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I - Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Caxias do Sul - Estado do Rio Grande do Sul.

II - A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III - Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV - Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I - DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 0262/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 201/202, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2009, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 30 de julho de 2009 e de acordo com o documento de fls. 04, o requerimento da entidade foi protocolado no dia 30/06/2009, sendo, portanto, tempestivo.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a ata da sua constituição, (fls. 27), e que foi devidamente registrada no Cartório Competente no dia 03/12/2006 (fls.27v) e da posse da sua diretoria, fls. 27, também registrada no dia 03/12/2006, fls. 27v.

4. Constata-se que no artigo 15, fls. 32, do estatuto social da entidade de fls. 28/32, consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612/1998, bem como, que dentre as suas finalidades, art. 2º, fls. 28, encontra-se a prestação de serviços de radiodifusão comunitária.

5. Em cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto nº 2615/98, que aprovou o regulamento do serviço de radiodifusão comunitária, bem como ao item 06 da Norma Complementar nº 01/2004, com a publicação do aviso de habilitação que contemplou a localidade, a interessada apresentou, junto ao poder



concedente, pedido de habilitação para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária, juntando alguns documentos.

6. O Departamento de Outorgas de Serviços, ao proceder à análise dos documentos entregues no prazo assinalado no Aviso de Habilitação, concluiu que a entidade requerente estava apta a prestar os serviços de radiodifusão comunitária na localidade onde se encontra estabelecida.

7. Em atendimento ao solicitado, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 152/161). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fl. 136).

8. Por meio da Nota Técnica nº 0262/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 201/202 o procedimento foi encaminhado a esta consultoria jurídica, manifestando o departamento de outorga de serviços de comunicação eletrônica que o feito encontrava-se devidamente instruído.

9. Eis o breve esboço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

10. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

“Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação.”

11. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

12. A requerente foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação de serviços, não havendo concorrentes, segundo constou da Nota Técnica nº 0262/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 201/202

13. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

14. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a Nota Técnica nº 0262/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 201/202.

15. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na

CONJUR - M. das Comunicações
207
Substitua

legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

16. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, fls. 152/161, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão clandestina, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica (fls. 136).

IV – DA CONCLUSÃO

17. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

18. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

19. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

20. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 16 de fevereiro de 2012.

Socorro Janaina M. Leonardo
SOCORRO JANAÍNA MAXIMIANO LEONARDO
Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



DESPACHO Nº 1078/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.016.906/2007-97.

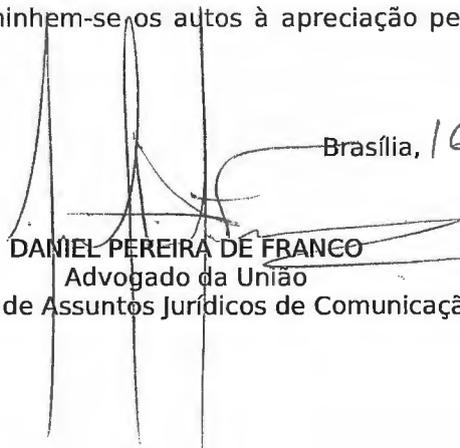
INTERESSADO: Associação Comunitária Resgate da Misericórdia.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caxias do Sul - Estado do Rio Grande do Sul. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o Parecer nº 0302/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 16 de fevereiro 2.012


DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica





PORTARIA Nº 167 ,DE 21 DE MARÇO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.016906/07, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Resgate da Misericórdia, com sede na Estrada Municipal Josephina Bianqui Segat, s/nº - Bairro Forqueta, Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

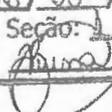
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29º 12' 57" S e longitude em 51º 16' 13" W, utilizando a frequência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE 26/03/2012	
Página: 04	Seção: 1
ANOTADO POR: 	



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 167, de 21/03/2012, no Diário Oficial da União de 26/03/2012, que autoriza a **Associação Comunitária Resgate da Misericórdia** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Caxias do Sul / RS**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n.º **53000.016906/2007**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

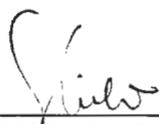
Brasília, 26 de março de 2012.



BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS
Agente Administrativo

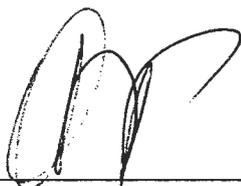
De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 27 de março de 2012.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.



Brasília, 27 de março de 2012.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.



Brasília, 27 de março de 2012.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 15 /2012/GM-MC

Brasília, 26 de abril de 2012.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00128 2012

- 53710.000190/2002 *2 vol.*

MC 00129 2012

- 53000.065263/2007

MC 00130 2012

- 53000.009367/2006

MC 00131 2012

- 53000.012876/2010 *2 vol.*

MC 00132 2012

- 53000.012881/2010

MC 00133 2012

- 53000.013574/2009

MC 00134 2012

- 53100.000789/2004

MC 00135 2012

- 53000.054904/2010 *3 vol*

MC 00136 2012

- 53710.001342/1999

MC 00137 2012

- 53000.016906/2007

Atenciosamente,


RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenador-Geral Substituta